



LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL **2027**

Volume I



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Superintendência Central de Planejamento e Orçamento

PROJETO DE LEI

2027

ANEXO I
ORÇAMENTO FISCAL E ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS
PELO ESTADO
DEMONSTRATIVOS

SUMÁRIO

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo Consolidado do Orçamento Fiscal	7
Demonstrativo da Receita Corrente Fiscal	8
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	9
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária Segundo os Grupos de Despesa	10
Demonstrativo Consolidado da Categoria de Pessoal por Unidade Orçamentária	19

DEMAIS DEMONSTRATIVOS DO ORÇAMENTO FISCAL

Receita

Demonstrativo da Evolução da Receita por Categoria Econômica	24
Quadro Geral da Receita	25
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	74
Demonstrativo da Receita Orçamentária Corrente Ordinária	76
Demonstrativo da Previsão de Arrecadação do ICMS Discriminado por Gênero	83
Legislação da Receita	84

Despesa

Demonstrativo da Evolução da Despesa por Categoria Econômica	89
Demonstrativo Consolidado da Despesa	90
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme o Vínculo com os Recursos	91
Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme os Grupos de Despesa	122
Demonstrativo das Despesas Financeiras e das Despesas Primárias Obrigatórias e Discricionárias	149

Outros

Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino	152
Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transporte e Sistema Viário	154

Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	155
Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa	156
Demonstrativo da Participação Percentual de Pessoal na Receita Corrente Líquida	157
Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre a Receita e a Despesa Decorrente de Benefícios Fiscais	158
Demonstrativo Regionalizado, em Valores Nominais e Percentuais, das Despesas Decorrentes de Atividade de Fomento do Estado, por Função Orçamentária e Tipo de Receita	176
Demonstrativo do Serviço da Dívida Pública	177
Memória de Cálculo e Quadro Detalhado do Serviço da Dívida	178
Demonstrativo da Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação	179
Demonstrativo de Recursos a Serem Aplicados Direta ou Indiretamente em Ações Voltadas para Criança e Adolescente	181
Demonstrativo das Despesas da Unidade de Gestão Previdenciária Integrada – UGEPREVI	189
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	192
Demonstrativo dos Programas Financiados com Recursos Provenientes da União	193
Demonstrativo Regionalizado do Orçamento Fiscal, em Valores Nominais, a ser Aplicado por Função	207
Demonstrativo das Organizações da Sociedade Civil - OSC Parceiras por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração	209
Demonstrativo dos recursos a serem aplicados, direta ou indiretamente, na execução da política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado	230

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO

Investimentos Segundo as Funções	234
Investimentos Segundo Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades	235
Investimentos por Empresas Segundo Fonte de Recurso	237
Investimentos por Empresas Segundo o Detalhamento dos Investimentos	239

Composição da Participação Societária no Capital das Empresas	240
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO BDMG E DOS FUNDOS ESTADUAIS	242
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	245
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS NAS CINQUENTA ÚLTIMAS POSIÇÕES NO RELATÓRIO DO ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	248
GRUPOS DE DESPESA, FONTES DE RECURSO, IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO E IDENTIFICADORES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	251

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO
ORÇAMENTO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO - ORÇAMENTO FISCAL
(Art. 7º, Inciso I da Lei 24.218/2022 - LDO)

EXERCÍCIO: 2027

Em R\$1.00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		ORDINÁRIA	% PART	VINCULADA	% PART	TOTAL	% PART	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		ORDINÁRIA	% PART	VINCULADA	% PART	TOTAL	% PART
RECEITAS CORRENTES		88.898.618.050	100,01	87.662.336.261	218,01	176.560.954.311	136,76	DESPESAS CORRENTES		78.616.041.147	92,81	42.122.640.919	79,09	120.738.682.066	87,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		74.410.499.959	83,71	53.026.638.735	131,88	127.437.138.694	98,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.212.841.150	62,82	29.294.304.678	55,00	82.507.145.828	59,80
PRINCIPAL		72.618.783.356	81,69	51.438.206.677	127,93	124.056.990.033	96,09	EXECUTIVO		40.122.129.987	47,37	20.769.120.516	48,38	65.891.250.503	47,76
ICMS		55.654.761.844	62,61	37.775.174.563	93,95	93.429.936.407	72,37	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		25.614.992.306	30,24	13.251.112.828	24,88	38.866.105.134	28,17
IPVA		5.384.212.496	6,06	8.076.318.744	20,09	13.460.531.240	10,43	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		14.507.137.681	17,13	12.518.007.688	23,50	27.025.145.369	19,59
ITCD		1.877.986.811	2,11	469.496.703	1,17	2.347.483.514	1,82	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		2.670.771.222	3,15	3.115.354.679	5,85	5.786.125.901	4,19
IBS		57.972.152	0,07	199.681.857	0,50	257.654.009	0,20	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		392.485.320	0,46	66.980.754	0,13	459.466.074	0,33
IRRF		8.727.036.731	9,82	-	0,00	8.727.036.731	6,76	FUNDOS		11.443.881.139	13,51	9.335.672.255	17,53	20.779.553.394	15,06
TAXAS		916.813.322	1,03	4.917.534.810	12,23	5.834.348.132	4,52	OUTROS PODERES		13.090.711.163	15,45	3.525.184.162	6,62	16.615.895.325	12,04
ACESSÓRIAS [DÍVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS]		1.791.716.603	2,02	1.588.432.058	3,95	3.380.148.661	2,62	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		13.090.711.163	15,45	3.523.973.162	6,62	16.614.684.325	12,04
TAXAS		18.551.741	0,02	71.656.331	0,18	90.208.072	0,07	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		-	0,00	1.211.000	0,00	1.211.000	0,00
ICMS		1.096.040.858	1,23	730.693.906	1,82	1.826.734.764	1,41	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		-	0,00	1.211.000	0,00	1.211.000	0,00
IPVA		493.440.656	0,56	740.160.984	1,84	1.233.601.640	0,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.130.330.391	1,33	-	0,00	1.130.330.391	0,82
ITCD		183.683.348	0,21	45.920.837	0,11	229.604.185	0,18	EXECUTIVO		1.130.330.391	1,33	-	0,00	1.130.330.391	0,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		-	0,00	7.109.727.721	17,68	7.109.727.721	5,51	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.130.330.391	1,33	-	0,00	1.130.330.391	0,82
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		9.869.178.412	11,10	5.427.902.289	13,50	15.297.080.701	11,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.272.869.606	28,65	12.828.336.241	24,09	37.101.205.847	26,89
FPE		8.398.239.932	9,45	2.099.559.983	5,22	10.497.799.915	8,13	EXECUTIVO		21.526.972.949	25,41	7.885.901.767	14,81	29.412.874.716	21,32
FUNDO EXPORTAÇÃO - IPI		792.419.988	0,89	528.279.992	1,31	1.320.699.980	1,02	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		10.616.562.049	12,53	2.657.410.905	4,99	13.273.972.954	9,62
QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		-	0,00	961.700.244	2,39	961.700.244	0,74	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		10.910.410.900	12,88	5.228.490.862	9,82	16.138.901.762	11,70
TRANSFERÊNCIAS SUS		-	0,00	673.292.246	1,67	673.292.246	0,52	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		3.580.742.924	4,23	3.651.784.798	6,86	7.232.527.722	5,24
COTA-PARTE DA CIDE		-	0,00	117.532.305	0,29	117.532.305	0,09	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		42.459.945	0,05	143.526.320	0,27	185.986.265	0,13
COTA - PARTE DA COMP. FINANCEIRA - RECURSOS HÍDRICOS		37.374.737	0,04	87.207.720	0,22	124.582.457	0,10	FUNDOS		7.287.208.031	8,60	1.433.179.744	2,69	8.720.387.775	6,32
COTA - PARTE DA COMP. FINANCEIRA - RECURSOS MINERAIS		169.868.800	0,19	396.360.533	0,99	566.229.333	0,44	OUTROS PODERES		2.745.896.657	3,24	4.942.434.474	9,28	7.688.331.131	5,57
COTA - PARTE ROYALTIES - COMP. FINANC. - PROD. DE PETRÓLEO		18.536.418	0,02	43.251.641	0,11	61.788.059	0,05	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.745.896.657	3,24	535.345.844	1,01	3.281.242.501	2,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		452.738.537	0,51	520.717.625	1,30	973.456.162	0,75	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		-	0,00	4.407.088.630	8,27	4.407.088.630	3,19
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-	0,00	13.690.598.620	34,05	13.690.598.620	10,60	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		-	0,00	91.911.613	0,17	91.911.613	0,07
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		946.738	0,00	136.809.258	0,34	137.755.996	0,11	FUNDOS		-	0,00	4.315.177.017	8,10	4.315.177.017	3,13
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		-	0,00	323.072.149	0,80	323.072.149	0,25								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.617.992.941	5,20	7.947.587.489	19,77	12.565.580.430	9,73	DESPESAS DE CAPITAL		4.888.032.805	5,77	11.138.267.809	20,91	16.026.300.614	11,62
RECEITA PATRIMONIAL		3.542.159.799	3,98	4.140.685.450	10,30	7.682.845.249	5,95	INVESTIMENTOS		2.662.236.905	3,14	4.267.760.652	8,01	6.929.997.557	5,02
RECEITA AGROPECUÁRIA		429	0,00	12.653.371	0,03	12.653.800	0,01	EXECUTIVO		2.587.887.007	3,06	3.389.401.193	6,36	5.977.288.200	4,33
RECEITA INDUSTRIAL		22.851.105	0,03	615.842.261	1,53	638.693.366	0,49	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.034.520.829	1,22	1.300.971.234	2,44	2.335.492.063	1,69
RECEITA DE SERVIÇOS		106.930.194	0,12	1.364.895.102	3,39	1.471.825.296	1,14	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.553.366.178	1,83	2.088.429.959	3,92	3.641.796.137	2,64
RECEITAS DIVERSAS		946.051.414	1,06	1.813.511.305	4,51	2.759.562.719	2,14	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		341.920.313	0,40	1.779.020.149	3,34	2.120.940.462	1,54
RECEITAS DE CAPITAL		798.202	0,00	2.647.033.030	6,58	2.647.831.232	2,05	EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES		27.110.315	0,03	24.900.417	0,05	52.010.732	0,04
ALIENAÇÃO DE BENS		-	0,00	361.934.879	0,90	361.934.879	0,28	FUNDOS		1.184.335.550	1,40	284.509.393	0,53	1.468.844.943	1,06
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		798.202	0,00	73.499.763	0,18	74.297.965	0,06	OUTROS PODERES		74.349.898	0,09	878.359.459	1,65	952.709.357	0,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		-	0,00	792.243.461	1,97	792.243.461	0,61	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		74.349.898	0,09	41.490.125	0,08	115.840.023	0,08
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		-	0,00	609.006.053	1,51	609.006.053	0,47	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		-	0,00	836.869.334	1,57	836.869.334	0,61
OUTRAS RECEITAS		-	0,00	810.348.874	2,02	810.348.874	0,63	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		-	0,00	4.137.137	0,01	4.137.137	0,00
								FUNDOS		-	0,00	832.732.197	1,56	832.732.197	0,60
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(8.837.131)	-0,01	(50.099.793.753)	-124,60	(50.108.630.884)	-38,81	INVERSOES FINANCEIRAS		295.530.849	0,35	2.396.654.046	4,50	2.692.184.895	1,95
ICMS - FUNDEB		-	0,00	(14.344.500.676)	-35,67	(14.344.500.676)	-11,11	EXECUTIVO		287.530.849	0,34	2.364.401.296	4,44	2.651.932.145	1,92
IPVA - FUNDEB		-	0,00	(1.469.413.288)	-3,65	(1.469.413.288)	-1,14	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		10.009.000	0,01	1.985.533.701	3,73	1.995.542.701	1,45
ITCD - FUNDEB		-	0,00	(515.417.540)	-1,28	(515.417.540)	-0,40	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		277.521.849	0,33	378.867.595	0,71	656.389.444	0,48
IBS - FUNDEB		-	0,00	(38.648.102)	-0,10	(38.648.102)	-0,03	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		162.000	0,00	13.000.000	0,02	13.162.000	0,01
FPE - FUNDEB		-	0,00	(2.099.559.983)	-5,22	(2.099.559.983)	-1,63	FUNDOS		277.359.849	0,33	365.867.595	0,69	643.227.444	0,47
IPI - FUNDEB		-	0,00	(198.104.997)	-0,49	(198.104.997)	-0,15	OUTROS PODERES		8.000.000	0,01	32.252.750	0,06	40.252.750	0,03
ICMS - MUNICÍPIOS		-	0,00	(23.534.167.793)	-58,53	(23.534.167.793)	-18,23	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		8.000.000	0,01	-	0,00	8.000.000	0,01
IPVA - MUNICÍPIOS		-	0,00	(7.347.066.440)	-18,27	(7.347.066.440)	-5,69	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		-	0,00	32.252.750	0,06	32.252.750	0,02
IPI - MUNICÍPIOS		-	0,00	(330.174.995)	-0,82	(330.174.995)	-0,26	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		-	0,00	12.254.750	0,02	12.254.750	0,01
CIDE - MUNICÍPIOS		-	0,00	(29.360.522)	-0,07	(29.360.522)	-0,02	FUNDOS		-	0,00	19.998.000	0,04	19.998.000	0,01
IBS - MUNICÍPIOS		-	0,00	(64.413.502)	-0,16	(64.413.502)	-0,05	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		1.930.265.051	2,28	4.473.853.111	8,40	6.404.118.162	4,64
IBS - COMITÊ GESTOR		-	0,00	(96.620.253)	-0,24	(96.620.253)	-0,07	EXECUTIVO		1.930.265.051	2,28	4.473.853.111	8,40	6.404.118.162	4,64
FUNSET		-	0,00	(32.345.662)	-0,08	(32.345.662)	-0,03	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		1.930.265.051	2,28	4.473.853.111	8,40	6.404.118.162	4,64
OUTRAS DEDUÇÕES		(8.837.131)	-0,01	-	0,00	(8.837.131)	-0,01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.204.268.408	1,42	-	0,00	1.204.268.408	0,87
TOTAL DA RECEITA FISCAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		88.890.579.121	100,00	40.209.575.538	100,00	129.100.154.659	100,00	TOTAL DA DESPESA FISCAL (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)		84.708.342.360	100,00	53.260.908.728	100,00	137.969.251.088	100,00
TOTAL DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.124.460.217	100,00	11.774.340.345	100,00	15.898.800.562	100,00	TOTAL DA DESPESA INTRA - ORÇAMENTÁRIA		13.007.851.234	100,00	2.890.949.328	100,00	15.898.800.562	100,00
TOTAL DA RECEITA FISCAL		93.015.039.338	100,00	51.983.915.883	100,00	144.998.955.221	100,00	TOTAL DA DESPESA FISCAL		97.716.193.594	100,00	56.151.858.056	100,00	153.868.051.650	100,00

RESULTADO FISCAL	-4.701.154.256	-4.167.942.173	-8.869.096.429
-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Fonte: PPO.

Elaboração: DCAF/SCPP/SEPLAG

Nota: A partir de 2020 as "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização", assim como os seus respectivos encargos patronais, passarão a ser classificadas no Grupo de Despesa 3 - Outras Despesas Correntes.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE FISCAL**(Art. 7º, Inciso XXII da Lei 26.041/2026 - LDO)**

Exercício: 2027	R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	176.560.954.311
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(50.108.630.884)
RECEITA CORRENTE FISCAL	126.452.323.427

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Art. 2º, §1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

RECEITA	VALOR		DESPESA	VALOR	
RECEITAS CORRENTES		176.560.954.311	DESPESAS CORRENTES		120.738.682.066
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	127.437.138.694		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.507.145.828	
CONTRIBUIÇÕES	7.109.727.721		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.130.330.391	
RECEITA PATRIMONIAL	7.682.845.249		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.101.205.847	
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.653.800				
RECEITA INDUSTRIAL	638.693.366				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.471.825.296				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.448.507.466				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.759.562.719				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		(50.108.630.884)	RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.713.641.361
TOTAL		126.452.323.427	TOTAL		126.452.323.427
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.713.641.361			
RECEITAS DE CAPITAL		2.647.831.232	DESPESAS DE CAPITAL		16.026.300.614
ALIENAÇÃO DE BENS	361.934.879		INVESTIMENTOS	6.929.997.557	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	74.297.965		INVERSOES FINANCEIRAS	2.692.184.895	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.401.249.514		AMORTIZACAO DA DÍVIDA	6.404.118.162	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	810.348.874		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.204.268.408
TOTAL		8.361.472.593	TOTAL		17.230.569.022

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	126.452.323.427	DESPESAS CORRENTES	120.738.682.066
RECEITAS DE CAPITAL	2.647.831.232	DESPESAS DE CAPITAL	16.026.300.614
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.204.268.408
TOTAL	129.100.154.659	TOTAL	137.969.251.088
DÉFICIT	(8.869.096.429)		

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

NOTA: Com intuito de evitar a dupla contagem na elaboração desse relatório, foram desconsiderados os valores referentes às operações intra-orçamentárias.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE	1.054.108.625	0	278.634.881	7.362.151	0	0	0	1.340.105.657
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH	4.130.311	0	4.253.752	70.000	0	0	0	8.454.063
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA	1.736.187	0	7.960.231	25.000	0	0	0	9.721.418
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE -MG	18.901.522	0	6.615.355	0	0	0	0	25.516.877
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG	10.642.211	0	32.419.771	24.464.220	0	0	0	67.526.202
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	1.892.147.285	0	504.897.094	15.500.000	11.953.000	0	0	2.424.497.379
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	71.255.319	0	6.914.048	1.523.797	0	0	0	79.693.164
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	2.131.497.880	0	279.944.910	21.749.254	0	0	0	2.433.192.044
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEF PUB	979.333.100	0	282.584.319	13.628.711	0	0	0	1.275.546.130
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	214.749.720	0	427.872.505	1.725.380.479	0	0	0	2.368.002.704
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG	74.354.681	0	403.319.238	8.157.200	0	0	0	485.831.119
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS - EGE - SEF	0	0	988.437.429	0	0	0	0	988.437.429

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EGE-SEPLAG	200.686.029	0	5.735.571	0	0	0	0	206.421.600
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	308.237.327	0	121.917.403	19.087.793	0	0	0	449.242.523
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	134.116.581	0	47.173.421	32.713.233	0	0	0	214.003.235
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC	17.112.166	0	16.895.441	209.706	0	0	0	34.217.313
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - INSTRUMENTOS DE ENTRADA DE RECURSOS - EGE - CASA CIVIL	0	0	30.008.883	62.838.068	0	0	0	92.846.951
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP MG	17.478.014	0	9.201.282	5.776.835	0	0	0	32.456.131
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS	187.432.828	0	231.958.969	19.191.908	0	0	0	438.583.705
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	25.526.139	0	35.709.522	5.000	0	0	0	61.240.661
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	11.213.857	0	503.368.766	110.771.914	162.000	0	0	625.516.537
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP	2.916.824	0	2.796.305	0	0	0	0	5.713.129
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG	2.253.003	0	6.454.401	5.839	0	0	0	8.713.243
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM	3.735.320	0	12.897.596	1.104.000	0	0	0	17.736.916
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM	57.243.013	0	31.944.472	3.040	0	0	0	89.190.525

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	119.063.755	0	484.808.678	70.942.005	0	0	0	674.814.438
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA	38.298.180	0	39.860.943	7.579.933	0	0	0	85.739.056
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	1.656.605.644	0	1.097.378.906	13.024.704	0	0	0	2.767.009.254
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP	60.370.140	0	22.793.701	5.000	0	0	0	83.168.841
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA - TV MINAS	7.996.021	0	11.138.750	124.320	0	0	0	19.259.091
FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAHMEMG	0	0	383.572	0	27.040.000	0	0	27.423.572
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNAPEC	0	0	131.205.045	0	0	0	0	131.205.045
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FASTUR	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FAIMG	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FDMP	0	0	100.000.000	16.000.000	0	0	0	116.000.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - FDM	0	0	3.136.918	0	0	0	0	3.136.918
FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNDESE	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000
FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DE MINAS GERAIS - FGP - MG	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG INVESTE	0	0	13.237.000	0	1.000	0	0	13.238.000
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS - FIIMG	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DE MINAS GERAIS - FPP - MG	0	0	299.254.033	0	599.359.849	0	0	898.613.882
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHIDRO	0	0	36.798.404	6.031.500	0	0	0	42.829.904
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS	0	0	14.000.000	245.944	0	0	0	14.245.944
FUNDO ESPECIAL DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - FEAGE	0	0	9.632.500	2.367.500	0	0	0	12.000.000
FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNDALEMG	0	0	2.000	0	19.998.000	0	0	20.000.000
FUNDO ESPECIAL DE GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA - FEGAJ	0	0	95.522.501	17.667.002	0	0	0	113.189.503
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNEMP	0	0	30.665.450	37.235.550	0	0	0	67.901.000
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPJ	0	0	4.037.596.926	725.920.841	0	0	0	4.763.517.767
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0	0	203.877.170	23.318.889	0	0	0	227.196.059
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0	0	161.997.000	0	0	0	0	161.997.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - FUNDIF	0	0	8.906.618	0	0	0	0	8.906.618
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES - FUNTRANS	0	0	34.221.918	164.359.662	0	0	0	198.581.580
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	0	0	3.001.000	0	16.823.595	0	0	19.824.595
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FUNPREN	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPDC	0	0	37.390.140	35.662.860	0	0	0	73.053.000
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - FUNESB-MG	0	0	0	51.834.338	0	0	0	51.834.338
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	424.286.589	0	11.906.239.224	1.200.508.050	0	0	0	13.531.033.863
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS - FESP-MG	0	0	50.138.066	0	0	0	0	50.138.066
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS - FET-MG	0	0	7.185.884	297.488	0	0	0	7.483.372
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEI	0	0	1.312.610	0	0	0	0	1.312.610
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FFP - MG	20.682.993.509	0	25.000.000	0	0	0	0	20.707.993.509
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	0	0	660.095	0	0	0	0	660.095
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FPE	0	0	11.775.689	20.127.516	0	0	0	31.903.205

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - GABINETE MILITAR	8.628.259	0	34.192.855	90.750	0	0	0	42.911.864
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE - SEF	0	1.185.539.611	0	0	1.906.515.319	6.437.708.586	0	9.529.763.516
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE	10.975.160	0	62.352.734	3.105.510	0	0	0	76.433.404
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEMMG	18.321.940	0	28.328.060	1.100.000	0	0	0	47.750.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPLEMG	1.211.000	0	91.911.613	4.137.137	12.254.750	0	0	109.514.500
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG	456.925.316	0	1.814.647.742	46.314.294	0	0	0	2.317.887.352
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM	2.552.254.700	0	1.049.048.026	29.790.028	0	0	0	3.631.092.754
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	137.253.113	0	155.091.224	7.302.000	13.000.000	0	0	312.646.337
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA	12.742.036	0	23.470.603	2.848.370	0	0	0	39.061.009
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA	269.224.462	0	78.467.948	8.491.374	0	0	0	356.183.784
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	29.125.899	0	240.645.422	2.000	0	0	0	269.773.321
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG	20.169.806	0	16.319.939	8.111.187	0	0	0	44.600.932

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG	2.891.013	0	2.726.385	0	0	0	0	5.617.398
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OGE	18.016.356	0	4.037.958	0	0	0	0	22.054.314
PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS	0	0	0	0	106.000	0	0	106.000
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	3.046.140.604	0	577.289.165	72.667.895	0	0	0	3.696.097.664
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	18.407.486.342	0	1.923.975.339	162.922.832	0	0	0	20.494.384.513
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	3.904.840.299	0	845.822.762	57.663.914	3.000.000	0	0	4.811.326.975
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RC	0	0	0	0	0	0	1.204.268.408	1.204.268.408
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	6.925.292	0	3.145.864	18.000	0	0	0	10.089.156
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	24.168.416	0	84.792.161	2.327.600	0	0	0	111.288.177
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	12.346.102	0	175.613.856	0	0	0	0	187.959.958
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29.020.514	0	48.451.228	41.645.721	0	0	0	119.117.463
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE	24.696.590	0	64.193.077	12.993.433	78.921.382	0	0	180.804.482
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	71.203.533	0	144.106.763	25.670.504	0	0	0	240.980.800

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE	16.595.371.984	0	3.557.880.344	1.190.969.191	10.000.000	0	0	21.354.221.519
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF	1.629.148.025	0	446.265.279	46.484.695	0	0	0	2.121.897.999
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV	49.082.590	0	1.849.375.235	13.273.721	0	0	0	1.911.731.546
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA	45.737.536	0	177.767.218	468.581.070	0	0	0	692.085.824
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	3.455.890.538	0	2.056.895.852	88.667.374	0	0	0	5.601.453.764
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	123.903.222	0	87.382.646	77.519.940	0	0	0	288.805.808
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	207.699.411	0	434.056.275	32.337.560	0	0	0	674.093.246
SECRETARIA-GERAL - SEC. GERAL	10.306.553	0	6.226.122	71.672	0	0	0	16.604.347
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG	1.283.203.619	0	313.696.629	21.752.235	0	0	0	1.618.652.483
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	10.374.024.735	0	1.307.060.793	0	0	0	0	11.681.085.528
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	154.609.501	0	32.201.275	7.295.163	5.000.000	0	0	199.105.939
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	318.053.600	0	194.796.291	18.613.325	0	0	0	531.463.216
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	388.802.561	0	204.300.197	14.407.812	0	0	0	607.510.570

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA**(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)****ORÇAMENTO FISCAL****Exercício: 2027****R\$1,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
TOTAL	94.110.822.407	1.185.539.611	41.295.577.186	6.929.997.557	2.704.137.895	6.437.708.586	1.204.268.408	153.868.051.650

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA CATEGORIA DE PESSOAL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

(Art. 7º, Inciso XXIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

ÓRGÃO/ENTIDADE	CATEGORIA PESSOAL			
	ATIVO	INATIVO	TERCEIRIZADO	TOTAL
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - AGE	824	203	0	1.027
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH	33	0	0	33
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA	15	0	0	15
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE -MG	75	0	0	75
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG	53	0	0	53
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	3.607	1.251	0	4.858
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE	200	19	0	219
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	5.972	3.190	0	9.162
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEF PUB	1.246	391	0	1.637
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG	969	5.160	0	6.129
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG	220	0	0	220
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	1.697	0	0	1.697
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	633	0	0	633
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC	216	0	0	216
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP MG	82	12	0	94
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS	1.567	243	0	1.810
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	264	137	0	401
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	61	14	0	75
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP	52	4	0	56
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG	32	22	0	54
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM	43	82	0	125
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM	419	95	0	514
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	716	276	0	992
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA	577	53	0	630
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	12.671	4.085	0	16.756

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA CATEGORIA DE PESSOAL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

(Art. 7º, Inciso XXIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

ÓRGÃO/ENTIDADE	CATEGORIA PESSOAL			
	ATIVO	INATIVO	TERCEIRIZADO	TOTAL
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP	250	283	0	533
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA - TV MINAS	102	0	0	102
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FFP - MG	0	218.722	0	218.722
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - GABINETE MILITAR	85	27	0	112
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE	113	32	0	145
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEMMG	121	151	0	272
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPLEMG	22	0	0	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG	2.384	3.342	0	5.726
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM	162	59	0	221
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	741	411	0	1.152
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA	90	65	0	155
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA	1.294	595	0	1.889
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	172	51	0	223
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG	197	124	0	321
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG	17	48	0	65
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OGE	92	3	0	95
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	11.101	7.354	0	18.455
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	42.836	39.623	0	82.459
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	4.793	829	0	5.622
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SCC	26	0	0	26
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	187	317	0	504
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	96	0	0	96
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO - SECULT	257	273	0	530
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE	192	398	0	590
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	679	1.144	0	1.823
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE	236.007	175.450	0	411.457
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF	2.747	4.251	0	6.998

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA CATEGORIA DE PESSOAL POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

(Art. 7º, Inciso XXIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

ÓRGÃO/ENTIDADE	CATEGORIA PESSOAL			
	ATIVO	INATIVO	TERCEIRIZADO	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV	382	1.028	0	1.410
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA	258	71	0	329
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	20.025	895	0	20.920
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	476	15	0	491
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	1.120	1.529	0	2.649
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	3.228	8.285	0	11.513
SECRETARIA-GERAL - SEC. GERAL	65	0	0	65
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG	1.310	845	0	2.155
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	14.634	6.858	0	21.492
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	221	79	0	300
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	0	315	0	315
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	2.577	538	0	3.115
TOTAL	381.303	489.247	0	NA

DEMAIS DEMONSTRATIVOS DO ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Período 2023-2027

(Art. 22, Inciso III da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Executada						Orçada		Estimada	
	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITAS CORRENTES	134.814.869.170	134,15%	150.702.423.252	134,57%	162.373.226.981	136,76%	171.721.812.594	135,06%	176.560.954.311	136,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.831.583.001	96,35%	108.201.550.765	96,62%	116.530.782.707	98,15%	124.207.911.061	97,69%	127.437.138.694	98,71
CONTRIBUIÇÕES	5.864.793.960	5,84%	5.894.674.691	5,26%	6.302.304.614	5,31%	6.834.221.505	5,38%	7.109.727.721	5,51
RECEITA PATRIMONIAL	6.144.521.935	6,11%	7.090.489.603	6,33%	8.339.593.246	7,02%	8.195.024.510	6,45%	7.682.845.249	5,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.564.197	0,01%	9.760.163	0,01%	10.754.996	0,01%	13.939.043	0,01%	12.653.800	0,01
RECEITA INDUSTRIAL	216.577.797	0,22%	391.572.183	0,35%	511.490.094	0,43%	396.902.303	0,31%	638.693.366	0,49
RECEITA DE SERVIÇOS	1.190.552.533	1,18%	1.204.841.993	1,08%	1.562.747.799	1,32%	1.583.980.866	1,25%	1.471.825.296	1,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.925.806.533	22,81%	25.807.489.928	23,05%	26.905.079.634	22,66%	28.466.146.753	22,39%	29.448.507.466	22,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.630.469.213	1,62%	2.102.043.927	1,88%	2.210.473.891	1,86%	2.023.686.553	1,59%	2.759.562.719	2,14
RECEITAS DE CAPITAL	3.353.553.332	3,34%	3.523.799.990	3,15%	2.124.382.267	1,79%	4.324.690.575	3,40%	2.647.831.232	2,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.743.106	0,01%	16.691.470	0,01%	36.332.446	0,03%	0	0,00%	0	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.602.816	0,05%	8.600.070	0,01%	26.508.075	0,02%	45.417.954	0,04%	361.934.879	0,28
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	88.079.639	0,09%	82.575.961	0,07%	88.733.544	0,07%	74.612.465	0,06%	74.297.965	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	382.483.195	0,38%	344.917.101	0,31%	218.378.789	0,18%	1.948.103.643	1,53%	1.401.249.514	1,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.818.644.575	2,80%	3.071.015.388	2,74%	1.754.429.413	1,48%	2.256.556.513	1,77%	810.348.874	0,63
DEDUÇÃO DAS RECEITAS	(37.672.586.706)	-37,49%	(42.239.015.235)	-37,72%	(45.765.536.457)	-38,55%	(48.901.047.989)	-38,46%	(50.108.630.884)	-38,81
TOTAL	100.495.835.796	100,00%	111.987.208.007	100,00%	118.732.072.791	100,00%	127.145.455.180	100,00%	129.100.154.659	100,00

FONTE: 2023 a 2025 Armazém Siafi.

2026 e 2027 Armazém PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

NOTA: Com intuito de evitar a dupla contagem na elaboração desse relatório, foram desconsiderados os valores referentes às operações intra-orçamentárias.

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1000.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES			176.560.954.311
1100.00.0.0.00.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			127.437.138.694
1110.00.0.0.00.000		IMPOSTOS		121.512.582.490	
1112.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	17.271.220.579		
1112.51.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	14.694.132.880		
1112.51.0.1.00.000		IPVA - PRINCIPAL	13.460.531.240		
1112.51.0.1.01.000	10	IPVA - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	5.384.212.496		
1112.51.0.1.02.000	20	IPVA - PRINC. - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	6.730.265.620		
1112.51.0.1.03.000	23	IPVA - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	1.346.053.124		
1112.51.0.2.00.000		IPVA - MULTAS E JUROS DE MORA	880.765.090		
1112.51.0.2.01.000	10	IPVA - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	352.306.036		
1112.51.0.2.02.000	20	IPVA - MJM - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	440.382.545		
1112.51.0.2.03.000	23	IPVA - MJM - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	88.076.509		
1112.51.0.3.00.000		IPVA - DÍVIDA ATIVA	352.836.550		
1112.51.0.3.01.000	10	IPVA - DA - COTA PARTE DO ESTADO	141.134.620		
1112.51.0.3.02.000	20	IPVA - DA - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	176.418.275		
1112.51.0.3.03.000	23	IPVA - DA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	35.283.655		
1112.52.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	2.577.087.699		
1112.52.0.1.00.000		ITCD - PRINCIPAL	2.347.483.514		
1112.52.0.1.01.000	10	ITCD - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	1.877.986.811		
1112.52.0.1.02.000	23	ITCD - PRINC. - COTA PARTE DO FUNDEB	469.496.703		
1112.52.0.2.00.000		ITCD - MULTAS E JUROS DE MORA	197.842.260		
1112.52.0.2.01.000	10	ITCD - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	158.273.808		
1112.52.0.2.02.000	23	ITCD - MJM - COTA PARTE DO FUNDEB	39.568.452		
1112.52.0.3.00.000		ITCD - DÍVIDA ATIVA	31.761.925		
1112.52.0.3.01.000	10	ITCD - DA - COTA PARTE DO ESTADO	25.409.540		
1112.52.0.3.02.000	23	ITCD - DA - COTA PARTE DO FUNDEB	6.352.385		
1113.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.727.036.731		
1113.03.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.727.036.731		
1113.03.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.132.021.795		
1113.03.1.1.00.000		IR - RETIDO FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.132.021.795		
1113.03.1.1.01.000	10	IR - RETIDO FONTE - TRABALHO - PRINC.	8.132.021.795		
1113.03.4.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	595.014.936		
1113.03.4.1.00.000		IR - RETIDO FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	595.014.936		
1113.03.4.1.01.000	10	IR - RETIDO FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINC.	595.014.936		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1114.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	95.256.671.171		
1114.50.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	95.256.671.171		
1114.50.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	94.136.671.171		
1114.50.1.1.00.000		ICMS - PRINCIPAL	92.309.936.407		
1114.50.1.1.01.000		ICMS - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	55.385.961.844		
1114.50.1.1.01.001	10	ICMS - PRINC. - COTA PARTE ESTADO	55.385.633.356		
1114.50.1.1.01.002	10	ICMS - PRINC. - COTA PARTE ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	328.488		
1114.50.1.1.02.000	20	ICMS - PRINC. - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	23.077.484.102		
1114.50.1.1.03.000	23	ICMS - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	13.846.490.461		
1114.50.1.2.00.000		ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.020.349.887		
1114.50.1.2.01.000		ICMS - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	612.209.932		
1114.50.1.2.01.001	10	ICMS - MJM - COTA PARTE ESTADO	611.570.990		
1114.50.1.2.01.002	10	ICMS - MJM - COTA PARTE ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	638.942		
1114.50.1.2.02.000	20	ICMS - MJM - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	255.087.472		
1114.50.1.2.03.000	23	ICMS - MJM - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	153.052.483		
1114.50.1.3.00.000		ICMS - DÍVIDA ATIVA	806.384.877		
1114.50.1.3.01.000		ICMS - DA - COTA PARTE DO ESTADO	483.830.926		
1114.50.1.3.01.001	10	ICMS - DA - COTA PARTE ESTADO	475.961.225		
1114.50.1.3.01.002	10	ICMS - DA - COTA PARTE ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	7.869.701		
1114.50.1.3.02.000	20	ICMS - DA - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	201.596.219		
1114.50.1.3.03.000	23	ICMS - DA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	120.957.732		
1114.50.2.0.00.000		ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	1.120.000.000		
1114.50.2.1.00.000		ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL COMBATE POBREZA - FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA - FEM - PRINCIPAL	1.120.000.000		
1114.50.2.1.01.000	11	ADICIONAL ICMS - FEM - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	268.800.000		
1114.50.2.1.01.000	71	ADICIONAL ICMS - FEM - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	627.200.000		
1114.50.2.1.02.000	23	ADICIONAL ICMS - FEM - PRINC. - COTA PARTE DO FUNDEB	224.000.000		
1116.00.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE BENS E/OU SERVIÇOS INSTITUÍDOS APÓS A EC N°132/2023	257.654.009		
1116.50.0.0.00.000		IBS ESTADO	257.654.009		
1116.50.0.1.00.000		IBS ESTADO - PRINCIPAL	257.654.009		
1116.50.0.1.01.000	10	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE ESTADO	57.972.152		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1116.50.0.1.02.000	20	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	64.413.502	5.924.556.204	
1116.50.0.1.03.000	23	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	38.648.102		
1116.50.0.1.04.000	20	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O COMITÊ GESTOR DO IBS	96.620.253		
1120.00.0.0.00.000		TAXAS			
1121.00.0.0.00.000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.890.952.809		
1121.01.0.0.00.000		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.898.116.767		
1121.01.0.1.00.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINCIPAL	3.860.142.705		
1121.01.0.1.01.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.786.355.734		
1121.01.0.1.01.001	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG E COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRÂNSITO - CET	403.221.264		
1121.01.0.1.01.001	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG E COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRÂNSITO - CET	940.849.616		
1121.01.0.1.01.002	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	4.813.981		
1121.01.0.1.01.002	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	11.232.623		
1121.01.0.1.01.003	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	92.498		
1121.01.0.1.01.003	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	215.829		
1121.01.0.1.01.004	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	124.250.441		
1121.01.0.1.01.004	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	289.917.696		
1121.01.0.1.01.006	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	3.528.536		
1121.01.0.1.01.006	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	8.233.250		
1121.01.0.1.02.000	77	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	1.966.585.425		
1121.01.0.1.03.000	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TAXA DE LICENCIAMENTO PARA USO OU OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS	2.738.258		
1121.01.0.1.03.000	54	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TAXA DE LICENCIAMENTO PARA USO OU OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS	6.389.268		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1121.01.0.1.07.000	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	21.639.605		
1121.01.0.1.07.000	59	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.492.410		
1121.01.0.1.08.000	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.242.348		
1121.01.0.1.08.000	59	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2.898.810		
1121.01.0.1.09.000	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	2.871.837		
1121.01.0.1.09.000	59	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA	6.700.952		
1121.01.0.1.10.000	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO	3.668.418		
1121.01.0.1.10.000	59	TX. INSP. CONTR. FISC. - PRINC. - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE GÁS CANALIZADO	8.559.640		
1121.01.0.2.00.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - MULTAS E JUROS DE MORA	37.342.802		
1121.01.0.2.01.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	35.654.891		
1121.01.0.2.01.001	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG E COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRÂNSITO - CET	795		
1121.01.0.2.01.001	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG E COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRÂNSITO - CET	1.855		
1121.01.0.2.01.004	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	10.695.672		
1121.01.0.2.01.004	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	24.956.569		
1121.01.0.2.02.000	77	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	1.478.932		
1121.01.0.2.03.000	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TAXA DE LICENCIAMENTO PARA USO OU OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS	62.694		
1121.01.0.2.03.000	54	TX. INSP. CONTR. FISC. - MJM - TAXA DE LICENCIAMENTO PARA USO OU OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS	146.285		
1121.01.0.3.00.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - DÍVIDA ATIVA	254.519		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1121.01.0.3.01.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - DA - TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.138		
1121.01.0.3.01.003	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - DA - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	341		
1121.01.0.3.01.003	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - DA - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	797		
1121.01.0.3.02.000	77	TX. INSP. CONTR. FISC. - DA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	253.381		
1121.01.0.4.00.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	376.741		
1121.01.0.4.01.000		TX. INSP. CONTR. FISC. - DA-MJM - TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.693		
1121.01.0.4.01.003	11	TX. INSP. CONTR. FISC. - DA-MJM - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	1.408		
1121.01.0.4.01.003	27	TX. INSP. CONTR. FISC. - DA-MJM - TX. SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	3.285		
1121.01.0.4.02.000	77	TX. INSP. CONTR. FISC. - DA-MJM - TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	372.048		
1121.04.0.0.00.000		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	992.836.042		
1121.04.0.1.00.000		TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINCIPAL	967.474.190		
1121.04.0.1.01.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA FLORESTAL	53.945.671		
1121.04.0.1.01.000	26	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA FLORESTAL	115.000.000		
1121.04.0.1.01.000	94	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA FLORESTAL	10.873.232		
1121.04.0.1.02.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	197.309.871		
1121.04.0.1.02.000	72	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	460.389.699		
1121.04.0.1.03.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	20.657.143		
1121.04.0.1.03.000	52	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	48.200.000		
1121.04.0.1.04.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	7.757.143		
1121.04.0.1.04.000	91	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	18.100.000		
1121.04.0.1.05.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DA LEI DA PESCA	1.285.715		
1121.04.0.1.05.000	91	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DA LEI DA PESCA	3.000.000		
1121.04.0.1.06.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE LIBERAÇÃO E MANEJO DA FAUNA E FLORA	192.858		
1121.04.0.1.06.000	91	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE LIBERAÇÃO E MANEJO DA FAUNA E FLORA	450.000		
1121.04.0.1.07.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DA LEI DE POLÍTICA FLORESTAL	8.571.429		
1121.04.0.1.07.000	91	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DA LEI DE POLÍTICA FLORESTAL	20.000.000		
1121.04.0.1.08.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE CADASTRO PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	429		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1121.04.0.1.08.000	91	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE CADASTRO PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	1.000		
1121.04.0.1.09.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE REPROGRAFIA, CERTIDÕES E JULGAMENTO DE CONTENCIOSO	522.000		
1121.04.0.1.09.000	91	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - PRINC. - TAXA DE REPROGRAFIA, CERTIDÕES E JULGAMENTO DE CONTENCIOSO	1.218.000		
1121.04.0.2.00.000		TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MULTAS E JUROS DE MORA	6.203.669		
1121.04.0.2.01.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MJM - TAXA FLORESTAL	429		
1121.04.0.2.01.000	26	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MJM - TAXA FLORESTAL	1.000		
1121.04.0.2.02.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MJM - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	703.529		
1121.04.0.2.02.000	72	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MJM - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	1.641.568		
1121.04.0.2.03.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MJM - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.157.143		
1121.04.0.2.03.000	52	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - MJM - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.700.000		
1121.04.0.3.00.000		TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DÍVIDA ATIVA	6.097.636		
1121.04.0.3.01.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA - TAXA FLORESTAL	429		
1121.04.0.3.01.000	26	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA - TAXA FLORESTAL	1.000		
1121.04.0.3.02.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	1.442.719		
1121.04.0.3.02.000	72	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	3.366.345		
1121.04.0.3.03.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	386.143		
1121.04.0.3.03.000	52	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	901.000		
1121.04.0.4.00.000		TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	13.060.547		
1121.04.0.4.02.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA-MJM - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	2.225.307		
1121.04.0.4.02.000	72	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA-MJM - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS MINERÁRIOS	5.192.382		
1121.04.0.4.03.000	11	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA-MJM - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.692.858		
1121.04.0.4.03.000	52	TX. CONTR. FISC. AMBIENT. - DA-MJM - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.950.000		
1122.00.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.033.603.395		
1122.01.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	195.231.418		
1122.01.0.1.00.000		TX. PREST. SERV. G. - PRINCIPAL	194.898.412		
1122.01.0.1.01.000		TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TAXA DE EXPEDIENTE	194.803.846		
1122.01.0.1.01.001	11	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	2.301.959		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1122.01.0.1.01.001	91	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	5.371.236		
1122.01.0.1.01.002	11	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	11.923.376		
1122.01.0.1.01.002	29	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	27.821.210		
1122.01.0.1.01.003	11	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA	35.585.815		
1122.01.0.1.01.003	91	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA	83.033.567		
1122.01.0.1.01.004	11	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	74.294		
1122.01.0.1.01.004	29	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	173.353		
1122.01.0.1.01.011	11	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA	8.540.989		
1122.01.0.1.01.011	29	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA	1.328.973		
1122.01.0.1.01.011	91	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - ATOS DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA	18.600.000		
1122.01.0.1.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - OUTROS	49.074		
1122.01.0.1.04.000	11	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TAXA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	28.370		
1122.01.0.1.04.000	91	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TAXA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	66.196		
1122.01.0.2.00.000		TX. PREST. SERV. G. - MULTAS E JUROS DE MORA	144.817		
1122.01.0.2.01.000		TX. PREST. SERV. G. - MJM - TAXA DE EXPEDIENTE	144.817		
1122.01.0.2.01.002	11	TX. PREST. SERV. G. - MJM - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	36.946		
1122.01.0.2.01.002	29	TX. PREST. SERV. G. - MJM - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	86.208		
1122.01.0.2.01.004	11	TX. PREST. SERV. G. - MJM - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	6.199		
1122.01.0.2.01.004	29	TX. PREST. SERV. G. - MJM - TX. EXP. - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	14.464		
1122.01.0.2.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - MJM - TX. EXP. - OUTROS	1.000		
1122.01.0.3.00.000		TX. PREST. SERV. G. - DÍVIDA ATIVA	42.227		
1122.01.0.3.01.000		TX. PREST. SERV. G. - DA - TAXA DE EXPEDIENTE	42.227		
1122.01.0.3.01.006	11	TX. PREST. SERV. G. - DA - TX. EXP. - TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO	5.374		
1122.01.0.3.01.006	91	TX. PREST. SERV. G. - DA - TX. EXP. - TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO	12.539		
1122.01.0.3.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - DA - TX. EXP. - OUTROS	24.314		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1122.01.0.4.00.000		TX. PREST. SERV. G. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	145.962		
1122.01.0.4.01.000		TX. PREST. SERV. G. - DA-MJM - TAXA DE EXPEDIENTE	145.962		
1122.01.0.4.01.006	11	TX. PREST. SERV. G. - DA-MJM - TX. EXP. - TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO	16.081		
1122.01.0.4.01.006	91	TX. PREST. SERV. G. - DA-MJM - TX. EXP. - TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO	37.521		
1122.01.0.4.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - DA-MJM - TX. EXP. - OUTROS	92.360		
1122.02.0.0.00.000		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	838.371.977		
1122.02.0.1.00.000		EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	811.832.825		
1122.02.0.1.01.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - PRINC. - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTIÇA COMUM	345.970.350		
1122.02.0.1.02.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - PRINC. - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	26.669.016		
1122.02.0.1.03.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - PRINC. - TAXA JUDICIÁRIA	214.084.459		
1122.02.0.1.04.000	59	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - PRINC. - EMOLUMENTOS	225.109.000		
1122.02.0.2.00.000		EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	4.644.542		
1122.02.0.2.01.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - MJM - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTIÇA COMUM	516		
1122.02.0.2.02.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - MJM - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	77		
1122.02.0.2.03.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - MJM - TAXA JUDICIÁRIA	863.949		
1122.02.0.2.04.000	59	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - MJM - EMOLUMENTOS	3.780.000		
1122.02.0.3.00.000		EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	14.804.633		
1122.02.0.3.01.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DA - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTIÇA COMUM	9.309.817		
1122.02.0.3.02.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DA - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	1.050.665		
1122.02.0.3.03.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DA - TAXA JUDICIÁRIA	4.444.151		
1122.02.0.4.00.000		EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	7.089.977		
1122.02.0.4.01.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DA-MJM - CUSTAS JUDICIAIS - JUSTIÇA COMUM	1.781.877		
1122.02.0.4.02.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DA-MJM - CUSTAS JUDICIAIS - JUIZADO ESPECIAL	4.444.151		
1122.02.0.4.03.000	77	EMOLUMENTOS CUSTAS JUDICIAIS - DA-MJM - TAXA JUDICIÁRIA	863.949		
1200.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES			7.109.727.721
1210.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		7.109.727.721	
1215.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.247.403.731		
1215.01.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	4.247.403.731		
1215.01.1.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.632.754.911		
1215.01.1.1.00.000		CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.632.754.911		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1215.01.1.1.01.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - PODER EXECUTIVO	1.625.533.634		
1215.01.1.1.02.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	59.810.000		
1215.01.1.1.03.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG	58.171.611		
1215.01.1.1.04.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	579.244.576		
1215.01.1.1.05.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	5.422.155		
1215.01.1.1.06.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG	224.028.723		
1215.01.1.1.07.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEFPUB	52.709.658		
1215.01.1.1.99.000		CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - DEMAIS	27.834.554		
1215.01.1.1.99.001	43	CONTRIB. SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - DEMAIS - PESSOAL LICENCIADO/À DISPOSIÇÃO	27.834.554		
1215.01.2.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.244.937.254		
1215.01.2.1.00.000		CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.244.937.254		
1215.01.2.1.01.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - PODER EXECUTIVO	798.424.924		
1215.01.2.1.02.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	69.500.000		
1215.01.2.1.03.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG	75.119.467		
1215.01.2.1.04.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	220.854.106		
1215.01.2.1.05.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	3.046.093		
1215.01.2.1.06.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG	58.519.079		
1215.01.2.1.07.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL INATIVO - PRINC. - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEFPUB	19.473.585		
1215.01.3.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	321.455.063		
1215.01.3.1.00.000		CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	321.455.063		
1215.01.3.1.01.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - PODER EXECUTIVO	201.376.233		
1215.01.3.1.02.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	200.000		
1215.01.3.1.03.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG	1.000		
1215.01.3.1.04.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	101.680.580		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1215.01.3.1.05.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	332.400		
1215.01.3.1.06.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG	17.863.850		
1215.01.3.1.07.000	43	CONTRIB. SERV. CIVIL - PENSIONISTAS - PRINC. - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEFPUB	1.000		
1215.01.4.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	24.135.490		
1215.01.4.1.00.000		CONTRIB. ORIUNDA SENT. JUDIC. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	24.135.490		
1215.01.4.1.01.000	43	CONTRIB. ORIUNDA SENT. JUDIC. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC.	24.135.490		
1215.01.5.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	24.121.013		
1215.01.5.1.00.000		CONTRIB. ORIUNDA SENT. JUDIC. - SERV. CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	24.121.013		
1215.01.5.1.01.000	43	CONTRIB. ORIUNDA SENT. JUDIC. - SERV. CIVIL INATIVO - PRINC.	24.121.013		
1219.00.0.0.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.862.323.990		
1219.99.0.0.00.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.862.323.990		
1219.99.1.0.00.000		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	2.862.323.990		
1219.99.1.1.00.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINCIPAL	2.843.230.890		
1219.99.1.1.01.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRONAL DO CIVIL PARA A SAÚDE	1.643.562		
1219.99.1.1.01.001	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - SERVIDOR ATIVO	1.457.500		
1219.99.1.1.01.008	49	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - MUNICÍPIOS	186.062		
1219.99.1.1.02.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. DO CIVIL PARA A SAÚDE	1.403.338.433		
1219.99.1.1.02.001	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - ATIVO	334.127.215		
1219.99.1.1.02.002	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - INATIVO	473.413.218		
1219.99.1.1.02.003	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - PENSIONISTA	71.512.385		
1219.99.1.1.02.004	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO	32.501.359		
1219.99.1.1.02.005	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - ESTADO - DEPENDENTES	306.375.509		
1219.99.1.1.02.006	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - ESTADO - DEPENDENTES - FILHOS	178.908.728		
1219.99.1.1.02.007	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - USUÁRIO FACULTATIVO	432.688		
1219.99.1.1.02.008	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - MUNICÍPIOS	421.164		
1219.99.1.1.02.009	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - DEMAIS - SERVIDOR	3.537.434		
1219.99.1.1.02.010	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - DEMAIS - DEPENDENTES	1.213.083		
1219.99.1.1.02.011	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. CIVIL SAÚDE - DEMAIS - DEPENDENTES - FILHOS	895.650		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1219.99.1.1.03.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MILITAR - IPSM	1.141.152.329		
1219.99.1.1.03.001	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - ATIVO	19.538		
1219.99.1.1.03.002	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	3.383.636		
1219.99.1.1.03.003	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. MILITAR PARA A SAÚDE - ATIVO	36.984.940		
1219.99.1.1.03.004	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. MILITAR PARA A SAÚDE - INATIVO	67.470.413		
1219.99.1.1.03.005	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. MILITAR PARA A PREVIDÊNCIA - ATIVO	404.901.962		
1219.99.1.1.03.006	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. MILITAR PARA A PREVIDÊNCIA - INATIVO	611.955.172		
1219.99.1.1.03.007	50	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. MILITAR PARA A PREVIDÊNCIA - PENSIONISTA	9.500.000		
1219.99.1.1.03.052	49	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL - INATIVO CIVIL	6.936.668		
1219.99.1.1.04.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPLEMG	6.233.500		
1219.99.1.1.04.002	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPLEMG - CONTRIB. DO SEGURADO - INATIVO	2.572.500		
1219.99.1.1.04.003	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPLEMG - CONTRIB. DO SEGURADO - PENSIONISTA	2.275.000		
1219.99.1.1.04.052	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPLEMG - CONTRIB. PATRONAL - EXERCENTE DE MANDATO ELETIVO FEDERAL OU MUNICIPAL	1.386.000		
1219.99.1.1.06.000	59	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - PECÚLIO	57.886.386		
1219.99.1.1.07.000	59	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - SEGURO COLETIVO	27.687.555		
1219.99.1.1.08.000	59	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - SEGURO DO CÔNJUGE	1.153.649		
1219.99.1.1.10.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIBUIÇÃO MILITAR PARA A APOSENTADORIA	204.135.476		
1219.99.1.1.10.001	30	DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. MILITAR APOSENTADORIA - ATIVO	204.135.476		
1219.99.1.2.00.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - MULTAS E JUROS DE MORA	17.155		
1219.99.1.2.99.000	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - MJM - DEMAIS	17.155		
1219.99.1.3.00.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - DÍVIDA ATIVA	9.938.172		
1219.99.1.3.99.000	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - DA - DEMAIS	3.308.097		
1219.99.1.3.99.000	61	DEMAIS CONTRIB. SOC. - DA - DEMAIS	6.630.075		
1219.99.1.4.00.000		DEMAIS CONTRIB. SOC. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.137.773		
1219.99.1.4.99.000	60	DEMAIS CONTRIB. SOC. - DA-MJM - DEMAIS	3.624.170		
1219.99.1.4.99.000	61	DEMAIS CONTRIB. SOC. - DA-MJM - DEMAIS	5.513.603		
1300.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL			7.682.845.249
1310.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		14.089.715	
1311.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.089.715		
1311.01.0.0.00.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	8.273.765		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1311.01.1.0.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	8.000.656		
1311.01.1.1.00.000		ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	7.938.592		
1311.01.1.1.01.000	15	ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINC. - ALUGUÉIS	305.598		
1311.01.1.1.01.000	60	ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINC. - ALUGUÉIS	7.521.062		
1311.01.1.1.02.000	60	ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINC. - ARRENDAMENTOS	111.932		
1311.01.1.2.00.000		ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	62.064		
1311.01.1.2.01.000	60	ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - MJM - ALUGUÉIS	62.017		
1311.01.1.2.02.000	60	ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - MJM - ARRENDAMENTOS	47		
1311.01.2.0.00.000		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	273.109		
1311.01.2.1.00.000		FOROS LAUDÊMIOS TARIFAS OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	273.109		
1311.01.2.1.01.000	60	FOROS LAUDÊMIOS TARIFAS OCUPAÇÃO - PRINC. - TARIFA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	273.109		
1311.02.0.0.00.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	5.815.950		
1311.02.0.1.00.000		CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚB. - PRINCIPAL	5.815.950		
1311.02.0.1.01.000	60	CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚB. - PRINC. - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	3.272.553		
1311.02.0.1.99.000	15	CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚB. - PRINC. - DEMAIS	1.269.199		
1311.02.0.1.99.000	60	CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚB. - PRINC. - DEMAIS	1.274.198		
1320.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		7.153.330.583	
1321.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.217.025.799		
1321.01.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.729.814.750		
1321.01.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.729.814.750		
1321.01.0.1.01.000	1	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.349.407		
1321.01.0.1.01.000	2	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	19.403.470		
1321.01.0.1.01.000	3	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	250.000		
1321.01.0.1.01.000	4	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000		
1321.01.0.1.01.000	5	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000		
1321.01.0.1.01.000	6	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000		
1321.01.0.1.01.000	9	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	891.417		
1321.01.0.1.01.000	10	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	3.582.808		
1321.01.0.1.01.000	15	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.188.825.723		
1321.01.0.1.01.000	16	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000		
1321.01.0.1.01.000	21	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	71.490.596		
1321.01.0.1.01.000	23	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	191.718.584		
1321.01.0.1.01.000	24	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	6.968.278		
1321.01.0.1.01.000	25	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	19.563.672		
1321.01.0.1.01.000	31	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	38.054		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1321.01.0.1.01.000	32	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	9.138		
1321.01.0.1.01.000	36	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	5.418.229		
1321.01.0.1.01.000	37	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000.000		
1321.01.0.1.01.000	45	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.147.687		
1321.01.0.1.01.000	46	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	2.901		
1321.01.0.1.01.000	47	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	645.000		
1321.01.0.1.01.000	53	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000		
1321.01.0.1.01.000	56	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.191.838		
1321.01.0.1.01.000	57	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	50.828.951		
1321.01.0.1.01.000	59	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	6.800.000		
1321.01.0.1.01.000	60	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.502.674.254		
1321.01.0.1.01.000	62	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.500.000		
1321.01.0.1.01.000	63	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	500.000		
1321.01.0.1.01.000	64	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	50.000		
1321.01.0.1.01.000	65	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000		
1321.01.0.1.01.000	66	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	38.744		
1321.01.0.1.01.000	68	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.141.900		
1321.01.0.1.01.000	69	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.262.100		
1321.01.0.1.01.000	70	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	3.478.787		
1321.01.0.1.01.000	71	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.			
1321.01.0.1.01.000	72	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	84.258		
1321.01.0.1.01.000	73	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	2.455.600		
1321.01.0.1.01.000	74	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	37.100		
1321.01.0.1.01.000	80	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	240.877.407		
1321.01.0.1.01.000	89	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	5.768.058		
1321.01.0.1.01.000	91	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	3.259		
1321.01.0.1.01.000	92	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	78.842.615		
1321.01.0.1.01.000	93	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.000.000		
1321.01.0.1.01.000	95	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.312.849.799		
1321.01.0.1.01.000	97	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	4.009.139		
1321.01.0.1.01.000	98	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	2.109.977		
1321.02.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	37.485.910		
1321.02.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	37.485.910		
1321.02.0.1.01.000	15	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINC.	37.485.910		
1321.04.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	57.088.386		
1321.04.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS - PRINCIPAL	57.088.386		
1321.04.0.1.01.000	61	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS - PRINC. - RENDA FIXA	56.615.886		
1321.04.0.1.02.000	61	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS - PRINC. - RENDA VARIÁVEL	472.500		
1321.05.0.0.00.000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	11.000.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1321.05.0.1.00.000		JUROS TÍTULOS RENDA - PRINCIPAL	11.000.000		
1321.05.0.1.01.000	60	JUROS TÍTULOS RENDA - PRINC. - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TÍTULOS DE CRÉDITO	11.000.000		
1321.06.0.0.00.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	381.636.753		
1321.06.0.1.00.000		JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	381.636.753		
1321.06.0.1.01.000	15	JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINC. - EMPRESAS ESTATAIS	381.632.641		
1321.06.0.1.02.000	15	JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINC. - EMPRESAS NÃO ESTATAIS	732		
1321.06.0.1.02.000	60	JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINC. - EMPRESAS NÃO ESTATAIS	3.380		
1322.00.0.0.00.000		DIVIDENDOS	1.901.304.784		
1322.01.0.0.00.000		DIVIDENDOS	1.901.304.784		
1322.01.0.1.00.000		DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.901.304.784		
1322.01.0.1.01.000	15	DIVIDENDOS - PRINC. - EMPRESAS ESTATAIS	1.901.196.015		
1322.01.0.1.01.000	60	DIVIDENDOS - PRINC. - EMPRESAS ESTATAIS	4.932		
1322.01.0.1.02.000	15	DIVIDENDOS - PRINC. - EMPRESAS NÃO ESTATAIS	886		
1322.01.0.1.02.000	60	DIVIDENDOS - PRINC. - EMPRESAS NÃO ESTATAIS	102.951		
1329.00.0.0.00.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	35.000.000		
1329.99.0.0.00.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	35.000.000		
1329.99.0.1.00.000		OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	35.000.000		
1329.99.0.1.02.000	60	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINC. - FUNDOS DE INVESTIMENTO	35.000.000		
1330.00.0.0.00.000		DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		29.992.672	
1331.00.0.0.00.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	146.461		
1331.01.0.0.00.000		DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	146.461		
1331.01.0.1.00.000		DELEG. PREST. SERV. TRANSP. RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	146.461		
1331.01.0.1.01.000		DELEG. PREST. SERV. TRANSP. RODOVIÁRIO - PRINC. - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES - FUNTRANS	146.461		
1331.01.0.1.01.002	60	DELEG. PREST. SERV. TRANSP. RODOVIÁRIO - PRINC. - FUNTRANS - INTERMUNICIPAL	146.461		
1332.00.0.0.00.000		DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	29.846.211		
1332.01.0.0.00.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	29.846.211		
1332.01.1.0.00.000		DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	29.846.211		
1332.01.1.1.00.000		DELEG. EXPLOR. INFRA. TRANSP. RODOVIÁRIO SETOR PRIVADO - PRINCIPAL	29.846.211		
1332.01.1.1.01.000	60	DELEG. EXPLOR. INFRA. TRANSP. RODOVIÁRIO SETOR PRIVADO - PRINC. - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES - FUNTRANS	29.846.211		
1340.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		295.578.723	

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1345.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	202.714.436		
1345.01.0.0.00.000		OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	202.714.436		
1345.01.0.1.00.000		OUTORGA DIR. USO RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	202.114.436		
1345.01.0.1.01.000	61	OUTORGA DIR. USO RECURSOS HÍDRICOS - PRINC.	202.114.436		
1345.01.0.3.00.000		OUTORGA DIR. USO RECURSOS HÍDRICOS - DÍVIDA ATIVA	600.000		
1345.01.0.3.01.000	61	OUTORGA DIR. USO RECURSOS HÍDRICOS - DA	600.000		
1349.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	92.864.287		
1349.01.0.0.00.000		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	92.864.287		
1349.01.0.1.00.000		COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	92.864.287		
1349.01.0.1.01.000	11	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - REPOSIÇÃO FLORESTAL	15.000.000		
1349.01.0.1.01.000	61	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - REPOSIÇÃO FLORESTAL	35.000.000		
1349.01.0.1.02.000	11	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - REPOSIÇÃO DA PESCA	2.143		
1349.01.0.1.02.000	61	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - REPOSIÇÃO DA PESCA	5.000		
1349.01.0.1.03.000	11	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - SUPRESSÃO DO PEQUI	2.142.858		
1349.01.0.1.03.000	59	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - SUPRESSÃO DO PEQUI	5.000.000		
1349.01.0.1.99.000	11	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - DEMAIS	10.714.286		
1349.01.0.1.99.000	61	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINC. - DEMAIS	25.000.000		
1350.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		84.911	
1351.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	84.911		
1351.01.0.0.00.000		OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	84.911		
1351.01.0.1.00.000		OUTORGA DIR. USO EXPLORAÇÃO CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA - PRINCIPAL	84.911		
1351.01.0.1.01.000	60	OUTORGA DIR. USO EXPLORAÇÃO CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA - PRINC.	84.911		
1360.00.0.0.00.000		CESSÃO DE DIREITOS		189.767.645	
1361.00.0.0.00.000		CESSÃO DE DIREITOS	189.767.645		
1361.01.0.0.00.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	189.767.645		
1361.01.1.0.00.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	189.609.645		
1361.01.1.1.00.000		CESSÃO DIR. OPERAC. PAG. - PODERES EXECUTIVO LEGISLATIVO - PRINCIPAL	189.609.645		
1361.01.1.1.01.000	60	CESSÃO DIR. OPERAC. PAG. - PODERES EXECUTIVO LEGISLATIVO - PRINC. - FOLHA DE PESSOAL	189.609.645		
1361.01.2.0.00.000		CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	158.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1361.01.2.1.00.000	60	CESSÃO DIR. OPERAC. PAG. - PODER JUDICIÁRIO - PRINCIPAL	158.000	1.000	
1361.01.2.1.01.000		CESSÃO DIR. OPERAC. PAG. - PODER JUDICIÁRIO - PRINC. - FOLHA DE PESSOAL	158.000		
1390.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1399.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000		
1399.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000		
1399.99.0.1.00.000	15	OUTRAS REC. PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.000		12.653.800
1399.99.0.1.01.000		OUTRAS REC. PATRIMONIAIS - PRINC.	1.000		
1400.00.0.0.00.000		RECEITA AGROPECUÁRIA			
1410.00.0.0.00.000	60	RECEITA AGROPECUÁRIA		12.653.800	
1411.00.0.0.00.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	12.653.800		
1411.01.0.0.00.000		RECEITA AGROPECUÁRIA	12.653.800		
1411.01.0.1.00.000		REC. AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	12.653.800		
1411.01.0.1.01.000		REC. AGROPECUÁRIA - PRINC. - PRODUÇÃO VEGETAL	7.736.550		
1411.01.0.1.02.000		REC. AGROPECUÁRIA - PRINC. - PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	4.916.250		
1411.01.0.1.02.001	11	REC. AGROPECUÁRIA - PRINC. - PRODUÇÃO ANIMAL DERIVADOS - UNIDADES PENAS	429		
1411.01.0.1.02.001	61	REC. AGROPECUÁRIA - PRINC. - PRODUÇÃO ANIMAL DERIVADOS - UNIDADES PENAS	1.000		
1411.01.0.1.02.999	60	REC. AGROPECUÁRIA - PRINC. - PRODUÇÃO ANIMAL DERIVADOS - OUTROS	4.914.821		
1411.01.0.1.99.000	60	REC. AGROPECUÁRIA - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1500.00.0.0.00.000	60	RECEITA INDUSTRIAL		638.693.366	638.693.366
1510.00.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL			
1511.00.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL	638.693.366		
1511.01.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL	638.693.366		
1511.01.0.1.00.000		REC. INDUSTRIAL - PRINCIPAL	638.693.366		
1511.01.0.1.01.000		REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	615.867.976		
1511.01.0.1.01.002		REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO - INDÚSTRIA QUÍMICA	374		
1511.01.0.1.01.003		REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO - INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	614.844.938		
1511.01.0.1.01.004		REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	936.949		
1511.01.0.1.01.999	11	REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO - OUTROS	25.715		
1511.01.0.1.01.999	61	REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO - OUTROS	60.000		
1511.01.0.1.02.000	15	REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	22.825.390		
1511.01.0.1.02.001		REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA - RECEITA DE PUBLICAÇÕES	22.825.390		
1600.00.0.0.00.000		RECEITA DE SERVIÇOS		1.095.551.494	1.471.825.296
1610.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1611.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.095.551.494		
1611.01.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	932.659.328		
1611.01.0.1.00.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINCIPAL	929.633.283		
1611.01.0.1.01.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	688.932.471		
1611.01.0.1.03.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	3.442		
1611.01.0.1.06.000	15	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - RESERVA DE PLACA ESPECIAL	10.377.911		
1611.01.0.1.07.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - COMUNICAÇÃO	2.500.000		
1611.01.0.1.11.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	1.821		
1611.01.0.1.13.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - FOTOCÓPIAS E CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	50		
1611.01.0.1.16.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - MEIO AMBIENTE	1.000		
1611.01.0.1.18.000	11	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - VISITAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	214.286		
1611.01.0.1.18.000	61	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - VISITAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	500.000		
1611.01.0.1.19.000	15	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.620.837		
1611.01.0.1.20.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDO DE PECÚLIO	1.557.649		
1611.01.0.1.21.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - GESTÃO DE CRIADORES DE PASSEIFORMES SILVESTRES	5.500.000		
1611.01.0.1.23.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - PODER JUDICIÁRIO	138.972.804		
1611.01.0.1.23.002	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - PODER JUDIC. - DESPESAS PROCESSUAIS	47.248.140		
1611.01.0.1.23.003	61	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - PODER JUDIC. - VERBA INDENIZATÓRIA DE TRANSPORTE CUSTEADA PELAS PARTES	91.724.664		
1611.01.0.1.24.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - EDUCACIONAIS E CAPACITAÇÃO	1.312.911		
1611.01.0.1.25.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - AGROPECUÁRIOS	513.519		
1611.01.0.1.27.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - RECREATIVOS E CULTURAIS	945.771		
1611.01.0.1.28.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	64.009.135		
1611.01.0.1.30.000	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - ESTUDOS E PESQUISA	8.997.887		
1611.01.0.1.99.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - DEMAIS	3.671.789		
1611.01.0.1.99.001	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - DEMAIS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.671.789		
1611.01.0.2.00.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - MULTAS E JUROS DE MORA	169		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1611.01.0.2.23.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - MJM - PODER JUDICIÁRIO	169		
1611.01.0.2.23.002	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - MJM - PODER JUDIC. - DESPESAS PROCESSUAIS	169		
1611.01.0.3.00.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - DÍVIDA ATIVA	2.530.129		
1611.01.0.3.23.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - DA - PODER JUDICIÁRIO	2.530.129		
1611.01.0.3.23.002	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - DA - PODER JUDIC. - DESPESAS PROCESSUAIS	2.530.129		
1611.01.0.4.00.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - DA-MULTAS E JUROS DE MORA	495.747		
1611.01.0.4.23.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - DA-MJM - PODER JUDICIÁRIO	495.747		
1611.01.0.4.23.002	60	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - DA-MJM - PODER JUDIC. - DESPESAS PROCESSUAIS	495.747		
1611.02.0.0.00.000		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	16.797.627		
1611.02.0.1.00.000		INSCRIÇÃO CONCURSOS PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	16.797.627		
1611.02.0.1.01.000	60	INSCRIÇÃO CONCURSOS PROCESSOS SELETIVOS - PRINC.	16.797.627		
1611.03.0.0.00.000		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	131.797.279		
1611.03.0.1.00.000		SERVIÇOS REG. CERTIF. FISCALIZ. - PRINCIPAL	131.797.279		
1611.03.0.1.04.000	60	SERVIÇOS REG. CERTIF. FISCALIZ. - PRINC. - EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.201.851		
1611.03.0.1.06.000	60	SERVIÇOS REG. CERTIF. FISCALIZ. - PRINC. - REGISTRO DO COMÉRCIO	110.206.519		
1611.03.0.1.99.000	60	SERVIÇOS REG. CERTIF. FISCALIZ. - PRINC. - DEMAIS	20.388.909		
1611.04.0.0.00.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	14.297.260		
1611.04.0.1.00.000		SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINCIPAL	14.297.260		
1611.04.0.1.01.000	60	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - PROCESSAMENTO DE DADOS	3.882.531		
1611.04.0.1.02.000	60	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	79.717		
1611.04.0.1.03.000	15	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - FORNECIMENTO DE DADOS FISCAIS	333.287		
1611.04.0.1.05.000	15	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL	7.381.291		
1611.04.0.1.05.000	60	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL	2.620.434		
1630.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		306.050.931	
1631.00.0.0.00.000		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	306.050.931		
1631.50.0.0.00.000		SERVIÇOS HOSPITALARES	12.669.926		
1631.50.0.1.00.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	12.669.457		
1631.50.0.1.01.000	60	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINC.	12.669.457		
1631.50.0.2.00.000		SERVIÇOS HOSPITALARES - MULTAS E JUROS DE MORA	469		
1631.50.0.2.01.000	60	SERVIÇOS HOSPITALARES - MJM	469		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1631.52.0.0.00.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	186.218		
1631.52.0.1.00.000		SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LABORATORIAIS - PRINCIPAL	186.218		
1631.52.0.1.01.000	60	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LABORATORIAIS - PRINC.	186.218		
1631.53.0.0.00.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.896.000		
1631.53.0.1.00.000		SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.896.000		
1631.53.0.1.01.000	60	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINC.	1.896.000		
1631.99.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	291.298.787		
1631.99.0.1.00.000		OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINCIPAL	291.218.289		
1631.99.0.1.02.000	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS	1.320.000		
1631.99.0.1.04.000	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A PARTICULARES	16.800.000		
1631.99.0.1.05.000		OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIPAÇÃO DOS SEGURADOS	247.098.289		
1631.99.0.1.05.001	11	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIP. SEGURADOS - SERVIÇOS HOSPITALARES	32.991.288		
1631.99.0.1.05.001	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIP. SEGURADOS - SERVIÇOS HOSPITALARES	111.160.000		
1631.99.0.1.05.001	61	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIP. SEGURADOS - SERVIÇOS HOSPITALARES	76.979.672		
1631.99.0.1.05.002	11	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIP. SEGURADOS - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	2.747.199		
1631.99.0.1.05.002	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIP. SEGURADOS - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	16.810.000		
1631.99.0.1.05.002	61	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - COPARTICIP. SEGURADOS - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	6.410.130		
1631.99.0.1.99.000	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - DEMAIS	26.000.000		
1631.99.0.2.00.000		OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - MULTAS E JUROS DE MORA	80.498		
1631.99.0.2.02.000	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - MJM - SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS	1.959		
1631.99.0.2.04.000	60	OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - MJM - SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A PARTICULARES	78.539		
1640.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		4.739.006	
1641.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	4.739.006		
1641.01.0.0.00.000		RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	4.739.006		
1641.01.0.1.00.000		RETORNO OPER. JUROS ENCARG. FINANCEIROS - PRINCIPAL	4.739.006		
1641.01.0.1.01.000	11	RETORNO OPER. JUROS ENCARG. FINANCEIROS - PRINC. - JUROS DE EMPRÉSTIMOS			

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1641.01.0.1.01.000	40	RETORNO OPER. JUROS ENCARG. FINANCEIROS - PRINC. - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	32.188		
1641.01.0.1.01.000	60	RETORNO OPER. JUROS ENCARG. FINANCEIROS - PRINC. - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	4.541.568		
1641.01.0.1.01.000	61	RETORNO OPER. JUROS ENCARG. FINANCEIROS - PRINC. - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	34.000		
1641.01.0.1.99.000	60	RETORNO OPER. JUROS ENCARG. FINANCEIROS - PRINC. - DEMAIS	131.250		
1690.00.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS		65.483.865	
1699.00.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS	65.483.865		
1699.99.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS	65.483.865		
1699.99.0.1.00.000		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	749.770		
1699.99.0.1.01.000	60	OUTROS SERVIÇOS - PRINC.	749.770		
1699.99.0.3.00.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	64.734.095		
1699.99.0.3.01.000	15	OUTROS SERVIÇOS - DA	51.264.095		
1699.99.0.3.01.000	60	OUTROS SERVIÇOS - DA	13.470.000		
1700.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			29.448.507.466
1710.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		15.548.268.188	
1711.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	11.936.081.961		
1711.50.0.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	10.497.799.915		
1711.50.0.1.00.000		COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL	10.497.799.915		
1711.50.0.1.01.000	10	COTA-PARTE FPE - PRINC. - ESTADO	8.398.239.932		
1711.50.0.1.02.000	23	COTA-PARTE FPE - PRINC. - FUNDEB	2.099.559.983		
1711.53.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.320.699.980		
1711.53.0.1.00.000		COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC.	1.320.699.980		
1711.53.0.1.01.000	10	COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC. - ESTADO	792.419.988		
1711.53.0.1.02.000	20	COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC. - MUNICÍPIOS	330.174.995		
1711.53.0.1.03.000	23	COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC. - FUNDEB	198.104.997		
1711.54.0.0.00.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	117.532.305		
1711.54.0.1.00.000		COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	117.532.305		
1711.54.0.1.01.000	51	COTA-PARTE CIDE - PRINC. - ESTADO	88.171.783		
1711.54.0.1.02.000	51	COTA-PARTE CIDE - PRINC. - MUNICÍPIOS	29.360.522		
1711.55.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	49.761		
1711.55.0.1.00.000		COTA-PARTE IOF-OURO - PRINCIPAL	49.761		
1711.55.0.1.01.000	10	COTA-PARTE IOF-OURO - PRINC.	49.761		
1712.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	752.599.849		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1712.50.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	124.582.457		
1712.50.0.1.00.000		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	124.582.457		
1712.50.0.1.01.000	11	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - PRINC.	37.374.737		
1712.50.0.1.01.000	31	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - PRINC.	87.207.720		
1712.51.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	566.229.333		
1712.51.0.1.00.000		COTA-PARTE CFEM - PRINCIPAL	566.229.333		
1712.51.0.1.01.000	11	COTA-PARTE CFEM - PRINC.	169.868.800		
1712.51.0.1.01.000	32	COTA-PARTE CFEM - PRINC.	396.360.533		
1712.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	61.788.059		
1712.52.1.0.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N°7.990/89	61.788.059		
1712.52.1.1.00.000		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO - LEI FEDERAL N°7.990/89 - PRINCIPAL	61.788.059		
1712.52.1.1.01.000	11	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO - LEI FEDERAL N°7.990/89 - PRINC.	18.536.418		
1712.52.1.1.01.000	33	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO - LEI FEDERAL N°7.990/89 - PRINC.	43.251.641		
1713.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	673.292.246		
1713.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	672.492.246		
1713.50.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	729.012		
1713.50.1.1.00.000		TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	729.012		
1713.50.1.1.04.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMP. DA SEG. AL. E NUT. NA SAÚDE	729.012		
1713.50.2.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	361.625.592		
1713.50.2.1.00.000		TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	361.625.592		
1713.50.2.1.01.000		TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	361.625.592		
1713.50.2.1.01.001	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - PRESTADORES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	158.890.360		
1713.50.2.1.01.002	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - SAMU	192.210.077		
1713.50.2.1.01.003	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - TRANSPLANTES	8.725.155		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1713.50.2.1.01.004	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	1.000.000		
1713.50.2.1.01.999	62	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	400.000		
1713.50.2.1.01.999	63	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	400.000		
1713.50.3.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.662.392		
1713.50.3.1.00.000		TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINCIPAL	51.662.392		
1713.50.3.1.01.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.625.504		
1713.50.3.1.02.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - HIV-AIDS	2.613.300		
1713.50.3.1.03.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.423.588		
1713.50.4.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	191.077.676		
1713.50.4.1.00.000		TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	191.077.676		
1713.50.4.1.01.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINC. - MEDICAMENTOS BÁSICOS	1.125.197		
1713.50.4.1.02.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINC. - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	189.952.479		
1713.50.5.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	67.397.574		
1713.50.5.1.00.000		TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINCIPAL	67.397.574		
1713.50.5.1.04.000	57	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINC. - PISO DA ENFERMAGEM	63.688.574		
1713.50.5.1.05.000	92	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINC. - VALORIZAGTES-SUS	3.709.000		
1713.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	800.000		
1713.51.2.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	800.000		
1713.51.2.1.00.000		TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	800.000		
1713.51.2.1.01.000		TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	800.000		
1713.51.2.1.01.999	64	TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	400.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1713.51.2.1.01.999	65	TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE ASPs - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	400.000		
1714.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.298.428.486		
1714.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	961.700.244		
1714.50.0.1.00.000		TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	961.700.244		
1714.50.0.1.01.000	21	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINC.	961.700.244		
1714.52.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	275.000.000		
1714.52.0.1.00.000		TRANSF. REF. PNAE - PRINCIPAL	275.000.000		
1714.52.0.1.01.000	36	TRANSF. REF. PNAE - PRINC.	275.000.000		
1714.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	61.728.242		
1714.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINCIPAL	61.728.242		
1714.99.0.1.99.000	3	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINC. - DEMAIS	5.913.678		
1714.99.0.1.99.000	36	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINC. - DEMAIS	55.814.564		
1715.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
1715.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI			
1715.53.0.1.00.000		TRANSF. FUNDEB MATRÍCULAS ETI - PRINCIPAL			
1715.53.0.1.01.000	23	TRANSF. FUNDEB MATRÍCULAS ETI - PRINC.			
1716.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.080.253		
1716.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.080.253		
1716.50.0.1.00.000		TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINCIPAL	8.080.253		
1716.50.0.1.02.000	56	TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINC. - IGDE	1.567.194		
1716.50.0.1.99.000	56	TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINC. - DEMAIS	6.513.059		
1717.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	251.187.487		
1717.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.442.784		
1717.51.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.442.784		
1717.51.0.1.01.000	1	EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	700.000		
1717.51.0.1.02.000	24	EDUCAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	294.865		
1717.51.0.1.04.000	24	EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES	6.249.574		
1717.51.0.1.08.000	1	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.510.000		
1717.51.0.1.08.000	24	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	10.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1717.51.0.1.09.000	24	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	300.000		
1717.51.0.1.10.000	24	EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG	378.345		
1717.54.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	328.986		
1717.54.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	328.986		
1717.54.0.1.02.000	24	SANEAMENTO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	328.986		
1717.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	241.415.717		
1717.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINCIPAL	241.415.717		
1717.99.0.1.05.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - AGROPECUÁRIA	69.443.275		
1717.99.0.1.05.002	1	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.849.950		
1717.99.0.1.05.003	24	AGROPECUÁRIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	10.000.000		
1717.99.0.1.05.005	1	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	955.500		
1717.99.0.1.05.006	24	AGROPECUÁRIA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	1.107.353		
1717.99.0.1.05.007	2	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	23.480.072		
1717.99.0.1.05.008	24	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	30.000.000		
1717.99.0.1.05.009	24	AGROPECUÁRIA - BANCO DO NORDESTE - BNB	50.400		
1717.99.0.1.06.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.181.121		
1717.99.0.1.06.001	73	CIÊNCIA TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	45.998.000		
1717.99.0.1.06.003	24	CIÊNCIA TECNOLOGIA - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	12.209.300		
1717.99.0.1.06.004	24	CIÊNCIA TECNOLOGIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	23.973.821		
1717.99.0.1.09.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - CULTURA	763.860		
1717.99.0.1.09.002	24	CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	343.000		
1717.99.0.1.09.005	24	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	420.860		
1717.99.0.1.10.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - DESPORTO E LAZER	1.085.840		
1717.99.0.1.10.003	1	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	595.840		
1717.99.0.1.10.003	2	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	490.000		
1717.99.0.1.11.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	6.750.783		
1717.99.0.1.11.003	24	DIR. HUMANOS CIDADANIA - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6.750.783		
1717.99.0.1.16.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - MEIO AMBIENTE	3.631.500		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1717.99.0.1.16.001	24	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.754.750		
1717.99.0.1.16.003	24	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.876.750		
1717.99.0.1.20.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	77.559.338		
1717.99.0.1.20.002	24	SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	4.087.890		
1717.99.0.1.20.003	73	SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL - PRF	40.894.333		
1717.99.0.1.20.004	24	SEGURANÇA PÚBLICA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TREMG	4.000.000		
1717.99.0.1.20.005	24	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.897.153		
1717.99.0.1.20.006	24	SEGURANÇA PÚBLICA - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB	297.957		
1717.99.0.1.20.014	24	SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	3.967.101		
1717.99.0.1.20.016	24	SEGURANÇA PÚBLICA - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - PRT3	1.828.332		
1717.99.0.1.20.999	24	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	19.586.572		
1719.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	628.597.906		
1719.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	5.874.689		
1719.53.0.1.00.000		TRANSF. RECURSOS FUPEN - PRINCIPAL	5.874.689		
1719.53.0.1.01.000	57	TRANSF. RECURSOS FUPEN - PRINC.	5.874.689		
1719.55.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	3.000.000		
1719.55.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. SEGURANÇA PÚBLICA - PRINCIPAL	3.000.000		
1719.55.0.1.01.000	57	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.000.000		
1719.57.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	409.500		
1719.57.0.1.00.000		TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINCIPAL	409.500		
1719.57.0.1.01.000	98	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINC. - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	409.500		
1719.58.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N°176/20	452.688.776		
1719.58.0.1.00.000		TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE LC FEDERAL N°176/20 - PRINCIPAL	452.688.776		
1719.58.0.1.01.000	15	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE LC FEDERAL N°176/20 - PRINC.	452.688.776		
1719.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	166.624.941		
1719.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - PRINCIPAL	166.624.941		
1719.99.0.1.14.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - CULTURA	130.000.000		
1719.99.0.1.14.001	16	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	130.000.000		
1719.99.0.1.15.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - DESPORTO E LAZER	25.322.569		
1719.99.0.1.15.001	57	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	24.195.420		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1719.99.0.1.15.002	57	DESporto LAZER - LOTERIA DE APOSTAS DE QUOTA FIXA - BETS	1.127.149		
1719.99.0.1.25.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - TRABALHO	9.386.372		
1719.99.0.1.25.002	24	TRABALHO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	3.955.000		
1719.99.0.1.25.002	57	TRABALHO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.431.372		
1719.99.0.1.28.000	16	OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	1.000		
1719.99.0.1.99.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - DEMAIS	1.915.000		
1719.99.0.1.99.999	24	OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - DEMAIS - OUTROS	1.915.000		
1720.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		8.960.605	
1724.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.960.605		
1724.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	8.960.605		
1724.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DF ENTIDADES - PRINCIPAL	8.960.605		
1724.99.0.1.08.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DF ENTIDADES - PRINC. - AGROPECUÁRIA	2.512.437		
1724.99.0.1.08.001	69	AGROPECUÁRIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	2.512.437		
1724.99.0.1.23.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DF ENTIDADES - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	6.448.168		
1724.99.0.1.23.001	69	SEGURANÇA PÚBLICA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	3.670.659		
1724.99.0.1.23.006	69	SEGURANÇA PÚBLICA - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	2.777.509		
1730.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		168.212.683	
1732.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	54.448.003		
1732.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	21.925.625		
1732.50.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS - SUS-SAÚDE - PRINCIPAL	21.925.625		
1732.50.0.1.01.000	70	SUS-SAÚDE - DIVERSOS MUNICÍPIOS	21.925.625		
1732.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000		
1732.51.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS DESTINADAS EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.000		
1732.51.0.1.01.000	70	EDUCAÇÃO - DIVERSOS MUNICÍPIOS	10.000		
1732.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	32.512.378		
1732.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINCIPAL	32.512.378		
1732.99.0.1.05.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - AÇÕES JUDICIÁRIAS	1.020.000		
1732.99.0.1.05.001	70	AÇÕES JUDICIÁRIAS - DIVERSOS MUNICÍPIOS	1.020.000		
1732.99.0.1.08.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - AGROPECUÁRIA	321.986		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1732.99.0.1.08.001	70	AGROPECUÁRIA - DIVERSOS MUNICÍPIOS	321.986		
1732.99.0.1.23.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	31.170.392		
1732.99.0.1.23.001	70	SEGURANÇA PÚBLICA - DIVERSOS MUNICÍPIOS	31.170.392		
1739.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	113.764.680		
1739.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	113.764.680		
1739.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	113.764.680		
1739.99.0.1.09.000		OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS - PRINC. - AGROPECUÁRIA	110.000.000		
1739.99.0.1.09.001	67	AGROPECUÁRIA - DIVERSOS MUNICÍPIOS	110.000.000		
1739.99.0.1.26.000		OUTRAS TRANSF. MUNICÍPIOS - PRINC. - URBANISMO	3.764.680		
1739.99.0.1.26.001	59	URBANISMO - DIVERSOS MUNICÍPIOS	3.764.680		
1740.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		32.429.789	
1741.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	32.429.789		
1741.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	8.460.881		
1741.50.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS INSTIT. PRIVADAS - SUS-SAÚDE - PRINCIPAL	8.460.881		
1741.50.0.1.99.000	68	SUS-SAÚDE - OUTROS	8.460.881		
1741.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	23.968.908		
1741.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINCIPAL	23.968.908		
1741.99.0.1.23.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - CONVÊNIOS - SEGURANÇA PÚBLICA	15.173		
1741.99.0.1.23.999	68	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	15.173		
1741.99.0.1.34.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - DEMAIS - ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADE FISCAL	3.283.735		
1741.99.0.1.34.999	9	ADM. ATIV. FISCAL - OUTROS	3.283.735		
1741.99.0.1.39.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - DEMAIS - CULTURA	11.406.950		
1741.99.0.1.39.999	9	CULTURA - OUTROS	11.406.950		
1741.99.0.1.40.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - DEMAIS - DESPORTO E LAZER	3.155.793		
1741.99.0.1.40.999	11	DESPORTO LAZER - OUTROS	946.738		
1741.99.0.1.40.999	59	DESPORTO LAZER - OUTROS	2.209.055		
1741.99.0.1.41.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - DEMAIS - DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	1.771.809		
1741.99.0.1.41.999	45	DIR. HUMANOS CIDADANIA - OUTROS	1.771.809		
1741.99.0.1.46.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - DEMAIS - MEIO AMBIENTE	1.266.785		
1741.99.0.1.46.999	9	MEIO AMBIENTE - OUTROS	1.266.785		
1741.99.0.1.50.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - DEMAIS - SEGURANÇA PÚBLICA	3.068.663		
1741.99.0.1.50.999	9	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	3.000.000		
1741.99.0.1.50.999	45	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	68.663		
1750.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		13.690.598.620	

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1751.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.690.598.620		
1751.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	13.690.598.620		
1751.50.0.1.00.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	13.690.598.620		
1751.50.0.1.01.000	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA FPM	2.676.120.990		
1751.50.0.1.03.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS	8.190.765.793		
1751.50.0.1.03.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS - PRINC.	8.031.822.881		
1751.50.0.1.03.002	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS - MULTAS E JUROS	88.779.929		
1751.50.0.1.03.003	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS - DA	70.162.983		
1751.50.0.1.04.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPI	114.913.180		
1751.50.0.1.04.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPI - PRINC.	114.913.180		
1751.50.0.1.05.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA FPE	913.406.214		
1751.50.0.1.05.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA FPE - PRINC.	913.406.214		
1751.50.0.1.06.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITR	10.270.643		
1751.50.0.1.06.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITR - PRINC.	10.270.643		
1751.50.0.1.07.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA	1.278.526.205		
1751.50.0.1.07.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA - PRINC.	1.171.191.391		
1751.50.0.1.07.002	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA - MULTAS E JUROS	76.634.753		
1751.50.0.1.07.003	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA - DA	30.700.061		
1751.50.0.1.08.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD	224.230.595		
1751.50.0.1.08.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD - PRINC.	204.252.896		
1751.50.0.1.08.002	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD - MULTAS E JUROS	17.214.116		
1751.50.0.1.08.003	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD - DA	2.763.583		
1751.50.0.1.09.000		TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ADICIONAL ICMS - FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA - FEM	259.935.231		
1751.50.0.1.09.001	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ADICIONAL ICMS - FEM - PRINC.	97.450.415		
1751.50.0.1.09.005	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ADICIONAL ICMS - FEM - EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.484.816		
1751.50.0.1.12.000	23	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IBS	22.429.769		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1790.00.0.0.00.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		37.581	
1791.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	37.581		
1791.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	37.581		
1791.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	37.581		
1791.99.0.1.14.000	45	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS - PRINC. - DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	37.081		
1791.99.0.1.23.000	45	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	500		
1900.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.759.562.719
1910.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.053.913.493	
1911.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.053.913.493		
1911.01.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	748.039.935		
1911.01.0.1.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	700.912.043		
1911.01.0.1.01.000	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	229.002		
1911.01.0.1.03.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	646.913.224		
1911.01.0.1.03.001	11	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO ESTADO	66.706.034		
1911.01.0.1.03.001	82	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO ESTADO	155.647.413		
1911.01.0.1.03.002	11	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	117.664.234		
1911.01.0.1.03.002	83	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG	274.549.881		
1911.01.0.1.03.003	83	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FUNSET	20.642.849		
1911.01.0.1.03.004	82	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FUNSET - ESTADO	11.702.813		
1911.01.0.1.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	50.098.846		
1911.01.0.1.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	50.098.846		
1911.01.0.1.06.000	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO	1.472.511		
1911.01.0.1.08.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - NOTÁRIOS E REGISTRADORES	1.590.636		
1911.01.0.1.08.001	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ADM. DISCIPLINAR - NOTÁRIOS REGISTRADORES - PRINC.	1.572.294		
1911.01.0.1.08.002	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ADM. DISCIPLINAR - NOTÁRIOS REGISTRADORES - CORREÇÃO MONETÁRIA	18.342		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1911.01.0.1.11.000	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SOBRE PRÁTICAS DE COMPETÊNCIA DO CBMMG POR INSTITUIÇÕES CIVIS	67.253		
1911.01.0.1.12.000	11	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	108.665		
1911.01.0.1.12.000	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.000		
1911.01.0.1.12.000	61	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	253.551		
1911.01.0.1.99.000	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - DEMAIS	78.355		
1911.01.0.2.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	31.067		
1911.01.0.2.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MJM - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	18.238		
1911.01.0.2.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MJM - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	18.238		
1911.01.0.2.08.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MJM - MULTA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - NOTÁRIOS E REGISTRADORES	12.829		
1911.01.0.2.08.001	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MJM - MULTA ADM. DISCIPLINAR - NOTÁRIOS REGISTRADORES - PRINC.	12.829		
1911.01.0.3.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	47.074.683		
1911.01.0.3.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	47.046.653		
1911.01.0.3.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	47.046.653		
1911.01.0.3.08.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA - MULTA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - NOTÁRIOS E REGISTRADORES	28.030		
1911.01.0.3.08.001	60	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA - MULTA ADM. DISCIPLINAR - NOTÁRIOS REGISTRADORES - PRINC.	28.030		
1911.01.0.4.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVDA - MULTAS E JUROS DE MORA	22.142		
1911.01.0.4.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA-MJM - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	22.142		
1911.01.0.4.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA-MJM - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	22.142		
1911.04.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	100.900.000		
1911.04.0.1.00.000		MULTAS LEGISL. DEFESA DIR. DIFUSOS - PRINCIPAL	100.900.000		
1911.04.0.1.02.000	60	MULTAS LEGISL. DEFESA DIR. DIFUSOS - PRINC. - APLICADAS PELO PROCON-MG	50.500.000		
1911.04.0.1.03.000	60	MULTAS LEGISL. DEFESA DIR. DIFUSOS - PRINC. - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	50.400.000		
1911.06.0.0.00.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	174.842.021		
1911.06.1.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	174.842.021		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1911.06.1.1.00.000		MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	174.211.021		
1911.06.1.1.01.000	15	MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINC.	136.931.530		
1911.06.1.1.01.000	60	MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINC.	21.119.000		
1911.06.1.1.01.000	79	MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINC.	16.160.491		
1911.06.1.2.00.000		MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	631.000		
1911.06.1.2.01.000	60	MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - MJM	631.000		
1911.08.0.0.00.000		MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.520.468		
1911.08.0.1.00.000		MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	18.437.290		
1911.08.0.1.01.000	39	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINC. - MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA	14.806.618		
1911.08.0.1.01.000	77	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINC. - MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA	3.630.672		
1911.08.0.3.00.000		MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA	73.708		
1911.08.0.3.01.000	77	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - DA - MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA	73.708		
1911.08.0.4.00.000		MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.470		
1911.08.0.4.01.000	77	MULTAS SENTENÇAS JUDICIAIS - DA-MJM - MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA	9.470		
1911.09.0.0.00.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	11.610.069		
1911.09.0.1.00.000		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	10.633.203		
1911.09.0.1.99.000	10	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1911.09.0.1.99.000	15	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	523.455		
1911.09.0.1.99.000	60	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	8.736.084		
1911.09.0.1.99.000	77	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	1.372.664		
1911.09.0.2.00.000		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO - MULTAS E JUROS DE MORA	627		
1911.09.0.2.99.000	60	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATO - MJM	627		
1911.09.0.3.00.000		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	674.912		
1911.09.0.3.99.000	60	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - DA	589.548		
1911.09.0.3.99.000	77	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - DA	85.364		
1911.09.0.4.00.000		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	301.327		
1911.09.0.4.99.000	60	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - DA-MJM - DEMAIS	295.327		
1911.09.0.4.99.000	77	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - DA-MJM - DEMAIS	6.000		
1911.13.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	1.000		
1911.13.2.0.00.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	1.000		
1911.13.2.1.00.000		MULTAS LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ACORDOS LENIÊNCIA - PRINCIPAL	1.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1911.13.2.1.01.000	15	MULTAS LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ACORDOS LENIÊNCIA - PRINC.	1.000		
1920.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		520.396.799	
1921.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES	27.909.852		
1921.03.0.0.00.000		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	446.000		
1921.03.0.1.00.000		INDENIZAÇÃO SINISTRO - PRINCIPAL	446.000		
1921.03.0.1.01.000	60	INDENIZAÇÃO SINISTRO - PRINC.	446.000		
1921.99.0.0.00.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES	27.463.852		
1921.99.0.1.00.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	27.463.852		
1921.99.0.1.01.000	11	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINC. - IMPACTOS E DANOS AMBIENTAIS	7.371.429		
1921.99.0.1.01.000	59	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINC. - IMPACTOS E DANOS AMBIENTAIS	17.200.000		
1921.99.0.1.99.000	15	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINC. - DEMAIS	2.513.608		
1921.99.0.1.99.000	60	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINC. - DEMAIS	352.005		
1921.99.0.1.99.000	77	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINC. - DEMAIS	26.810		
1922.00.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES	482.717.097		
1922.01.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	53.876.196		
1922.01.1.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	53.876.196		
1922.01.1.1.00.000		RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	53.876.196		
1922.01.1.1.01.000	10	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINC.	27.362.594		
1922.01.1.1.01.000	31	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINC.	502.602		
1922.01.1.1.01.000	60	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINC.	26.010.000		
1922.01.1.1.01.000	72	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINC.	1.000		
1922.03.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	109.000		
1922.03.0.1.00.000		RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	109.000		
1922.03.0.1.01.000	10	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.03.0.1.01.000	15	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.03.0.1.01.000	42	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.03.0.1.01.000	43	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.03.0.1.01.000	44	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.03.0.1.01.000	49	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000		
1922.03.0.1.01.000	50	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1922.03.0.1.01.000	60	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	50.000		
1922.03.0.1.01.000	61	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	50.000		
1922.03.0.1.01.000	75	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.06.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.408		
1922.06.3.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.408		
1922.06.3.1.00.000		RESTITUIÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.975.408		
1922.06.3.1.99.000	10	RESTITUIÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINC. - DEMAIS	653.753		
1922.06.3.1.99.000	50	RESTITUIÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINC. - DEMAIS	2.000		
1922.06.3.1.99.000	60	RESTITUIÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINC. - DEMAIS	2.319.655		
1922.51.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	133.807.048		
1922.51.0.1.00.000		RESTITUIÇÕES RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	133.807.048		
1922.51.0.1.02.000	23	RESTITUIÇÕES RECURSOS FUNDEB - PRINC. - REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO	15.735.007		
1922.51.0.1.99.000	13	RESTITUIÇÕES RECURSOS FUNDEB - PRINC. - DEMAIS	7.188.933		
1922.51.0.1.99.000	23	RESTITUIÇÕES RECURSOS FUNDEB - PRINC. - DEMAIS	110.883.108		
1922.52.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO	152.000		
1922.52.0.1.00.000		RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINCIPAL	152.000		
1922.52.0.1.01.000	26	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	100.000		
1922.52.0.1.01.000	49	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	31.000		
1922.52.0.1.01.000	50	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	2.000		
1922.52.0.1.01.000	52	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		
1922.52.0.1.01.000	57	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	6.000		
1922.52.0.1.01.000	59	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		
1922.52.0.1.01.000	60	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	6.000		
1922.52.0.1.01.000	67	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		
1922.52.0.1.01.000	73	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		
1922.52.0.1.01.000	80	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		
1922.52.0.1.01.000	91	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1922.52.0.1.01.000	95	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	1.000		
1922.99.0.0.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	291.797.445		
1922.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	291.797.445		
1922.99.0.1.01.000	10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	11.091.539		
1922.99.0.1.01.000	60	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	1.000		
1922.99.0.1.99.000	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	9.300		
1922.99.0.1.99.000	2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	5.000		
1922.99.0.1.99.000	3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	10.000		
1922.99.0.1.99.000	4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	5	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	6	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	9	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	8.000		
1922.99.0.1.99.000	10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	258.077.144		
1922.99.0.1.99.000	12	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	15	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.246.067		
1922.99.0.1.99.000	16	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	23	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS			
1922.99.0.1.99.000	24	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.322.804		
1922.99.0.1.99.000	26	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	100.000		
1922.99.0.1.99.000	27	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.751		
1922.99.0.1.99.000	31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	13.418		
1922.99.0.1.99.000	32	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	262.703		
1922.99.0.1.99.000	33	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	92.274		
1922.99.0.1.99.000	36	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	100.000		
1922.99.0.1.99.000	37	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	5.000.000		
1922.99.0.1.99.000	42	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	43	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	44	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	49	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	67.464		
1922.99.0.1.99.000	50	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	39.641		
1922.99.0.1.99.000	52	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	2.000		
1922.99.0.1.99.000	53	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	56	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	57	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	10.000		
1922.99.0.1.99.000	59	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	60	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	9.465.616		
1922.99.0.1.99.000	61	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	2.730.952		
1922.99.0.1.99.000	62	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	63	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1922.99.0.1.99.000	64	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	65	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	66	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	67	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	68	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	202.000		
1922.99.0.1.99.000	69	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	203.000		
1922.99.0.1.99.000	70	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	20.300		
1922.99.0.1.99.000	71	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	231.448		
1922.99.0.1.99.000	72	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	284.271		
1922.99.0.1.99.000	73	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	5.000		
1922.99.0.1.99.000	74	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	2.000		
1922.99.0.1.99.000	75	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	77	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	656.348		
1922.99.0.1.99.000	80	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	371.822		
1922.99.0.1.99.000	83	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	4.146		
1922.99.0.1.99.000	91	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	20.437		
1922.99.0.1.99.000	92	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	100.000		
1922.99.0.1.99.000	93	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	95	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1922.99.0.1.99.000	98	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	20.000		
1923.00.0.0.00.000		RESSARCIMENTOS	9.769.850		
1923.03.0.0.00.000		REVERSÃO DE GARANTIAS	1.000		
1923.03.0.1.00.000		REVERSÃO GARANTIAS - PRINCIPAL	1.000		
1923.03.0.1.01.000	15	REVERSÃO GARANTIAS - PRINC.	1.000		
1923.99.0.0.00.000		OUTROS RESSARCIMENTOS	9.768.850		
1923.99.0.1.00.000		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	9.768.850		
1923.99.0.1.01.000	60	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINC. - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTO FOLHA DE SENTENCIADO	9.768.850		
1930.00.0.0.00.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		680.555	
1931.00.0.0.00.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	680.555		
1931.06.0.0.00.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	680.555		
1931.06.0.1.00.000		BENS DIREITOS VALORES RENÚNCIA VOLUNTÁRIA ACORDO NÃO PERSECUÇÃO PENAL - PRINCIPAL	680.555		
1931.06.0.1.01.000	15	BENS DIREITOS VALORES RENÚNCIA VOLUNTÁRIA ACORDO NÃO PERSECUÇÃO PENAL - PRINC.	680.555		
1990.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.184.571.872	
1999.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.184.571.872		
1999.03.0.0.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	499.998.000		
1999.03.0.1.00.000		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	499.998.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1999.03.0.1.01.000	44	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINC.	499.998.000		
1999.12.0.0.00.000		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000.503		
1999.12.2.0.00.000		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000.503		
1999.12.2.1.00.000		ÔNUS SUCUMBÊNCIA - PRINC.	7.000.503		
1999.12.2.1.01.000	60	ÔNUS SUCUMBÊNCIA - PRINC. - HONORÁRIOS	7.000.503		
1999.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS	677.573.369		
1999.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	677.573.369		
1999.99.2.1.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	651.789.530		
1999.99.2.1.02.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RENDAS DE LOTERIA INSTANTÂNEA	7.300.000		
1999.99.2.1.03.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RENDAS DE LOTERIA ONLINE	1.000		
1999.99.2.1.07.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - SERVIDOR	1.000		
1999.99.2.1.08.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	13.839.782		
1999.99.2.1.08.001	10	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - AEROPORTUÁRIA			
1999.99.2.1.08.001	11	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - AEROPORTUÁRIA	311.572		
1999.99.2.1.08.001	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - AEROPORTUÁRIA	4.955.097		
1999.99.2.1.08.001	59	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - AEROPORTUÁRIA	727.000		
1999.99.2.1.08.999	10	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - OUTROS			
1999.99.2.1.08.999	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - OUTROS	7.846.113		
1999.99.2.1.09.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - EXCEDENTE AO TETO DOS INTERINOS - NOTÁRIOS REGISTRADORES	352.640.177		
1999.99.2.1.09.001	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - EXCEDENTE TETO INTERINOS - PRINC.	352.604.589		
1999.99.2.1.09.002	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - EXCEDENTE TETO INTERINOS - CORREÇÃO MONETÁRIA	35.588		
1999.99.2.1.11.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE	2.600.000		
1999.99.2.1.15.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - GESTÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E REMOVIDOS	144.542.903		
1999.99.2.1.16.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RENDAS DE LOTERIA CONVENCIONAL	406.250		
1999.99.2.1.17.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL	111.144		
1999.99.2.1.19.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RENDAS DE LOTERIA DE APOSTAS DE QUOTA FIXA	10.000.000		
1999.99.2.1.99.000	11	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - DEMAIS	13.285.715		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1999.99.2.1.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - DEMAIS	43.198.510		
1999.99.2.1.99.000	59	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - DEMAIS	35.500.000		
1999.99.2.1.99.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - DEMAIS	28.362.444		
1999.99.2.1.99.000	77	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - DEMAIS	605		
1999.99.2.2.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	25.682.038		
1999.99.2.2.09.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MJM - EXCEDENTE AO TETO DOS INTERINOS - NOTÁRIOS REGISTRADORES	56.581		
1999.99.2.2.09.001	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MJM - EXCEDENTE TETO INTERINOS - PRINC.	56.581		
1999.99.2.2.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MJM - DEMAIS	747.071		
1999.99.2.2.99.000	59	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MJM - DEMAIS	150.000		
1999.99.2.2.99.000	60	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MJM - DEMAIS	24.728.386		
1999.99.2.3.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1999.99.2.3.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DA - DEMAIS	1.000		
1999.99.2.4.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	100.801		
1999.99.2.4.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DA-MJM - DEMAIS	100.801		
2000.00.0.0.00.000		RECEITAS DE CAPITAL			2.647.831.232
2200.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS			361.934.879
2210.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		23.613.813	
2211.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES	10.000		
2211.02.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES PERMANENTES	10.000		
2211.02.0.1.00.000		ALIEN. TÍTULOS VALORES MOBIL. APLIC. CONGÊN. PERMANENTES - PRINCIPAL	10.000		
2211.02.0.1.99.000	47	ALIEN. TÍTULOS VALORES MOBIL. APLIC. CONGÊN. PERMANENTES - PRINC. - DEMAIS	10.000		
2213.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	23.603.813		
2213.01.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	23.603.813		
2213.01.0.1.00.000		ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	23.603.813		
2213.01.0.1.01.000	47	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINC.	4.866.050		
2213.01.0.1.01.000	48	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINC.	18.727.763		
2213.01.0.1.01.000	60	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINC.	10.000		
2220.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		338.321.066	
2221.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	338.321.066		
2221.01.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	338.321.066		
2221.01.0.1.00.000		ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	338.321.066		
2221.01.0.1.01.000	47	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PRINC.	29.721.066		
2221.01.0.1.01.000	48	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PRINC.	308.600.000		
2300.00.0.0.00.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			74.297.965
2310.00.0.0.00.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		74.297.965	

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
2311.00.0.0.00.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	74.297.965		
2311.06.0.0.00.000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	29.603.206		
2311.06.0.1.00.000		AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	29.603.206		
2311.06.0.1.01.000	15	AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINC.	798.202		
2311.06.0.1.01.000	60	AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINC.	28.805.004		
2311.07.0.0.00.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	44.694.759		
2311.07.1.0.00.000		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	44.694.759		
2311.07.1.1.00.000		AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS GERAL - PRINCIPAL	44.694.759		
2311.07.1.1.99.000	40	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS GERAL - PRINC. - DEMAIS	171.671		
2311.07.1.1.99.000	60	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS GERAL - PRINC. - DEMAIS	44.459.088		
2311.07.1.1.99.000	61	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTOS GERAL - PRINC. - DEMAIS	64.000		
2400.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.401.249.514
2410.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		892.673.186	
2412.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	157.584.018		
2412.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	157.584.018		
2412.50.9.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	157.584.018		
2412.50.9.1.00.000		OUTRAS TRANSF. EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	157.584.018		
2412.50.9.1.02.000	36	EDUCAÇÃO - FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.049.589		
2412.50.9.1.03.000	1	EDUCAÇÃO - FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	1.000.000		
2412.50.9.1.03.000	3	EDUCAÇÃO - FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	10.000		
2412.50.9.1.03.000	36	EDUCAÇÃO - FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	10.000		
2412.50.9.1.99.000	3	EDUCAÇÃO - FNDE - DEMAIS	1.959.749		
2412.50.9.1.99.000	4	EDUCAÇÃO - FNDE - DEMAIS	74.086.748		
2412.50.9.1.99.000	36	EDUCAÇÃO - FNDE - DEMAIS	467.932		
2413.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	196.000		
2413.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	196.000		
2413.50.0.1.00.000		TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINCIPAL	196.000		
2413.50.0.1.99.000	5	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - DEMAIS	98.000		
2413.50.0.1.99.000	6	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - DEMAIS	98.000		
2414.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	687.748.573		
2414.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.571.741		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
2414.50.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS-SAÚDE - PRINCIPAL	10.571.741		
2414.50.0.1.01.000	1	SUS-SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	260.310		
2414.50.0.1.01.000	24	SUS-SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	5.119.724		
2414.50.0.1.03.000	24	SUS-SAÚDE - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	5.191.707		
2414.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.633.453		
2414.51.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.633.453		
2414.51.0.1.01.000	24	EDUCAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	268.586		
2414.51.0.1.02.000	24	EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES	10.000		
2414.51.0.1.03.000	1	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.160.000		
2414.51.0.1.06.000	1	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	494.867		
2414.51.0.1.08.000	1	EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	100.000		
2414.51.0.1.08.000	24	EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	600.000		
2414.52.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	53.830.849		
2414.52.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SANEAMENTO - PRINCIPAL	53.830.849		
2414.52.0.1.02.000	24	SANEAMENTO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	53.830.849		
2414.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	21.446.271		
2414.53.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	21.446.271		
2414.53.0.1.01.000	24	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	529.250		
2414.53.0.1.04.000	24	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.917.021		
2414.54.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	341.387.162		
2414.54.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO TRANSPORTE - PRINCIPAL	341.387.162		
2414.54.0.1.02.000	24	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	210.084.236		
2414.54.0.1.03.000	24	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	131.302.926		
2414.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	257.879.097		
2414.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - PRINCIPAL	257.879.097		
2414.99.0.1.07.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - PRINC. - AGROPECUÁRIA	2.039.628		
2414.99.0.1.07.001	2	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	802.628		
2414.99.0.1.07.002	24	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.237.000		
2414.99.0.1.08.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - PRINC. - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.406.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
2414.99.0.1.08.001	73	CIÊNCIA TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	1.150.000		
2414.99.0.1.08.003	24	CIÊNCIA TECNOLOGIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	256.000		
2414.99.0.1.11.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - PRINC. - CULTURA	45.489.855		
2414.99.0.1.11.001	24	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	42.777.066		
2414.99.0.1.11.004	24	CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	2.712.789		
2414.99.0.1.12.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - PRINC. - DESPORTO E LAZER	1.500.000		
2414.99.0.1.12.001	24	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.500.000		
2414.99.0.1.20.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	207.443.614		
2414.99.0.1.20.001	24	SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	1.853.407		
2414.99.0.1.20.002	73	SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	102.325.355		
2414.99.0.1.20.004	1	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.181.252		
2414.99.0.1.20.004	2	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	10.767.966		
2414.99.0.1.20.004	24	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	48.274.475		
2414.99.0.1.20.005	24	SEGURANÇA PÚBLICA - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB	704.782		
2414.99.0.1.20.011	24	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	29.500.001		
2414.99.0.1.20.013	24	SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS NACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	9.107.872		
2414.99.0.1.20.018	24	SEGURANÇA PÚBLICA - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - PRT3	3.728.504		
2419.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.144.595		
2419.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	25.468.079		
2419.51.0.1.00.000		TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINCIPAL	25.468.079		
2419.51.0.1.01.000	98	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINC. - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	25.468.079		
2419.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.676.516		
2419.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO ENTIDADES - PRINCIPAL	21.676.516		
2419.99.0.1.06.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	1.550.000		
2419.99.0.1.06.001	57	AÇÕES ESSENCIAIS JUSTIÇA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - TRT3	1.550.000		
2419.99.0.1.23.000		OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - SEGURANÇA PÚBLICA	20.126.516		
2419.99.0.1.23.001	57	SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	20.126.516		
2420.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.775.656	

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
2422.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.775.656		
2422.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.775.656		
2422.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS DF ENTIDADES - PRINCIPAL	2.775.656		
2422.99.0.1.11.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DF ENTIDADES - PRINC. - CULTURA	743.037		
2422.99.0.1.11.001	69	CULTURA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	743.037		
2422.99.0.1.20.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS DF ENTIDADES - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	2.032.619		
2422.99.0.1.20.002	69	SEGURANÇA PÚBLICA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	2.032.619		
2430.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		74.796.924	
2432.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	74.796.924		
2432.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	2.000.000		
2432.50.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS SUS-SAÚDE - PRINCIPAL	2.000.000		
2432.50.0.1.01.000	70	SUS-SAÚDE - DIVERSOS MUNICÍPIOS	2.000.000		
2432.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000		
2432.51.0.1.00.000		TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	10.000		
2432.51.0.1.01.000	70	EDUCAÇÃO - DIVERSOS MUNICÍPIOS	10.000		
2432.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	72.786.924		
2432.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINCIPAL	72.786.924		
2432.99.0.1.05.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	6.500.000		
2432.99.0.1.05.001	70	AÇÕES ESSENCIAIS JUSTIÇA - DIVERSOS MUNICÍPIOS	6.500.000		
2432.99.0.1.07.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - AGROPECUÁRIA	107.329		
2432.99.0.1.07.001	70	AGROPECUÁRIA - DIVERSOS MUNICÍPIOS	107.329		
2432.99.0.1.17.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	34.553.549		
2432.99.0.1.17.001	70	TRANSPORTE - DIVERSOS MUNICÍPIOS	34.553.549		
2432.99.0.1.22.000		OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	31.626.046		
2432.99.0.1.22.001	70	SEGURANÇA PÚBLICA - DIVERSOS MUNICÍPIOS	31.626.046		
2440.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		430.999.171	
2441.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	430.999.171		
2441.52.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO FEF - LC N° 212/2025	386.591.331		
2441.52.0.1.00.000		TRANSF. FEF - LC N° 212/2025 - PRINCIPAL	386.591.331		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
2441.52.0.1.01.000	89	TRANSF. FEF - LC N° 212/2025 - PRINC.	386.591.331		
2441.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.407.840		
2441.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINCIPAL	44.407.840		
2441.99.0.1.07.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - CONVÊNIOS - ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADE FISCAL	17.900.000		
2441.99.0.1.07.001	74	ADM. ATIV. FISCAL - EMPRESAS DO SETOR SUCROENERGÉTICO	17.900.000		
2441.99.0.1.18.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	9.000.000		
2441.99.0.1.18.001	68	TRANSPORTE - ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL	8.000.000		
2441.99.0.1.18.004	74	INFRAESTRUTURA - EMPRESAS DO SETOR SUCROENERGÉTICO	1.000.000		
2441.99.0.1.23.000		OUTRAS TRANSF. INSTIT. PRIVADAS - PRINC. - CONVÊNIOS - SEGURANÇA PÚBLICA	22.308		
2441.99.0.1.23.999	45	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	500		
2441.99.0.1.23.999	68	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	21.808		
2441.99.0.1.26.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SUS-SAÚDE	100.000		
2441.99.0.1.26.001	68	SUS-SAÚDE - INSTITUIÇÕES DE ENSINO	100.000		
2441.99.0.1.33.000		OUTRAS TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - AÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA	1.000.000		
2441.99.0.1.33.999	9	AÇÕES ESSENCIAIS JUSTIÇA - OUTROS	1.000.000		
2441.99.0.1.34.000		OUTRAS TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADE FISCAL	113.719		
2441.99.0.1.34.999	9	ADM. ATIV. FISCAL - OUTROS	113.719		
2441.99.0.1.41.000		OUTRAS TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA	100.000		
2441.99.0.1.41.999	45	DIR. HUMANOS CIDADANIA - OUTROS	100.000		
2441.99.0.1.46.000		OUTRAS TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - MEIO AMBIENTE	8.600.000		
2441.99.0.1.46.999	9	MEIO AMBIENTE - OUTROS	8.600.000		
2441.99.0.1.50.000		OUTRAS TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS - SEGURANÇA PÚBLICA	7.571.813		
2441.99.0.1.50.999	9	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	7.400.000		
2441.99.0.1.50.999	45	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	171.813		
2490.00.0.0.00.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.577	
2491.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.577		
2491.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.577		
2491.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	4.577		
2491.99.0.1.23.000	45	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS - PRINC. - SEGURANÇA PÚBLICA	4.577		
2900.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			810.348.874
2990.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		810.348.874	
2999.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	810.348.874		
2999.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	810.348.874		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
2999.99.0.1.00.000		DEMAIS REC. CAPITAL - PRINC.	810.348.874		
2999.99.0.1.01.000	60	DEMAIS REC. CAPITAL - PRINC. - RESERVA ATUARIAL	23.000.000		
2999.99.0.1.04.000	80	DEMAIS REC. CAPITAL - PRINC. - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA	778.348.874		
2999.99.0.1.99.000	60	DEMAIS REC. CAPITAL - PRINC. - DEMAIS	9.000.000		
7000.00.0.0.00.000		RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA			15.898.800.562
7200.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - CONTRIBUIÇÕES			11.685.549.014
7210.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		11.685.549.014	
7215.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	7.976.441.576		
7215.02.0.0.00.000		REC. INTRA. - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	7.976.441.576		
7215.02.1.0.00.000		REC. INTRA. - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.976.441.576		
7215.02.1.1.00.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	7.976.441.576		
7215.02.1.1.01.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - PODER EXECUTIVO	5.990.044.171		
7215.02.1.1.01.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - EXECUTIVO - CONTRIB. ORDINÁRIA	3.248.726.465		
7215.02.1.1.01.002	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - EXECUTIVO - CONTRIB. SUPLEMENTAR	2.741.317.706		
7215.02.1.1.02.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG	120.000.000		
7215.02.1.1.02.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - ALMG - CONTRIB. ORDINÁRIA	120.000.000		
7215.02.1.1.03.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG	115.233.552		
7215.02.1.1.03.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TCEMG - CONTRIB. ORDINÁRIA	115.233.552		
7215.02.1.1.04.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG	1.186.551.659		
7215.02.1.1.04.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TJMG - CONTRIB. ORDINÁRIA	1.186.551.659		
7215.02.1.1.05.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG	11.045.990		
7215.02.1.1.05.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - TJMMG - CONTRIB. ORDINÁRIA	11.045.990		
7215.02.1.1.06.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG	448.050.447		
7215.02.1.1.06.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - MPMG - CONTRIB. ORDINÁRIA	448.050.447		
7215.02.1.1.07.000		REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEFPUB	105.515.757		
7215.02.1.1.07.001	42	REC. INTRA. - CONTRIB. PATRON. - SERV. CIVIL ATIVO - PRINC. - DEFPUB - CONTRIB. ORDINÁRIA	105.515.757		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
7219.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.709.107.438		
7219.99.0.0.00.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.709.107.438		
7219.99.1.0.00.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB	3.709.107.438		
7219.99.1.1.00.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINCIPAL	3.627.235.003		
7219.99.1.1.01.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRONAL DO CIVIL PARA A SAÚDE	617.522.146		
7219.99.1.1.01.001	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - SERVIDOR ATIVO	168.862.929		
7219.99.1.1.01.002	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - SERVIDOR INATIVO	181.825.236		
7219.99.1.1.01.003	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - PENSIONISTA	29.272.085		
7219.99.1.1.01.004	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO	14.921.882		
7219.99.1.1.01.005	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - ESTADO - DEPENDENTES	132.586.740		
7219.99.1.1.01.006	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - ESTADO - DEPENDENTES - FILHOS	90.032.649		
7219.99.1.1.01.007	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRON. CIVIL SAÚDE - USUÁRIO FACULTATIVO	20.625		
7219.99.1.1.03.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MILITAR - IPSM	2.358.141.541		
7219.99.1.1.03.051	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL - ATIVO CIVIL	1.000		
7219.99.1.1.03.052	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL - INATIVO CIVIL	1.000		
7219.99.1.1.03.053	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL MILITAR PARA A SAÚDE - ATIVO	302.907.245		
7219.99.1.1.03.054	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL MILITAR PARA A SAÚDE - INATIVO	489.300.262		
7219.99.1.1.03.055	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL MILITAR PARA A PREVIDÊNCIA - ATIVO	674.212.900		
7219.99.1.1.03.056	49	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPSM - CONTRIB. PATRONAL MILITAR PARA A PREVIDÊNCIA - INATIVO	891.719.134		
7219.99.1.1.04.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPLEMG	3.084.000		
7219.99.1.1.04.051	60	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - IPLEMG - CONTRIB. PATRONAL - EXERCENTE DE MANDATO ESTADUAL	3.084.000		
7219.99.1.1.10.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MILITAR PARA A APOSENTADORIA	648.487.316		
7219.99.1.1.10.051	75	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRONAL MILITAR APOSENTADORIA - ATIVO	257.524.180		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
7219.99.1.1.10.052	75	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - PRINC. - CONTRIB. PATRONAL MILITAR APOSENTADORIA - INATIVO	390.963.136		
7219.99.1.2.00.000		REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - MULTAS E JUROS DE MORA	81.872.435		
7219.99.1.2.05.000	60	REC. INTRA. - DEMAIS CONTRIB. SOC. - MJM - RENEGOCIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	81.872.435		
7300.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - RECEITA PATRIMONIAL			4.013.206
7310.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		4.013.206	
7311.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.013.206		
7311.01.0.0.00.000		REC. INTRA. - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	406.347		
7311.01.1.0.00.000		REC. INTRA. - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	406.347		
7311.01.1.1.00.000		REC. INTRA. - ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	406.347		
7311.01.1.1.01.000	60	REC. INTRA. - ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINC. - ALUGUÉIS	406.347		
7311.02.0.0.00.000		REC. INTRA. - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.606.859		
7311.02.0.1.00.000		REC. INTRA. - CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚBL. - PRINCIPAL	3.606.859		
7311.02.0.1.01.000	60	REC. INTRA. - CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚBL. - PRINC. - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	3.606.859		
7500.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - RECEITA INDUSTRIAL			1.558.452
7510.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - RECEITA INDUSTRIAL		1.558.452	
7511.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - RECEITA INDUSTRIAL	1.558.452		
7511.01.0.0.00.000		REC. INTRA. - RECEITA INDUSTRIAL	1.558.452		
7511.01.0.1.00.000		REC. INTRA. - REC. INDUSTRIAL - PRINCIPAL	1.558.452		
7511.01.0.1.01.000		REC. INTRA. - REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.558.452		
7511.01.0.1.01.004	60	REC. INTRA. - REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	1.558.452		
7600.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - RECEITA DE SERVIÇOS			71.266.673
7610.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		6.937.854	
7611.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.937.854		
7611.01.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.927.209		
7611.01.0.1.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINCIPAL	6.927.209		
7611.01.0.1.01.000	60	REC. INTRA. - SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.927.209		
7611.03.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.645		
7611.03.0.1.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS REG. CERTIF. FISCALIZ. - PRINCIPAL	10.645		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
7611.03.0.1.06.000	60	REC. INTRA. - SERVIÇOS REG. CERTIF. FISCALIZ. - PRINC. - REGISTRO DO COMÉRCIO	10.645		
7630.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		64.328.819	
7631.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	64.328.819		
7631.52.0.0.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.157.572		
7631.52.0.1.00.000		REC. INTRA. - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LABORATORIAIS - PRINCIPAL	2.157.572		
7631.52.0.1.01.000	60	REC. INTRA. - SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LABORATORIAIS - PRINC.	2.157.572		
7631.99.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	62.171.247		
7631.99.0.1.00.000		REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINCIPAL	62.163.182		
7631.99.0.1.03.000	60	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AO SIA/SUS	60.963.182		
7631.99.0.1.06.000	60	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - PRINC. - SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS - DEMAIS	1.200.000		
7631.99.0.2.00.000		REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - MULTAS E JUROS DE MORA	8.065		
7631.99.0.2.06.000	60	REC. INTRA. - OUTROS SERV. ATEND. SAÚDE - MJM - SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS - DEMAIS	8.065		
7700.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			4.124.460.217
7720.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.124.460.217	
7729.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.124.460.217		
7729.99.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	4.124.460.217		
7729.99.0.1.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS TRANSF. ESTADOS DF - PRINCIPAL	4.124.460.217		
7729.99.0.1.25.000	10	REC. INTRA. - OUTRAS TRANSF. ESTADOS DF - PRINC. - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - LC FEDERAL N°141/12	4.124.460.217		
7900.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			11.953.000
7920.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			
7922.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - RESTITUIÇÕES			
7922.99.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS RESTITUIÇÕES			
7922.99.0.1.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL			
7922.99.0.1.99.000	10	REC. INTRA. - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS			
7990.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - DEMAIS RECEITAS CORRENTES		11.953.000	
7999.00.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.953.000		
7999.99.0.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS RECEITAS	11.953.000		
7999.99.2.0.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	11.953.000		
7999.99.2.1.00.000		REC. INTRA. - OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	11.953.000		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
7999.99.2.1.05.000	60	REC. INTRA. - OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RESERVA TÉCNICA OBRIGATÓRIA - EQUILÍBRIO ATUARIAL	11.953.000		
9000.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO DAS RECEITAS			(50.108.630.884)
9100.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			(47.419.084.725)
9110.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTOS		(47.419.084.725)	
9112.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	(9.331.897.268)		
9112.51.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	(8.816.479.728)		
9112.51.0.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - IPVA - PRINCIPAL	(8.076.318.744)		
9112.51.0.1.02.000	20	DEDUÇÃO REC. - IPVA - PRINC. - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(6.730.265.620)		
9112.51.0.1.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - IPVA - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(1.346.053.124)		
9112.51.0.2.00.000		DEDUÇÃO REC. - IPVA - MULTAS E JUROS DE MORA	(528.459.054)		
9112.51.0.2.02.000	20	DEDUÇÃO REC. - IPVA - MJM - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(440.382.545)		
9112.51.0.2.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - IPVA - MJM - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(88.076.509)		
9112.51.0.3.00.000		DEDUÇÃO REC. - IPVA - DÍVIDA ATIVA	(211.701.930)		
9112.51.0.3.02.000	20	DEDUÇÃO REC. - IPVA - DA - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(176.418.275)		
9112.51.0.3.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - IPVA - DA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(35.283.655)		
9112.52.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	(515.417.540)		
9112.52.0.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - ITCD - PRINCIPAL	(469.496.703)		
9112.52.0.1.02.000	23	DEDUÇÃO REC. - ITCD - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(469.496.703)		
9112.52.0.2.00.000		DEDUÇÃO REC. - ITCD - MULTAS E JUROS DE MORA	(39.568.452)		
9112.52.0.2.02.000	23	DEDUÇÃO REC. - ITCD - MJM - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(39.568.452)		
9112.52.0.3.00.000		DEDUÇÃO REC. - ITCD - DÍVIDA ATIVA	(6.352.385)		
9112.52.0.3.02.000	23	DEDUÇÃO REC. - ITCD - DA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(6.352.385)		
9114.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	(37.887.505.600)		
9114.50.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	(37.887.505.600)		
9114.50.1.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	(37.663.505.600)		
9114.50.1.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - ICMS - PRINCIPAL	(36.924.303.051)		
9114.50.1.1.01.000		DEDUÇÃO REC. - ICMS - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	(328.488)		
9114.50.1.1.01.002	10	DEDUÇÃO REC. - ICMS - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	(328.488)		
9114.50.1.1.02.000	20	DEDUÇÃO REC. - ICMS - PRINC. - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(23.077.484.102)		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
9114.50.1.1.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - ICMS - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(13.846.490.461)		
9114.50.1.2.00.000		DEDUÇÃO REC. - ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	(408.778.897)		
9114.50.1.2.01.000		DEDUÇÃO REC. - ICMS - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	(638.942)		
9114.50.1.2.01.002	10	DEDUÇÃO REC. - ICMS - MJM - COTA PARTE DO ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	(638.942)		
9114.50.1.2.02.000	20	DEDUÇÃO REC. - ICMS - MJM - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(255.087.472)		
9114.50.1.2.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - ICMS - MJM - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(153.052.483)		
9114.50.1.3.00.000		DEDUÇÃO REC. - ICMS - DÍVIDA ATIVA	(330.423.652)		
9114.50.1.3.01.000		DEDUÇÃO REC. - ICMS - DA - COTA PARTE DO ESTADO	(7.869.701)		
9114.50.1.3.01.002	10	DEDUÇÃO REC. - ICMS - DA - COTA PARTE DO ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	(7.869.701)		
9114.50.1.3.02.000	20	DEDUÇÃO REC. - ICMS - DA - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(201.596.219)		
9114.50.1.3.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - ICMS - DA - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(120.957.732)		
9114.50.2.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	(224.000.000)		
9114.50.2.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL COMBATE POBREZA - FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA - FEM - PRINCIPAL	(224.000.000)		
9114.50.2.1.02.000	23	DEDUÇÃO REC. - ADICIONAL ICMS - FEM - PRINC. - COTA PARTE DO FUNDEB	(224.000.000)		
9116.00.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE BENS E/OU SERVIÇOS INSTITUÍDOS APÓS A EC N°132/2023	(199.681.857)		
9116.50.0.0.00.000		IBS ESTADO	(199.681.857)		
9116.50.0.1.00.000		IBS ESTADO - PRINCIPAL	(199.681.857)		
9116.50.0.1.02.000	20	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	(64.413.502)		
9116.50.0.1.03.000	23	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB	(38.648.102)		
9116.50.0.1.04.000	20	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO PARA O COMITÊ GESTOR DO IBS	(96.620.253)		
9700.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			(2.657.200.497)
9710.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		(2.657.200.497)	
9711.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	(2.657.200.497)		
9711.50.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	(2.099.559.983)		
9711.50.0.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL	(2.099.559.983)		
9711.50.0.1.02.000	23	DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE FPE - PRINC. - FUNDEB	(2.099.559.983)		
9711.53.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(528.279.992)		

QUADRO GERAL DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
9711.53.0.1.00.000	20	DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC.	(528.279.992)	(32.345.662)	(32.345.662)
9711.53.0.1.02.000		DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC. - MUNICÍPIOS	(330.174.995)		
9711.53.0.1.03.000	23	DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC. - FUNDEB	(198.104.997)		
9711.54.0.0.00.000	51	DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	(29.360.522)		
9711.54.0.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	(29.360.522)		
9711.54.0.1.02.000		DEDUÇÃO REC. - COTA-PARTE CIDE - PRINC. - MUNICÍPIOS	(29.360.522)		
9900.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
9910.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
9911.00.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	(32.345.662)		
9911.01.0.0.00.000		DEDUÇÃO REC. - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	(32.345.662)		
9911.01.0.1.00.000		DEDUÇÃO REC. - MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	(32.345.662)		
9911.01.0.1.03.000		DEDUÇÃO REC. - MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	(32.345.662)		
9911.01.0.1.03.003	83	DEDUÇÃO REC. - MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FUNSET	(20.642.849)		
9911.01.0.1.03.004	82	DEDUÇÃO REC. - MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISL. TRÂNSITO - COTA PARTE DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FUNSET - ESTADO	(11.702.813)		
TOTAL					

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Art. 7º, Inciso II da Lei 26.041/2026 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	176.519.771.518
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.428.301.563
Principal	124.056.661.545
ICMS	93.429.607.919
IPVA	13.460.531.240
ITCD	2.347.483.514
IBS	257.654.009
IRRF	8.727.036.731
Taxas	5.834.348.132
Acessórias [Dívida Ativa, Multas e Juros]	3.371.640.018
ICMS	1.818.226.121
IPVA	1.233.601.640
ITCD	229.604.185
Taxas	90.208.072
Receitas de Contribuições	7.109.727.721
Receita Patrimonial	7.682.845.249
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.870.389.046
Outras Receitas Patrimoniais	2.812.456.203
Receita Agropecuária	12.653.800
Receita Industrial	638.693.366
Receita de Serviços	1.471.825.296
Receita de Transferências Correntes	29.448.507.466
Cota-Parte do FPE	10.497.799.915
Transferências da LC 61/1989	1.320.699.980
Transferências do FUNDEB	13.690.598.620
Outras Transferências Correntes	3.939.408.951
Outras Receitas Correntes	2.727.217.057
DEDUÇÕES (II)	56.092.930.818
Transferências Constitucionais e Legais	31.401.803.505
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	4.247.403.731
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.220.992.610
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	499.998.000
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	57.088.386
Dedução da Receita Corrente – Formação do FUNDEB	18.665.644.586
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	120.426.840.700
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	14.734.468
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	120.412.106.232
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	24.770.072
(-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11 (VII))	0
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DE DESPESA DE PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	120.387.336.160

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1000.00.0.0.00.000		RECEITAS CORRENTES			87.198.606.189
1100.00.0.0.00.000		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			73.206.501.644
1110.00.0.0.00.000		IMPOSTOS		73.206.334.896	
1112.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.939.323.311		
1112.51.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.877.653.152		
1112.51.0.1.00.000		IPVA - PRINCIPAL	5.384.212.496		
1112.51.0.1.01.000	10	IPVA - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	5.384.212.496		
1112.51.0.2.00.000		IPVA - MULTAS E JUROS DE MORA	352.306.036		
1112.51.0.2.01.000	10	IPVA - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	352.306.036		
1112.51.0.3.00.000		IPVA - DÍVIDA ATIVA	141.134.620		
1112.51.0.3.01.000	10	IPVA - DA - COTA PARTE DO ESTADO	141.134.620		
1112.52.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	2.061.670.159		
1112.52.0.1.00.000		ITCD - PRINCIPAL	1.877.986.811		
1112.52.0.1.01.000	10	ITCD - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	1.877.986.811		
1112.52.0.2.00.000		ITCD - MULTAS E JUROS DE MORA	158.273.808		
1112.52.0.2.01.000	10	ITCD - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	158.273.808		
1112.52.0.3.00.000		ITCD - DÍVIDA ATIVA	25.409.540		
1112.52.0.3.01.000	10	ITCD - DA - COTA PARTE DO ESTADO	25.409.540		
1113.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.727.036.731		
1113.03.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.727.036.731		
1113.03.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	8.132.021.795		
1113.03.1.1.00.000		IR - RETIDO FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	8.132.021.795		
1113.03.1.1.01.000	10	IR - RETIDO FONTE - TRABALHO - PRINC.	8.132.021.795		
1113.03.4.0.00.000		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	595.014.936		
1113.03.4.1.00.000		IR - RETIDO FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	595.014.936		
1113.03.4.1.01.000	10	IR - RETIDO FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINC.	595.014.936		
1114.00.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	56.482.002.702		
1114.50.0.0.00.000		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	56.482.002.702		
1114.50.1.0.00.000		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	56.482.002.702		
1114.50.1.1.00.000		ICMS - PRINCIPAL	55.385.961.844		
1114.50.1.1.01.000		ICMS - PRINC. - COTA PARTE DO ESTADO	55.385.961.844		
1114.50.1.1.01.001	10	ICMS - PRINC. - COTA PARTE ESTADO	55.385.633.356		
1114.50.1.1.01.002	10	ICMS - PRINC. - COTA PARTE ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL N°19.266/10	328.488		
1114.50.1.2.00.000		ICMS - MULTAS E JUROS DE MORA	612.209.932		
1114.50.1.2.01.000		ICMS - MJM - COTA PARTE DO ESTADO	612.209.932		
1114.50.1.2.01.001	10	ICMS - MJM - COTA PARTE ESTADO	611.570.990		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1114.50.1.2.01.002	10	ICMS - MJM - COTA PARTE ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL Nº19.266/10	638.942		
1114.50.1.3.00.000		ICMS - DÍVIDA ATIVA	483.830.926		
1114.50.1.3.01.000		ICMS - DA - COTA PARTE DO ESTADO	483.830.926		
1114.50.1.3.01.001	10	ICMS - DA - COTA PARTE ESTADO	475.961.225		
1114.50.1.3.01.002	10	ICMS - DA - COTA PARTE ESTADO - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - LEI ESTADUAL Nº19.266/10	7.869.701		
1116.00.0.0.00.000		IMPOSTO SOBRE BENS E/OU SERVIÇOS INSTITUÍDOS APÓS A EC Nº132/2023	57.972.152		
1116.50.0.0.00.000		IBS ESTADO	57.972.152		
1116.50.0.1.00.000		IBS ESTADO - PRINCIPAL	57.972.152		
1116.50.0.1.01.000	10	IBS ESTADO - PRINC. - COTA PARTE ESTADO	57.972.152		
1120.00.0.0.00.000		TAXAS		166.748	
1122.00.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	166.748		
1122.01.0.0.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	166.748		
1122.01.0.1.00.000		TX. PREST. SERV. G. - PRINCIPAL	49.074		
1122.01.0.1.01.000		TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TAXA DE EXPEDIENTE	49.074		
1122.01.0.1.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - PRINC. - TX. EXP. - OUTROS	49.074		
1122.01.0.2.00.000		TX. PREST. SERV. G. - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000		
1122.01.0.2.01.000		TX. PREST. SERV. G. - MJM - TAXA DE EXPEDIENTE	1.000		
1122.01.0.2.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - MJM - TX. EXP. - OUTROS	1.000		
1122.01.0.3.00.000		TX. PREST. SERV. G. - DÍVIDA ATIVA	24.314		
1122.01.0.3.01.000		TX. PREST. SERV. G. - DA - TAXA DE EXPEDIENTE	24.314		
1122.01.0.3.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - DA - TX. EXP. - OUTROS	24.314		
1122.01.0.4.00.000		TX. PREST. SERV. G. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	92.360		
1122.01.0.4.01.000		TX. PREST. SERV. G. - DA-MJM - TAXA DE EXPEDIENTE	92.360		
1122.01.0.4.01.999	15	TX. PREST. SERV. G. - DA-MJM - TX. EXP. - OUTROS	92.360		
1300.00.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL			3.514.300.512
1310.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.574.797	
1311.00.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.574.797		
1311.01.0.0.00.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	305.598		
1311.01.1.0.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	305.598		
1311.01.1.1.00.000		ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	305.598		
1311.01.1.1.01.000	15	ALUGUÉIS ARRENDAMENTOS - PRINC. - ALUGUÉIS	305.598		
1311.02.0.0.00.000		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.269.199		
1311.02.0.1.00.000		CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚBL. - PRINCIPAL	1.269.199		
1311.02.0.1.99.000	15	CONC. PERM. AUTOR. CESSÃO DIR. USO BENS IMÓV. PÚBL. - PRINC. - DEMAIS	1.269.199		
1320.00.0.0.00.000		VALORES MOBILIÁRIOS		3.512.724.715	
1321.00.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.611.527.814		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1321.01.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.192.408.531		
1321.01.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.192.408.531		
1321.01.0.1.01.000	10	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	3.582.808		
1321.01.0.1.01.000	15	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	1.188.825.723		
1321.02.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	37.485.910		
1321.02.0.1.00.000		REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	37.485.910		
1321.02.0.1.01.000	15	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINC.	37.485.910		
1321.06.0.0.00.000		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	381.633.373		
1321.06.0.1.00.000		JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	381.633.373		
1321.06.0.1.01.000	15	JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINC. - EMPRESAS ESTATAIS	381.632.641		
1321.06.0.1.02.000	15	JUROS CAPITAL PRÓPRIO - PRINC. - EMPRESAS NÃO ESTATAIS	732		
1322.00.0.0.00.000		DIVIDENDOS	1.901.196.901		
1322.01.0.0.00.000		DIVIDENDOS	1.901.196.901		
1322.01.0.1.00.000		DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.901.196.901		
1322.01.0.1.01.000	15	DIVIDENDOS - PRINC. - EMPRESAS ESTATAIS	1.901.196.015		
1322.01.0.1.02.000	15	DIVIDENDOS - PRINC. - EMPRESAS NÃO ESTATAIS	886		
1390.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000	
1399.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000		
1399.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000		
1399.99.0.1.00.000		OUTRAS REC. PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	1.000		
1399.99.0.1.01.000	15	OUTRAS REC. PATRIMONIAIS - PRINC.	1.000		
1500.00.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL			22.825.390
1510.00.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL		22.825.390	
1511.00.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL	22.825.390		
1511.01.0.0.00.000		RECEITA INDUSTRIAL	22.825.390		
1511.01.0.1.00.000		REC. INDUSTRIAL - PRINCIPAL	22.825.390		
1511.01.0.1.02.000		REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	22.825.390		
1511.01.0.1.02.001	15	REC. INDUSTRIAL - PRINC. - INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA - RECEITA DE PUBLICAÇÕES	22.825.390		
1600.00.0.0.00.000		RECEITA DE SERVIÇOS			70.977.421
1610.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		19.713.326	
1611.00.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.713.326		
1611.01.0.0.00.000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.998.748		
1611.01.0.1.00.000		SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINCIPAL	11.998.748		
1611.01.0.1.06.000	15	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - RESERVA DE PLACA ESPECIAL	10.377.911		
1611.01.0.1.19.000	15	SERVIÇOS ADM. COMERC. GER. - PRINC. - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.620.837		
1611.04.0.0.00.000		SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	7.714.578		
1611.04.0.1.00.000		SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINCIPAL	7.714.578		
1611.04.0.1.03.000	15	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - FORNECIMENTO DE DADOS FISCAIS	333.287		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1611.04.0.1.05.000	15	SERVIÇOS INFORMAÇÃO TECNOLOGIA - PRINC. - PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE PESSOAL	7.381.291		
1690.00.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS		51.264.095	
1699.00.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS	51.264.095		
1699.99.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS	51.264.095		
1699.99.0.3.00.000		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	51.264.095		
1699.99.0.3.01.000	15	OUTROS SERVIÇOS - DA	51.264.095		
1700.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.643.398.457
1710.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.643.398.457	
1711.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.190.709.681		
1711.50.0.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	8.398.239.932		
1711.50.0.1.00.000		COTA-PARTE FPE - PRINCIPAL	8.398.239.932		
1711.50.0.1.01.000	10	COTA-PARTE FPE - PRINC. - ESTADO	8.398.239.932		
1711.53.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	792.419.988		
1711.53.0.1.00.000		COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC.	792.419.988		
1711.53.0.1.01.000	10	COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORT. PROD. INDUST. - PRINC. - ESTADO	792.419.988		
1711.55.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	49.761		
1711.55.0.1.00.000		COTA-PARTE IOF-OURO - PRINCIPAL	49.761		
1711.55.0.1.01.000	10	COTA-PARTE IOF-OURO - PRINC.	49.761		
1719.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	452.688.776		
1719.58.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº176/20	452.688.776		
1719.58.0.1.00.000		TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE LC FEDERAL Nº176/20 - PRINCIPAL	452.688.776		
1719.58.0.1.01.000	15	TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE LC FEDERAL Nº176/20 - PRINC.	452.688.776		
1900.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			740.602.765
1910.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		234.871.866	
1911.00.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	234.871.866		
1911.01.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	97.414.881		
1911.01.0.1.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	50.327.848		
1911.01.0.1.01.000	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	229.002		
1911.01.0.1.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	50.098.846		
1911.01.0.1.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - PRINC. - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	50.098.846		
1911.01.0.2.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	18.238		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1911.01.0.2.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MJM - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	18.238		
1911.01.0.2.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - MJM - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	18.238		
1911.01.0.3.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	47.046.653		
1911.01.0.3.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	47.046.653		
1911.01.0.3.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	47.046.653		
1911.01.0.4.00.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVDA - MULTAS E JUROS DE MORA	22.142		
1911.01.0.4.04.000		MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA-MJM - MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	22.142		
1911.01.0.4.04.999	15	MULTAS LEGISL. ESPECÍFICA - DA-MJM - MULTA ISOLADA OBRIG. ACESSÓRIA - OUTROS	22.142		
1911.06.0.0.00.000		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	136.931.530		
1911.06.1.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	136.931.530		
1911.06.1.1.00.000		MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	136.931.530		
1911.06.1.1.01.000	15	MULTAS ADM. DANOS AMBIENTAIS - PRINC.	136.931.530		
1911.09.0.0.00.000		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	524.455		
1911.09.0.1.00.000		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	524.455		
1911.09.0.1.99.000	10	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	1.000		
1911.09.0.1.99.000	15	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINC. - DEMAIS	523.455		
1911.13.0.0.00.000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO	1.000		
1911.13.2.0.00.000		MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA	1.000		
1911.13.2.1.00.000		MULTAS LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ACORDOS LENIÊNCIA - PRINCIPAL	1.000		
1911.13.2.1.01.000	15	MULTAS LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ACORDOS LENIÊNCIA - PRINC.	1.000		
1920.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		300.947.705	
1921.00.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES	2.513.608		
1921.99.0.0.00.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.513.608		
1921.99.0.1.00.000		OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	2.513.608		
1921.99.0.1.99.000	15	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINC. - DEMAIS	2.513.608		
1922.00.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES	298.433.097		
1922.01.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	27.362.594		
1922.01.1.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	27.362.594		
1922.01.1.1.00.000		RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	27.362.594		
1922.01.1.1.01.000	10	RESTITUIÇÃO CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINC.	27.362.594		
1922.03.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000		
1922.03.0.1.00.000		RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	2.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1922.03.0.1.01.000	10	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.03.0.1.01.000	15	RESTITUIÇÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINC. - FOLHA PAGAMENTO - INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000		
1922.06.0.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	653.753		
1922.06.3.0.00.000		RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	653.753		
1922.06.3.1.00.000		RESTITUIÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	653.753		
1922.06.3.1.99.000	10	RESTITUIÇÃO DESPESAS PRIMÁRIAS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINC. - DEMAIS	653.753		
1922.99.0.0.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES	270.414.750		
1922.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	270.414.750		
1922.99.0.1.01.000	10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	11.091.539		
1922.99.0.1.99.000	10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	258.077.144		
1922.99.0.1.99.000	15	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	1.246.067		
1923.00.0.0.00.000		RESSARCIMENTOS	1.000		
1923.03.0.0.00.000		REVERSÃO DE GARANTIAS	1.000		
1923.03.0.1.00.000		REVERSÃO GARANTIAS - PRINCIPAL	1.000		
1923.03.0.1.01.000	15	REVERSÃO GARANTIAS - PRINC.	1.000		
1930.00.0.0.00.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		680.555	
1931.00.0.0.00.000		BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	680.555		
1931.06.0.0.00.000		BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	680.555		
1931.06.0.1.00.000		BENS DIREITOS VALORES RENÚNCIA VOLUNTÁRIA ACORDO NÃO PERSECUÇÃO PENAL - PRINCIPAL	680.555		
1931.06.0.1.01.000	15	BENS DIREITOS VALORES RENÚNCIA VOLUNTÁRIA ACORDO NÃO PERSECUÇÃO PENAL - PRINC.	680.555		
1990.00.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		204.102.639	
1999.00.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.102.639		
1999.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS	204.102.639		
1999.99.2.0.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	204.102.639		
1999.99.2.1.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	203.253.767		
1999.99.2.1.08.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	12.801.210		
1999.99.2.1.08.001	10	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - AEROPORTUÁRIA			
1999.99.2.1.08.001	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - AEROPORTUÁRIA	4.955.097		
1999.99.2.1.08.999	10	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - OUTROS			
1999.99.2.1.08.999	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - RECEITAS ADICIONAIS À CONCESSÃO - PPP - OUTROS	7.846.113		
1999.99.2.1.11.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE	2.600.000		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA

(Art. 7º, Inciso XV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	CATEGORIA / ORIGEM
1999.99.2.1.15.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - GESTÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS E REMOVIDOS	144.542.903		
1999.99.2.1.17.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - BENS, DIREITOS E VALORES OBJETO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA EM ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL	111.144		
1999.99.2.1.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - PRINC. - DEMAIS	43.198.510		
1999.99.2.2.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	747.071		
1999.99.2.2.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - MJM - DEMAIS	747.071		
1999.99.2.3.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000		
1999.99.2.3.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DA - DEMAIS	1.000		
1999.99.2.4.00.000		OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	100.801		
1999.99.2.4.99.000	15	OUTRAS REC. - PRIMÁRIAS - DA-MJM - DEMAIS	100.801		
TOTAL					87.198.606.189

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS –, DISCRIMINADO POR GÊNERO.	
Exercício 2027	Em R\$ 1,00
DESCRIÇÃO DO GÊNERO	Valor
INDÚSTRIA	48.459.123.758
Indústria Extrativa	3.062.811.618
Minerais não Metálicos	2.158.371.665
Metalurgia Básica - Ferrosos	2.222.883.976
Metalurgia Básica - não Ferrosos	253.937.335
Produtos de Metal	1.281.499.926
Máquinas e Equipamentos	1.202.631.933
Eletrodomésticos	182.102.020
Máquinas para Escritório e Equipamentos p/ Informá	147.264.400
Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	665.325.760
Material Eletrônico, Apar. e Equip. de Comunicações	148.050.799
Equip., Instrum. Médico-Hospitalares, de Automação	252.179.873
Material de Transporte e Outros Equip. de Transport	3.597.123.808
Madeira	146.858.618
Móveis	395.034.659
Produção de Combustíveis	17.710.750.595
Produção de Energia Elétrica	691.959.562
Celulose, Papel e Produtos de Papel	480.708.398
Artigos de Borracha	395.712.437
Couros, Artefatos de Couro e Calçados	176.579.725
Produtos Químicos	2.259.538.551
Produtos Farmacêuticos	696.913.813
Produtos de Perfumaria e Cosméticos	158.830.927
Produtos de Plástico	635.633.834
Produtos Têxteis	162.036.291
Artigos de Vestuário e Acessórios	330.438.124
Produtos Alimentícios	4.077.128.006
Bebidas	3.199.262.712
Edição, Impressão e Produção de Gravações	64.227.890
Reciclagem	84.386.112
Industria do Fumo	1.485.985.850
Diversas	132.954.542
TOTAL DO COMÉRCIO	31.512.033.128
Comércio Atacadista	20.383.613.633
Comércio varejista	11.128.419.495
Comércio Varejista - Outros	6.893.481.847
Revendedoras de Veículos	2.271.163.222
Lojas de Departamentos	713.854.049
Supermercados	1.249.920.378
SERVIÇOS	14.641.240.327
Distribuição de Combustíveis	1.199.222.817
Distribuição de Energia Elétrica	6.823.780.771
Serviços de Transporte	1.558.540.007
Serviços de Comunicação	2.339.815.881
Serviços - Outros	2.719.880.851
AGROPECUÁRIA	644.273.959
Agricultura, Pecuária e Outros Produtos Animais	644.273.959
(*) Diferença - Contribuintes não inscritos	
TOTAL	95.256.671.172

Fonte: Dados Cognos e SIARE/MG - agosto 2026

Elaboração: SAIF/SEF-MG

Nota: ICMS com juros, multas e dívida ativa.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Art. 2º, §1º, Inciso III da Lei 4.320/64)

1.0. LEGISLAÇÃO BÁSICA

- » Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- » Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989;
- » Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 – Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

2.0. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

2.1. Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS

» **Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996** – Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei Kandir);

» **Decreto Estadual nº 48.589, de 22 de março de 2023 (REGULAMENTO DO ICMS 2023)** – Regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

2.2. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD

» **Lei Estadual nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003** – Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD;

» **Decreto Estadual nº 43.981, de 03 de março de 2005** – Regulamenta o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD.

2.3. Imposto Sobre a Propriedade Privada de Veículos Automotores – IPVA

» **Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003** - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - e dá outras providências;

» **Decreto Estadual nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003** – Aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (RIPVA);

2.4. Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e Imposto Seletivo - IS

» **Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025** - Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

2.5. Taxas

» **Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975** - Consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

» **Lei Estadual nº 4.747, de 09 de maio de 1968** – Dispõe sobre a cobrança de taxas estaduais;

» **Lei Estadual nº 5.960, de 1º de agosto de 1972** – Consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

» **Lei Estadual nº 11.363, de 29 de dezembro de 1993** - Altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 7.164, de 19 de dezembro de 1977; e 10.992, de 29 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

» **Lei Estadual nº 14.313, de 19 de junho de 2002** - Isenta beneficiários de terras rurais do pagamento de emolumentos, na forma que especifica;

» **Lei Estadual nº 14.939, de 29 de dezembro de 2003** – Dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

» **Lei Estadual nº 14.940, de 29 de dezembro de 2003** - Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG e dá outras providências;

» **Lei Estadual nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004** – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências (atos extrajudiciais);

» **Lei Estadual nº 18.309, de 03 de agosto de 2009** - Estabelece normas relativas aos serviços de saneamento básico e energia, dispõe sobre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae-MG – e dá outras providências.

» **Lei Estadual nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011** – Institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM;

» **Decreto Estadual nº 38.886, de 01 de julho de 1997** – Aprova o regulamento das Taxas Estaduais;

» **Decreto Estadual nº 43.932, de 21 de dezembro de 2004** - Aprova o Regulamento do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio e Área Adjacente das Rodovias (RFDR) e da respectiva Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias (TFDR);

» **Decreto Estadual nº 44.045, de 13 de junho de 2005** - Regulamenta a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais (TFAMG), instituída pela Lei nº 14.940, de 29 de dezembro de 2003;

» **Decreto Estadual nº 45.936, de 23 de março de 2012** - Estabelece o Regulamento da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM - e dispõe sobre o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM;

» **Decreto Estadual nº 47.580, de 28 de dezembro de 2018** – Estabelece o Regulamento da Taxa Florestal.

DESPESA

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Período 2025-2027

(Art. 22, Inciso III da Lei 4.320/64)

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Exercício: 2027

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025		2026		2027	
	Despesa Realizada	%	Despesa Orçada	%	Despesa Estimada	%
DESPESAS CORRENTES	105.453.158.705	89,72%	117.014.652.734	88,40%	120.738.682.066	87,51%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.766.091.859	61,91%	80.367.124.123	60,72%	82.507.145.828	59,80%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.363.040.338	2,86%	1.337.581.249	1,01%	1.130.330.391	0,82%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.324.026.508	24,95%	35.309.947.362	26,68%	37.101.205.847	26,89%
DESPESAS DE CAPITAL	12.087.853.619	10,28%	14.171.726.388	10,71%	16.026.300.614	11,62%
INVESTIMENTOS	8.342.695.186	7,10%	7.748.298.779	5,85%	6.929.997.557	5,02%
INVERSOES FINANCEIRAS	693.462.945	0,59%	1.506.813.905	1,14%	2.692.184.895	1,95%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.051.695.488	2,60%	4.916.613.704	3,71%	6.404.118.162	4,64%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0	0,00%	1.177.567.620	0,89%	1.204.268.408	0,87%
TOTAL	117.541.012.324	100,00%	132.363.946.742	100,00%	137.969.251.088	100,00%

FONTE: 2025 Armazém Siafi.

2026 e 2027 Armazém PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

NOTA:

Com intuito de evitar a dupla contagem na elaboração desse relatório, foram desconsiderados os valores referentes às operações intra-orçamentárias.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA
(Art. 2º, §1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	78.616.041.147	42.122.640.919	120.738.682.066
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.212.841.150	29.294.304.678	82.507.145.828
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.130.330.391	0	1.130.330.391
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.272.869.606	12.828.336.241	37.101.205.847
DESPESAS DE CAPITAL	4.888.032.805	11.138.267.809	16.026.300.614
INVESTIMENTOS	2.662.236.905	4.267.760.652	6.929.997.557
INVERSOES FINANCEIRAS	295.530.849	2.396.654.046	2.692.184.895
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.930.265.051	4.473.853.111	6.404.118.162
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.204.268.408	0	1.204.268.408
TOTAL	84.708.342.360	53.260.908.728	137.969.251.088

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

NOTA: Com intuito de evitar a dupla contagem na elaboração desse relatório, foram desconsiderados os valores referentes às operações intra-orçamentárias.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
1			LEGISLATIVA	2.783.177.370	0	105.259.368	2.888.436.738
1	31		AÇÃO LEGISLATIVA	1.793.032.085	0	24.895.294	1.817.927.379
1	31	729	PROCESSO LEGISLATIVO	1.793.032.085	0	24.895.294	1.817.927.379
1	32		CONTROLE EXTERNO	812.781.490	0	4.000.000	816.781.490
1	32	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	95.102.996	0	2.000.000	97.102.996
1	32	746	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	717.678.494	0	2.000.000	719.678.494
1	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	165.563.795	0	74.364.074	239.927.869
1	122	98	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	0	0	1.000	1.000
1	122	704	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	14.245.944	14.245.944
1	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	7.336.057	7.336.057
1	122	746	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	165.563.795	0	52.781.073	218.344.868
1	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.800.000	0	2.000.000	13.800.000
1	128	760	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	11.800.000	0	2.000.000	13.800.000
2			JUDICIÁRIA	8.271.565.130	2.585.561.437	2.581.055.842	13.438.182.409
2	61		AÇÃO JUDICIÁRIA	40.486.438	2.568.131.655	2.181.966.330	4.790.584.423
2	61	706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	2.568.131.655	2.177.956.330	4.746.087.985
2	61	734	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	40.486.438	0	4.010.000	44.496.438
2	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.230.365.220	0	399.038.512	8.629.403.732

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
2	122	706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	8.124.668.537	0	399.038.512	8.523.707.049
2	122	734	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	105.696.683	0	0	105.696.683
2	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	713.472	0	51.000	764.472
2	127	77	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO	713.472	0	51.000	764.472
2	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	17.429.782	0	17.429.782
2	128	706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	17.429.782	0	17.429.782
3			ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.342.788.879	249.348.454	223.812.593	5.815.949.926
3	61		AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	73.053.000	73.053.000
3	61	738	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0	0	73.053.000	73.053.000
3	62		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.731.471.500	9.060.000	6.000.000	1.746.531.500
3	62	703	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.706.510.525	2.560.000	6.000.000	1.715.070.525
3	62	714	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	24.960.975	6.500.000	0	31.460.975
3	92		REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	1.083.877.295	124.175.735	22.138.593	1.230.191.623
3	92	43	DESJUDICIALIZA MINAS	396.000	0	0	396.000
3	92	44	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO E ENTIDADES	16.574.255	5.986.735	0	22.560.990
3	92	79	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL	0	12.000.000	0	12.000.000
3	92	726	ACESSO À JUSTIÇA	1.066.907.040	106.189.000	22.138.593	1.195.234.633
3	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.527.040.084	116.112.719	122.621.000	2.765.773.803
3	122	703	PROCESSO JUDICIÁRIO	2.093.916.676	116.000.000	54.675.000	2.264.591.676

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
3	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	433.123.408	112.719	45.000	433.281.127
3	122	737	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	67.901.000	67.901.000
3	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	0	0	400.000
3	128	726	ACESSO À JUSTIÇA	400.000	0	0	400.000
4			ADMINISTRAÇÃO	6.290.154.402	607.525.462	34.933.622	6.932.613.486
4	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.780.334	261.000	1.367.951	11.409.285
4	121	95	ASSESSORIA E PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	2.145.580	0	633.901	2.779.481
4	121	96	PRODUÇÃO DE ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES	1.917.286	261.000	734.050	2.912.336
4	121	131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	1.575.434	0	0	1.575.434
4	121	157	GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GOVERNAMENTAL	4.142.034	0	0	4.142.034
4	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.647.021.086	170.525.348	9.821.451	4.827.367.885
4	122	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	11.900	0	0	11.900
4	122	38	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	214.164	0	0	214.164
4	122	49	ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	6.137.020	0	0	6.137.020
4	122	83	POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONTEXTO RURAL - PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA	0	1.215.847	0	1.215.847
4	122	84	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	82.688	361.474	0	444.162

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
4	122	115	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL SOB A RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO.	582.555	0	0	582.555
4	122	119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS	35.297.234	0	0	35.297.234
4	122	120	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS	1.513.618	0	0	1.513.618
4	122	122	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	1.783.077.596	0	0	1.783.077.596
4	122	131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	914.950	0	0	914.950
4	122	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	1.000	0	0	1.000
4	122	147	GESTÃO DE PESSOAS	62.814.062	0	220.800	63.034.862
4	122	148	APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	82.501	5.881.654	0	5.964.155
4	122	149	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	52.134.479	0	0	52.134.479
4	122	151	PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA	5.113.877	0	0	5.113.877
4	122	155	REPARAÇÃO DOS DANOS DOS ROMPIMENTOS EM BRUMADINHO E MARIANA	0	8.308.861	0	8.308.861
4	122	156	GESTÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA	192.682.952	14.488.185	6.657.121	213.828.258
4	122	159	CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS	10.367.891	0	0	10.367.891
4	122	160	MELHORIA DA GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL	66.913.977	163.987	1.825.254	68.903.218
4	122	161	GESTÃO DE TRÂNSITO	100.865.730	112.685.481	0	213.551.211
4	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.328.212.892	27.419.859	1.118.276	2.356.751.027

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
4	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85.233.863	32.216.000	0	117.449.863
4	123	38	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	68.214.639	32.216.000	0	100.430.639
4	123	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	6.947.592	0	0	6.947.592
4	123	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	70.632	0	0	70.632
4	123	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	10.001.000	0	0	10.001.000
4	124		CONTROLE INTERNO	2.559.866	0	0	2.559.866
4	124	1	MINAS ÍNTEGRA E TRANSPARENTE	2.030.804	0	0	2.030.804
4	124	2	AUDITORIA INTERNA PARA O FUTURO	189.430	0	0	189.430
4	124	3	ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	169.200	0	0	169.200
4	124	4	CGE INTEGRADA E EFICIENTE	170.432	0	0	170.432
4	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	167.751.354	26.146.857	0	193.898.211
4	125	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	884.409	153.925	0	1.038.334
4	125	161	GESTÃO DE TRÂNSITO	166.866.945	25.992.932	0	192.859.877
4	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.230.968	41.695.206	0	261.926.174
4	126	4	CGE INTEGRADA E EFICIENTE	429.545	0	0	429.545
4	126	33	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	204.651.671	36.828.486	0	241.480.157
4	126	149	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	15.148.752	4.866.720	0	20.015.472
4	126	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000	0	0	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
4	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	149.685	1.961.385	0	2.111.070
4	127	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	149.685	1.961.385	0	2.111.070
4	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	2.090.666	0	2.090.666
4	128	84	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	0	2.090.666	0	2.090.666
4	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	46.902.559	8.902.000	0	55.804.559
4	129	45	RECEITA ESTADUAL DIGITAL, EFICIENTE, MODERNIZADA E MAIS JUSTA	46.693.877	8.902.000	0	55.595.877
4	129	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	208.682	0	0	208.682
4	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	721.670.545	323.727.000	23.744.220	1.069.141.765
4	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	711.111.875	323.727.000	0	1.034.838.875
4	130	123	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	10.558.670	0	23.744.220	34.302.890
4	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	188.168.113	0	0	188.168.113
4	131	18	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	171.419.397	0	0	171.419.397
4	131	109	GESTÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS	16.748.716	0	0	16.748.716
4	274		PREVIDÊNCIA ESPECIAL	200.686.029	0	0	200.686.029
4	274	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	200.686.029	0	0	200.686.029
6			SEGURANÇA PÚBLICA	28.272.954.675	2.666.910.590	15.344.255	30.955.209.520
6	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.558.249.999	1.128.233.432	3.291.709	7.689.775.140
6	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	6.558.249.999	1.128.233.432	3.291.709	7.689.775.140

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
6	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	50.138.066	0	50.138.066
6	123	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	50.138.066	0	50.138.066
6	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.397.954	1.328.450	1.733.261	79.459.665
6	128	37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	4.214.288	1.303.450	0	5.517.738
6	128	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	72.183.666	25.000	1.733.261	73.941.927
6	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.000	0	0	1.000
6	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	1.000	0	0	1.000
6	181		POLICIAMENTO	7.538.951.608	491.494.198	489.435	8.030.935.241
6	181	32	INVESTIGAÇÃO	148.367.613	43.391.755	0	191.759.368
6	181	46	SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	64.240.910	3.518.000	0	67.758.910
6	181	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	54.571.268	993.939	0	55.565.207
6	181	135	PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	175.928	0	0	175.928
6	181	137	POLÍCIA OSTENSIVA	7.271.595.889	443.590.504	489.435	7.715.675.828
6	182		DEFESA CIVIL	1.342.816.857	23.269.335	0	1.366.086.192
6	182	48	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.692.993	3.000	0	1.695.993
6	182	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	1.338.379.676	20.264.335	0	1.358.644.011
6	182	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	305.355	3.002.000	0	3.307.355
6	182	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	2.437.833	0	0	2.437.833
6	182	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000	0	0	1.000
6	183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	53.424.896	0	0	53.424.896

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
6	183	36	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	48.000.000	0	0	48.000.000
6	183	50	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL	5.072.486	0	0	5.072.486
6	183	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	352.410	0	0	352.410
6	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	24.980.578	29.000.001	0	53.980.579
6	243	146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	24.980.578	29.000.001	0	53.980.579
6	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.511.237.934	852.624.792	0	12.363.862.726
6	272	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	11.511.237.934	852.624.792	0	12.363.862.726
6	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	59.673	0	0	59.673
6	331	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	59.673	0	0	59.673
6	363		ENSINO PROFISSIONAL	8.562.155	0	0	8.562.155
6	363	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.562.155	0	0	8.562.155
6	421		CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.079.639.192	87.322.316	9.829.850	1.176.791.358
6	421	128	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	0	31.903.205	0	31.903.205
6	421	129	PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	53.686.158	2.042.800	0	55.728.958
6	421	130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	1.025.953.034	53.376.311	9.829.850	1.089.159.195
6	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	65.391.747	3.500.000	0	68.891.747
6	422	36	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	63.374.155	3.500.000	0	66.874.155
6	422	141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2.017.592	0	0	2.017.592

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
6	781		TRANSPORTE AÉREO	8.635.227	0	0	8.635.227
6	781	46	SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	8.635.227	0	0	8.635.227
6	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.605.855	0	0	4.605.855
6	782	34	SUPORTE ÀS AÇÕES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.605.855	0	0	4.605.855
7			RELAÇÕES EXTERIORES	653.703	0	0	653.703
7	212		COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	653.703	0	0	653.703
7	212	131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	653.703	0	0	653.703
8			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	233.337.493	1.263.840	234.601.333
8	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	240.000	0	240.000
8	242	71	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0	240.000	0	240.000
8	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	226.956.059	1.263.840	228.219.899
8	244	71	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0	226.956.059	0	226.956.059
8	244	138	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, SEGURO E PECÚLIO	0	0	1.263.840	1.263.840
8	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	1.000	0	1.000
8	511	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	1.000	0	1.000
8	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	6.140.434	0	6.140.434
8	544	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	6.140.434	0	6.140.434

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
9			PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.358.109.697	15.402.685.317	255.207.631	29.016.002.645
9	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	43.095.435	118.190	43.213.625
9	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	43.095.435	118.190	43.213.625
9	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.358.109.697	15.359.589.882	153.232.834	28.870.932.413
9	272	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	0	34.337.717	863.653	35.201.370
9	272	138	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, SEGURO E PECÚLIO	44.477.455	86.477.590	0	130.955.045
9	272	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	13.313.632.242	15.238.774.575	152.369.181	28.704.775.998
9	274		PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0	0	101.856.607	101.856.607
9	274	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	79.457.271	79.457.271
9	274	766	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	6.395.180	6.395.180
9	274	767	RESERVA DE BENEFÍCIOS	0	0	16.004.156	16.004.156
10			SAÚDE	17.273.446.703	3.854.063.599	375.770.008	21.503.280.310
10	61		AÇÃO JUDICIÁRIA	823.185.511	0	0	823.185.511
10	61	62	ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE	823.185.511	0	0	823.185.511
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.374.361.183	632.098.236	63.415.783	5.069.875.202
10	122	39	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0	30.029.998	0	30.029.998
10	122	59	APOIO À GESTÃO DO SUS	288.003.865	3.709.000	0	291.712.865
10	122	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	273.050.387	0	0	273.050.387
10	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.813.306.931	598.359.238	63.415.783	4.475.081.952

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
10	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	37.079.706	0	0	37.079.706
10	128	28	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.622.575	0	0	4.622.575
10	128	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	32.457.131	0	0	32.457.131
10	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	986.428	0	0	986.428
10	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	986.428	0	0	986.428
10	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	137.331.239	94.406.538	0	231.737.777
10	242	61	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	137.331.239	94.406.538	0	231.737.777
10	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	31.957.562	62.000	0	32.019.562
10	243	146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	31.957.562	62.000	0	32.019.562
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	687.200.575	15.046.512	0	702.247.087
10	301	60	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	687.200.575	15.046.512	0	702.247.087
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.044.670.967	2.859.635.355	301.534.275	12.205.840.597
10	302	6	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEGURADOS E DOS SEUS DEPENDENTES	0	763.691.789	168.111.218	931.803.007
10	302	7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	65.002.000	21.335.184	0	86.337.184
10	302	19	ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	784.597.115	5.009.653	0	789.606.768
10	302	37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	2.015.419	0	0	2.015.419
10	302	39	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0	1.052.365.403	131.842.062	1.184.207.465

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
10	302	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	41.640.143	0	1.579.995	43.220.138
10	302	53	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	683.000	0	0	683.000
10	302	58	POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR	3.180.086.474	8.725.155	0	3.188.811.629
10	302	61	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	488.051.676	853.000	0	488.904.676
10	302	62	ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE	704.670.398	420.730.288	0	1.125.400.686
10	302	87	ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS	219.000.004	2.543.351	0	221.543.355
10	302	88	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO IPSEMG NA REDE PRÓPRIA	0	427.961.527	0	427.961.527
10	302	135	PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	401.750.031	156.420.005	0	558.170.036
10	302	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3.157.174.707	0	0	3.157.174.707
10	302	764	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	1.000	1.000
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.563.689.623	194.015.859	0	1.757.705.482
10	303	64	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	392.790.914	191.077.676	0	583.868.590
10	303	153	VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA	44.749.111	0	0	44.749.111
10	303	154	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	333.629.995	2.920.183	0	336.550.178
10	303	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	661.777.992	0	0	661.777.992
10	303	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	130.741.611	18.000	0	130.759.611
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.266.300	8.223.588	0	47.489.888
10	304	63	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	39.266.300	8.223.588	0	47.489.888

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	223.307.843	44.443.804	10.819.950	278.571.597
10	305	63	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	218.843.086	44.443.804	10.819.950	274.106.840
10	305	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	4.464.757	0	0	4.464.757
10	421		CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	220.655.708	940.000	0	221.595.708
10	421	130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	220.655.708	940.000	0	221.595.708
10	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.437.117	0	0	20.437.117
10	422	141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	20.437.117	0	0	20.437.117
10	571		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.316.941	5.191.707	0	74.508.648
10	571	150	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.754.751	5.191.707	0	15.946.458
10	571	152	INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	58.562.190	0	0	58.562.190
11			TRABALHO	2.050.000	21.620.038	0	23.670.038
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	2.050.000	16.187.781	0	18.237.781
11	334	66	POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO	2.050.000	16.169.836	0	18.219.836
11	334	83	POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONTEXTO RURAL - PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA	0	17.945	0	17.945
11	363		ENSINO PROFISSIONAL	0	5.432.257	0	5.432.257
11	363	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0	5.432.257	0	5.432.257
12			EDUCAÇÃO	7.189.344.627	15.962.681.907	11.950.234	23.163.976.768
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	905.176.458	1.806.000	3.048.382	910.030.840

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
12	122	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	1.047.108	0	0	1.047.108
12	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	904.129.350	1.806.000	3.048.382	908.983.732
12	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	17.331.412	0	0	17.331.412
12	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	17.331.412	0	0	17.331.412
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.398.704	0	0	3.398.704
12	242	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	320.000	0	0	320.000
12	242	75	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	3.078.704	0	0	3.078.704
12	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	239.202.246	405.000	0	239.607.246
12	243	146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	239.202.246	405.000	0	239.607.246
12	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.430.566	0	0	3.430.566
12	244	51	ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	3.430.566	0	0	3.430.566
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.564.929	705.251.786	252.000	707.068.715
12	306	163	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.564.929	705.251.786	252.000	707.068.715
12	334		FOMENTO AO TRABALHO	1.349.466	0	0	1.349.466
12	334	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	1.349.466	0	0	1.349.466
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	2.818.646.642	5.023.193.216	0	7.841.839.858
12	361	42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.278.870	0	0	12.278.870

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
12	361	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	10.000	0	0	10.000
12	361	136	EDUCAÇÃO ESCOLAR	28.570.313	0	0	28.570.313
12	361	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	2.577.777.459	5.023.193.216	0	7.600.970.675
12	361	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000.000	0	0	100.000.000
12	361	172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	100.010.000	0	0	100.010.000
12	362		ENSINO MÉDIO	330.116.299	5.573.246.251	0	5.903.362.550
12	362	42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.302.702	0	0	7.302.702
12	362	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	20.000	0	0	20.000
12	362	136	EDUCAÇÃO ESCOLAR	228.697.033	0	0	228.697.033
12	362	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	69.096.564	5.573.246.251	0	5.642.342.815
12	362	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000.000	0	0	25.000.000
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	740.537.861	309.663.021	156.643	1.050.357.525
12	363	7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	14.441.681	0	0	14.441.681
12	363	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	179.770	0	0	179.770
12	363	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4.539.946	3.419.444	0	7.959.390
12	363	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	7.184.096	0	0	7.184.096

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
12	363	105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	6.208.629	0	156.643	6.365.272
12	363	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	154.229.885	96.917.783	0	251.147.668
12	363	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	549.999.000	209.325.794	0	759.324.794
12	363	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.754.854	0	0	3.754.854
12	364		ENSINO SUPERIOR	267.517.024	12.286.511	8.493.209	288.296.744
12	364	7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	35.050.923	7.621.711	7.685.448	50.358.082
12	364	15	ENSINO SUPERIOR PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA	55.006.884	0	100.000	55.106.884
12	364	26	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	162.702.712	4.664.800	0	167.367.512
12	364	91	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA	14.755.505	0	707.761	15.463.266
12	364	168	GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO	1.000	0	0	1.000
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	5.181.763	0	0	5.181.763
12	365	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	5.181.763	0	0	5.181.763
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.327.278	374.968.745	0	380.296.023
12	366	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	4.327.278	374.968.745	0	379.296.023
12	366	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000.000	0	0	1.000.000
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.162.736	2.042.566.314	0	2.071.729.050
12	367	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	5.000.000	0	0	5.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
12	367	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	24.162.736	2.042.566.314	0	2.066.729.050
12	368		EDUCAÇÃO BÁSICA	1.574.246.337	1.529.295.063	0	3.103.541.400
12	368	37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	1.917.580	0	0	1.917.580
12	368	42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.183.672	0	0	12.183.672
12	368	51	ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGOGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	683.477	0	0	683.477
12	368	76	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	10.707.348	0	0	10.707.348
12	368	89	MEMÓRIA VIVA: DIFUSÃO CULTURAL, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	1.280.378	0	0	1.280.378
12	368	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	4.000.000	0	0	4.000.000
12	368	127	ESCOLA SEGURA	3.000	0	0	3.000
12	368	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	131.289.101	898.043.010	0	1.029.332.111
12	368	163	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	30.000.000	0	30.000.000
12	368	165	ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	43.153.975	421.318	0	43.575.293
12	368	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.649.000	9.400.000	0	85.049.000
12	368	168	GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO	1.025.211.645	591.430.735	0	1.616.642.380
12	368	169	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	268.167.161	0	0	268.167.161
12	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	200.000	0	0	200.000
12	572	75	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	200.000	0	0	200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
12	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	246.200.000	390.000.000	0	636.200.000
12	782	172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	246.200.000	390.000.000	0	636.200.000
12	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	754.906	0	0	754.906
12	812	75	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	754.906	0	0	754.906
13			CULTURA	204.842.041	221.142.909	7.633.805	433.618.755
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.215.325	129.320	4.344.386	111.689.031
13	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	107.215.325	129.320	4.344.386	111.689.031
13	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.804.684	0	0	26.804.684
13	131	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	1.000	0	0	1.000
13	131	121	ACESSO E ALCANCE À COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	16.842.963	0	0	16.842.963
13	131	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	9.960.721	0	0	9.960.721
13	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.222.248	16.029.038	0	18.251.286
13	391	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	51.809	0	0	51.809
13	391	103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS	25.609	0	0	25.609
13	391	105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	116.118	0	0	116.118
13	391	106	PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS	2.028.712	16.029.038	0	18.057.750
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	55.137.646	204.984.551	1.416.032	261.538.229

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
13	392	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	0	1.000	1.000
13	392	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	1.812.937	204.561.691	99.000	206.473.628
13	392	103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS	53.225.509	422.860	1.315.032	54.963.401
13	392	105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	99.200	0	1.000	100.200
13	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	426.028	0	164.401	590.429
13	573	93	PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	426.028	0	164.401	590.429
13	722		TELECOMUNICAÇÕES	13.036.110	0	1.708.986	14.745.096
13	722	121	ACESSO E ALCANCE À COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	13.036.110	0	1.708.986	14.745.096
14			DIREITOS DA CIDADANIA	82.949.073	86.927.502	63.815	169.940.390
14	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.614.604	11.228.059	0	92.842.663
14	122	54	GOVERNANÇA PARA INTEGRIDADE E MELHORES RESULTADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS	51.005	0	0	51.005
14	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	81.563.599	11.228.059	0	92.791.658
14	124		CONTROLE INTERNO	12.340	0	0	12.340
14	124	55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.340	0	0	12.340
14	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.443	0	0	5.443
14	128	54	GOVERNANÇA PARA INTEGRIDADE E MELHORES RESULTADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS	5.443	0	0	5.443

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
14	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	51.298	0	0	51.298
14	131	55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	51.298	0	0	51.298
14	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	1.312.610	0	1.312.610
14	241	70	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0	1.312.610	0	1.312.610
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	30.276.438	63.815	30.340.253
14	243	23	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0	3.124.906	13.536	3.138.442
14	243	68	PRIMEIRA INFÂNCIA MINAS	0	27.151.532	50.279	27.201.811
14	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	1.871.810	0	1.871.810
14	306	74	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS DO TERRITÓRIO MINEIRO	0	1.871.810	0	1.871.810
14	421		CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.000	0	0	1.000
14	421	141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	1.000	0	0	1.000
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.264.388	42.238.585	0	43.502.973
14	422	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	1.000	0	1.000
14	422	55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.264.388	0	0	1.264.388
14	422	70	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0	34.748.355	0	34.748.355
14	422	86	POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES	0	7.489.230	0	7.489.230
15			URBANISMO	142.705.674	366.059.907	1.404.353	510.169.934
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.978.182	0	947.503	46.925.685

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
15	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	45.978.182	0	947.503	46.925.685
15	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.452.907	5.370.941	456.850	10.280.698
15	127	77	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO	4.452.907	1.568.459	456.850	6.478.216
15	127	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	0	3.802.482	0	3.802.482
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	92.274.585	360.688.966	0	452.963.551
15	451	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	5.602.134	158.942.952	0	164.545.086
15	451	99	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	18.641.187	17.887.901	0	36.529.088
15	451	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	12.676.370	183.858.113	0	196.534.483
15	451	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	55.354.894	0	0	55.354.894
16			HABITAÇÃO	1.000	43.709.037	67.246.167	110.956.204
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	879.411	19.823.595	20.703.006
16	122	73	MORADAS GERAIS	0	879.411	19.823.595	20.703.006
16	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	27.355.451	0	27.355.451
16	244	73	MORADAS GERAIS	0	27.355.451	0	27.355.451
16	482		HABITAÇÃO URBANA	1.000	15.474.175	47.422.572	62.897.747
16	482	9	PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	27.423.572	27.423.572
16	482	73	MORADAS GERAIS	0	15.474.175	1.000	15.475.175
16	482	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000	0	0	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
16	482	765	APOIO HABITACIONAL	0	0	19.998.000	19.998.000
17			SANEAMENTO	0	156.776.521	0	156.776.521
17	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	22.943.496	0	22.943.496
17	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	22.943.496	0	22.943.496
17	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	2.419.340	0	2.419.340
17	125	10	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	0	2.419.340	0	2.419.340
17	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	14.499.968	0	14.499.968
17	511	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	3.006.521	0	3.006.521
17	511	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	11.493.447	0	11.493.447
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	115.369.851	0	115.369.851
17	512	21	SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS	0	115.369.851	0	115.369.851
17	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	1.543.866	0	1.543.866
17	544	40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	0	1.543.866	0	1.543.866
18			GESTÃO AMBIENTAL	4.603.498	693.920.568	235.767.133	934.291.199
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	463.109.218	21.811.537	484.920.755
18	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	463.109.218	21.811.537	484.920.755
18	182		DEFESA CIVIL	4.603.498	0	7.016.160	11.619.658
18	182	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	4.603.498	0	7.016.160	11.619.658

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	108.936.479	0	108.936.479
18	541	27	GESTÃO AMBIENTAL.	0	5.836.336	0	5.836.336
18	541	31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	0	96.819.093	0	96.819.093
18	541	40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	0	192.350	0	192.350
18	541	46	SUORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	0	6.088.700	0	6.088.700
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0	35.301.581	0	35.301.581
18	542	25	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0	25.616.085	0	25.616.085
18	542	31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	0	2.456.400	0	2.456.400
18	542	41	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	0	628.096	0	628.096
18	542	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	6.601.000	0	6.601.000
18	543		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	21.532.882	4.125.000	25.657.882
18	543	31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	0	21.200.000	4.125.000	25.325.000
18	543	40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	0	332.882	0	332.882
18	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	65.040.408	202.814.436	267.854.844
18	544	27	GESTÃO AMBIENTAL.	0	27.972.959	0	27.972.959
18	544	65	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0	37.066.449	202.814.436	239.880.885

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
18	544	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	0	1.000	0	1.000
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	629.055.920	16.717.368	14.385.720	660.159.008
19	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.520.511	15.000	0	30.535.511
19	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	30.520.511	15.000	0	30.535.511
19	571		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	477.283.559	16.702.368	14.385.720	508.371.647
19	571	16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	16.755.114	1.593.068	14.385.720	32.733.902
19	571	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	405.440.735	15.109.300	0	420.550.035
19	571	143	MG TECH - POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	42.659.949	0	0	42.659.949
19	571	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	12.427.761	0	0	12.427.761
19	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	58.353.344	0	0	58.353.344
19	572	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	58.353.344	0	0	58.353.344
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	62.898.506	0	0	62.898.506
19	573	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	24.206.871	0	0	24.206.871
19	573	143	MG TECH - POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	38.691.635	0	0	38.691.635
20			AGRICULTURA	643.017.123	358.053.972	93.646.154	1.094.717.249
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	639.485.106	124.676.571	38.656.612	802.818.289
20	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	639.485.106	124.676.571	38.656.612	802.818.289

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
20	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.772.417	0	0	2.772.417
20	127	114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.772.417	0	0	2.772.417
20	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	3.899.488	2.278.445	6.177.933
20	304	80	SEGURANÇA DE ALIMENTOS	0	3.019.256	1.378.267	4.397.523
20	304	112	CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS	0	513.074	450.089	963.163
20	304	118	EDUCAÇÃO E SUCESSÃO RURAL	0	367.158	450.089	817.247
20	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	39.926.835	0	39.926.835
20	306	124	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	39.926.835	0	39.926.835
20	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	11.000.932	0	11.000.932
20	544	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	11.000.932	0	11.000.932
20	571		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	3.330.000	3.330.000
20	571	16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	0	0	3.330.000	3.330.000
20	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	250.000	250.000
20	573	16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	0	0	250.000	250.000
20	605		ABASTECIMENTO	0	420.000	0	420.000
20	605	108	ACESSO A MERCADOS	0	420.000	0	420.000
20	606		EXTENSÃO RURAL	0	57.686.983	46.413.634	104.100.617

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
20	606	90	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	0	57.671.983	46.413.634	104.085.617
20	606	110	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO	0	15.000	0	15.000
20	607		IRRIGAÇÃO	0	13.938.839	0	13.938.839
20	607	114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0	13.938.839	0	13.938.839
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	759.600	88.706.979	643.626	90.110.205
20	608	97	MINAS SEM FOME	0	33.981.950	643.626	34.625.576
20	608	108	ACESSO A MERCADOS	0	3.332.477	0	3.332.477
20	608	111	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	249.600	35.174.540	0	35.424.140
20	608	112	CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS	40.000	0	0	40.000
20	608	113	GARANTIA DE CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	6.410.571	0	6.410.571
20	608	114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1.000	0	0	1.000
20	608	116	INOVA AGRO GERAIS	469.000	0	0	469.000
20	608	124	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	9.807.441	0	9.807.441
20	609		DEFESA AGROPECUÁRIA	0	17.797.345	2.073.837	19.871.182
20	609	78	DEFESA SANITÁRIA	0	17.668.360	1.623.748	19.292.108
20	609	108	ACESSO A MERCADOS	0	128.985	450.089	579.074
21			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	9.085.706	0	9.085.706

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
21	605		ABASTECIMENTO	0	9.085.706	0	9.085.706
21	605	110	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO	0	9.085.706	0	9.085.706
22			INDÚSTRIA	2.000	10.991.867	13.238.000	24.231.867
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	10.289.932	13.238.000	23.527.932
22	661	20	FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	0	0	13.238.000	13.238.000
22	661	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	10.289.932	0	10.289.932
22	662		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.000	0	0	2.000
22	662	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.000	0	0	2.000
22	663		MINERAÇÃO	0	701.935	0	701.935
22	663	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	701.935	0	701.935
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	62.067.936	153.324.678	49.620.573	265.013.187
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.407.536	35.757.054	34.904.093	132.068.683
23	122	29	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	0	0	716.859	716.859
23	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	61.407.536	35.757.054	34.187.234	131.351.824
23	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	11.179.498	14.404.980	25.584.478
23	125	12	POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	0	11.177.498	0	11.177.498
23	125	29	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	0	2.000	14.404.980	14.406.980
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	0	78.921.382	0	78.921.382

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
23	334	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	78.921.382	0	78.921.382
23	665		NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	397.750	0	397.750
23	665	12	POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	0	397.750	0	397.750
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL	0	26.775.195	3.000	26.778.195
23	691	24	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	0	0	3.000	3.000
23	691	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	25.536.571	0	25.536.571
23	691	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	1.238.624	0	1.238.624
23	692		COMERCIALIZAÇÃO	0	0	210.500	210.500
23	692	126	EXPLORAÇÃO DE JOGOS LOTÉRICOS E SIMILARES	0	0	210.500	210.500
23	693		COMÉRCIO EXTERIOR	0	293.799	0	293.799
23	693	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	293.799	0	293.799
23	694		SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	98.000	98.000
23	694	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	98.000	98.000
23	695		TURISMO	660.400	0	0	660.400
23	695	100	MAIS TURISTAS	659.400	0	0	659.400
23	695	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	1.000	0	0	1.000
25			ENERGIA	411.376	6.845.481	0	7.256.857
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	1.000	0	0	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
25	752	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000	0	0	1.000
25	754		BIOCOMBUSTÍVEIS	410.376	6.845.481	0	7.255.857
25	754	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	410.376	6.845.481	0	7.255.857
26			TRANSPORTE	397.504.675	1.877.449.814	6.568.053	2.281.522.542
26	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.378.655	5.487.492	6.568.053	79.434.200
26	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	67.378.655	5.487.492	6.568.053	79.434.200
26	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	39.776.895	0	39.776.895
26	129	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	39.776.895	0	39.776.895
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	7.916.984	40.000.000	0	47.916.984
26	453	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	7.916.984	40.000.000	0	47.916.984
26	781		TRANSPORTE AÉREO	1.000	0	0	1.000
26	781	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	1.000	0	0	1.000
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	322.206.036	1.792.185.427	0	2.114.391.463
26	782	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	123.790.136	1.624.380.742	0	1.748.170.878
26	782	82	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA	0	158.804.685	0	158.804.685
26	782	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	0	9.000.000	0	9.000.000
26	782	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	198.415.900	0	0	198.415.900
26	783		TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.000	0	0	2.000
26	783	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	1.000	0	0	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
26	783	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.000	0	0	1.000
27			DESPORTO E LAZER	2.743.049	28.619.464	0	31.362.513
27	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	14.279.895	0	14.279.895
27	366	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	0	14.279.895	0	14.279.895
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	609.352	2.280.760	0	2.890.112
27	811	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	609.352	2.280.760	0	2.890.112
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	2.085.439	9.849.754	0	11.935.193
27	812	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	2.085.439	9.849.754	0	11.935.193
27	813		LAZER	48.258	2.209.055	0	2.257.313
27	813	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	48.258	2.209.055	0	2.257.313
28			ENCARGOS ESPECIAIS	5.557.776.635	6.391.399.379	52.928.420	12.002.104.434
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	627.298.197	3.542.682.225	0	4.169.980.422
28	843	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	627.298.197	3.542.682.225	0	4.169.980.422
28	844		SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	915.895.466	931.170.886	0	1.847.066.352
28	844	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	915.895.466	931.170.886	0	1.847.066.352
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.014.582.972	1.917.546.268	52.928.420	5.985.057.660
28	846	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	4.014.582.972	1.917.546.268	52.928.420	5.985.057.660
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.204.268.408	0	0	1.204.268.408
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.204.268.408	0	0	1.204.268.408

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR			TOTAL
FUN	SUBF	PROG		REC. ORDINÁRIOS	REC. VINCULADOS	REC. DIR. ARRECADADOS	
99	999	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.204.268.408	0	0	1.204.268.408
TOTAL				97.716.193.594	52.004.758.470	4.147.099.586	153.868.051.650

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
1			LEGISLATIVA	2.000.296.779	0	838.301.049	37.885.910	11.953.000	0	0	2.888.436.738
1	31		AÇÃO LEGISLATIVA	1.285.607.285	0	504.867.094	15.500.000	11.953.000	0	0	1.817.927.379
1	31	729	PROCESSO LEGISLATIVO	1.285.607.285	0	504.867.094	15.500.000	11.953.000	0	0	1.817.927.379
1	32		CONTROLE EXTERNO	713.478.494	0	103.302.996	0	0	0	0	816.781.490
1	32	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	97.102.996	0	0	0	0	97.102.996
1	32	746	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	713.478.494	0	6.200.000	0	0	0	0	719.678.494
1	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.211.000	0	216.330.959	22.385.910	0	0	0	239.927.869
1	122	98	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
1	122	704	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	14.000.000	245.944	0	0	0	14.245.944
1	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.211.000	0	5.737.326	387.731	0	0	0	7.336.057
1	122	746	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	0	0	196.592.633	21.752.235	0	0	0	218.344.868
1	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	13.800.000	0	0	0	0	13.800.000
1	128	760	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	0	0	13.800.000	0	0	0	0	13.800.000
2			JUDICIÁRIA	7.498.315.654	0	5.201.650.751	733.216.004	5.000.000	0	0	13.438.182.409
2	61		AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	4.052.368.419	733.216.004	5.000.000	0	0	4.790.584.423
2	61	706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	0	4.020.167.144	725.920.841	0	0	0	4.746.087.985
2	61	734	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	0	0	32.201.275	7.295.163	5.000.000	0	0	44.496.438
2	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.498.315.654	0	1.131.088.078	0	0	0	0	8.629.403.732
2	122	706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	7.392.618.971	0	1.131.088.078	0	0	0	0	8.523.707.049
2	122	734	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	105.696.683	0	0	0	0	0	0	105.696.683
2	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	764.472	0	0	0	0	764.472
2	127	77	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO	0	0	764.472	0	0	0	0	764.472
2	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	17.429.782	0	0	0	0	17.429.782

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
2	128	706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0	0	17.429.782	0	0	0	0	17.429.782
3			ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.240.501.578	0	1.384.860.660	187.587.688	3.000.000	0	0	5.815.949.926
3	61		AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	37.390.140	35.662.860	0	0	0	73.053.000
3	61	738	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0	0	37.390.140	35.662.860	0	0	0	73.053.000
3	62		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.623.866.500	0	92.001.086	27.663.914	3.000.000	0	0	1.746.531.500
3	62	703	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.623.866.500	0	90.001.086	1.202.939	0	0	0	1.715.070.525
3	62	714	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	0	0	2.000.000	26.460.975	3.000.000	0	0	31.460.975
3	92		REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	800.632.100	0	388.646.878	40.912.645	0	0	0	1.230.191.623
3	92	43	DESJUDICIALIZA MINAS	0	0	396.000	0	0	0	0	396.000
3	92	44	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO E ENTIDADES	0	0	15.311.558	7.249.432	0	0	0	22.560.990
3	92	79	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL	0	0	9.632.500	2.367.500	0	0	0	12.000.000
3	92	726	ACESSO À JUSTIÇA	800.632.100	0	363.306.820	31.295.713	0	0	0	1.195.234.633
3	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.816.002.978	0	866.422.556	83.348.269	0	0	0	2.765.773.803
3	122	703	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.420.800.000	0	797.791.676	46.000.000	0	0	0	2.264.591.676
3	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	395.202.978	0	37.965.430	112.719	0	0	0	433.281.127
3	122	737	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	30.665.450	37.235.550	0	0	0	67.901.000
3	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
3	128	726	ACESSO À JUSTIÇA	0	0	400.000	0	0	0	0	400.000
4			ADMINISTRAÇÃO	2.272.444.213	0	3.862.723.273	215.416.563	582.029.437	0	0	6.932.613.486
4	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	0	8.568.013	2.841.272	0	0	0	11.409.285
4	121	95	ASSESSORIA E PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	2.779.481	0	0	0	0	2.779.481
4	121	96	PRODUÇÃO DE ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES	0	0	2.912.336	0	0	0	0	2.912.336

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
4	121	131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	0	0	1.503.762	71.672	0	0	0	1.575.434
4	121	157	GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO GOVERNAMENTAL	0	0	1.372.434	2.769.600	0	0	0	4.142.034
4	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.758.184	0	2.643.762.887	111.845.814	1.000	0	0	4.827.367.885
4	122	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	0	11.900	0	0	0	0	11.900
4	122	38	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0	0	214.164	0	0	0	0	214.164
4	122	49	ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	0	0	6.137.020	0	0	0	0	6.137.020
4	122	83	POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONTEXTO RURAL - PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA	0	0	1.215.847	0	0	0	0	1.215.847
4	122	84	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	0	0	444.162	0	0	0	0	444.162
4	122	115	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL SOB A RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO.	0	0	582.555	0	0	0	0	582.555
4	122	119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS	0	0	35.297.234	0	0	0	0	35.297.234
4	122	120	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MINAS GERAIS	0	0	1.513.618	0	0	0	0	1.513.618
4	122	122	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	0	0	1.773.055.853	10.021.743	0	0	0	1.783.077.596
4	122	131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	0	0	914.950	0	0	0	0	914.950
4	122	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
4	122	147	GESTÃO DE PESSOAS	0	0	59.636.222	3.398.640	0	0	0	63.034.862

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
4	122	148	APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	5.964.155	0	0	0	0	5.964.155
4	122	149	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0	0	50.899.679	1.234.800	0	0	0	52.134.479
4	122	151	PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	4.707.587	406.290	0	0	0	5.113.877
4	122	155	REPARAÇÃO DOS DANOS DOS ROMPIMENTOS EM BRUMADINHO E MARIANA	1.000	0	8.307.861	0	0	0	0	8.308.861
4	122	156	GESTÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA	0	0	206.047.555	7.780.703	0	0	0	213.828.258
4	122	159	CENTRALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS	0	0	3.219.963	7.147.928	0	0	0	10.367.891
4	122	160	MELHORIA DA GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL	0	0	65.803.218	3.100.000	0	0	0	68.903.218
4	122	161	GESTÃO DE TRÂNSITO	0	0	205.394.011	8.157.200	0	0	0	213.551.211
4	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.071.757.184	0	214.394.333	70.598.510	1.000	0	0	2.356.751.027
4	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	106.040.863	11.408.000	1.000	0	0	117.449.863
4	123	38	TESOURO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	0	0	89.022.639	11.408.000	0	0	0	100.430.639
4	123	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	0	0	6.947.592	0	0	0	0	6.947.592
4	123	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	0	70.632	0	0	0	0	70.632
4	123	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	10.000.000	0	1.000	0	0	10.001.000
4	124		CONTROLE INTERNO	0	0	1.036.069	1.523.797	0	0	0	2.559.866
4	124	1	MINAS ÍNTEGRA E TRANSPARENTE	0	0	507.007	1.523.797	0	0	0	2.030.804
4	124	2	AUDITORIA INTERNA PARA O FUTURO	0	0	189.430	0	0	0	0	189.430
4	124	3	ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	0	0	169.200	0	0	0	0	169.200
4	124	4	CGE INTEGRADA E EFICIENTE	0	0	170.432	0	0	0	0	170.432
4	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	193.898.211	0	0	0	0	193.898.211

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
4	125	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	0	1.038.334	0	0	0	0	1.038.334
4	125	161	GESTÃO DE TRÂNSITO	0	0	192.859.877	0	0	0	0	192.859.877
4	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	224.504.880	37.420.294	1.000	0	0	261.926.174
4	126	4	CGE INTEGRADA E EFICIENTE	0	0	429.545	0	0	0	0	429.545
4	126	33	GESTÃO DA INFORMAÇÃO COM USO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0	0	209.317.462	32.162.695	0	0	0	241.480.157
4	126	149	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0	0	14.757.873	5.257.599	0	0	0	20.015.472
4	126	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
4	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	2.111.070	0	0	0	0	2.111.070
4	127	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	0	0	2.111.070	0	0	0	0	2.111.070
4	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	2.090.666	0	0	0	0	2.090.666
4	128	84	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	0	0	2.090.666	0	0	0	0	2.090.666
4	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	0	52.900.559	2.904.000	0	0	0	55.804.559
4	129	45	RECEITA ESTADUAL DIGITAL, EFICIENTE, MODERNIZADA E MAIS JUSTA	0	0	52.691.877	2.904.000	0	0	0	55.595.877
4	129	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	0	0	208.682	0	0	0	0	208.682
4	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	0	439.641.942	47.473.386	582.026.437	0	0	1.069.141.765
4	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	0	0	429.803.272	23.009.166	582.026.437	0	0	1.034.838.875
4	130	123	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	0	0	9.838.670	24.464.220	0	0	0	34.302.890
4	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	188.168.113	0	0	0	0	188.168.113
4	131	18	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	0	0	171.419.397	0	0	0	0	171.419.397
4	131	109	GESTÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS	0	0	16.748.716	0	0	0	0	16.748.716
4	274		PREVIDÊNCIA ESPECIAL	200.686.029	0	0	0	0	0	0	200.686.029

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
4	274	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	200.686.029	0	0	0	0	0	0	200.686.029
6			SEGURANÇA PÚBLICA	26.256.094.775	0	4.355.257.144	343.856.601	1.000	0	0	30.955.209.520
6	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.677.579.726	0	1.010.889.413	1.306.001	0	0	0	7.689.775.140
6	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	6.677.579.726	0	1.010.889.413	1.306.001	0	0	0	7.689.775.140
6	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	0	50.138.066	0	0	0	0	50.138.066
6	123	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	50.138.066	0	0	0	0	50.138.066
6	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.022.251	0	27.187.056	2.250.358	0	0	0	79.459.665
6	128	37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	0	0	3.292.380	2.225.358	0	0	0	5.517.738
6	128	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	50.022.251	0	23.894.676	25.000	0	0	0	73.941.927
6	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
6	181		POLICIAMENTO	6.050.132.280	0	1.763.503.252	217.299.709	0	0	0	8.030.935.241
6	181	32	INVESTIGAÇÃO	0	0	122.734.429	69.024.939	0	0	0	191.759.368
6	181	46	SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	34.128.544	0	32.830.366	800.000	0	0	0	67.758.910
6	181	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	54.571.268	993.939	0	0	0	55.565.207
6	181	135	PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	0	0	175.525	403	0	0	0	175.928
6	181	137	POLÍCIA OSTENSIVA	6.016.003.736	0	1.553.191.664	146.480.428	0	0	0	7.715.675.828
6	182		DEFESA CIVIL	1.114.497.792	0	230.519.714	21.068.686	0	0	0	1.366.086.192
6	182	48	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0	0	1.655.243	40.750	0	0	0	1.695.993
6	182	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	1.114.497.792	0	223.118.283	21.027.936	0	0	0	1.358.644.011
6	182	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	0	3.307.355	0	0	0	0	3.307.355
6	182	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	0	0	2.437.833	0	0	0	0	2.437.833
6	182	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
6	183		INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	53.424.896	0	0	0	0	53.424.896
6	183	36	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	0	0	48.000.000	0	0	0	0	48.000.000
6	183	50	SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL	0	0	5.072.486	0	0	0	0	5.072.486
6	183	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	352.410	0	0	0	0	352.410
6	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	24.980.578	29.000.001	0	0	0	53.980.579
6	243	146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0	0	24.980.578	29.000.001	0	0	0	53.980.579
6	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.363.862.726	0	0	0	0	0	0	12.363.862.726
6	272	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	12.363.862.726	0	0	0	0	0	0	12.363.862.726
6	331		PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	59.673	0	0	0	0	59.673
6	331	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	59.673	0	0	0	0	59.673
6	363		ENSINO PROFISSIONAL	0	0	8.543.932	18.223	0	0	0	8.562.155
6	363	134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	8.543.932	18.223	0	0	0	8.562.155
6	421		CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	0	1.104.382.812	72.408.546	0	0	0	1.176.791.358
6	421	128	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	0	0	11.775.689	20.127.516	0	0	0	31.903.205
6	421	129	PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	0	0	55.728.958	0	0	0	0	55.728.958
6	421	130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	0	0	1.036.878.165	52.281.030	0	0	0	1.089.159.195
6	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	68.436.670	455.077	0	0	0	68.891.747
6	422	36	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	0	0	66.419.078	455.077	0	0	0	66.874.155
6	422	141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0	0	2.017.592	0	0	0	0	2.017.592

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
6	781		TRANSPORTE AÉREO	0	0	8.585.227	50.000	0	0	0	8.635.227
6	781	46	SUPORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	0	0	8.585.227	50.000	0	0	0	8.635.227
6	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	0	4.605.855	0	0	0	0	4.605.855
6	782	34	SUPORTE ÀS AÇÕES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	0	4.605.855	0	0	0	0	4.605.855
7			RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	653.703	0	0	0	0	653.703
7	212		COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	653.703	0	0	0	0	653.703
7	212	131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	0	0	653.703	0	0	0	0	653.703
8			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	209.504.934	25.096.399	0	0	0	234.601.333
8	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	0	240.000	0	0	0	0	240.000
8	242	71	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0	0	240.000	0	0	0	0	240.000
8	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	204.901.010	23.318.889	0	0	0	228.219.899
8	244	71	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0	0	203.637.170	23.318.889	0	0	0	226.956.059
8	244	138	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, SEGURO E PECÚLIO	0	0	1.263.840	0	0	0	0	1.263.840
8	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
8	511	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
8	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	0	4.362.924	1.777.510	0	0	0	6.140.434
8	544	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	0	4.362.924	1.777.510	0	0	0	6.140.434
9			PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.444.748.736	0	555.172.511	3.826.648	12.254.750	0	0	29.016.002.645
9	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.337.401	0	32.798.982	77.242	0	0	0	43.213.625
9	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	10.337.401	0	32.798.982	77.242	0	0	0	43.213.625

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
9	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.434.411.335	0	436.521.078	0	0	0	0	28.870.932.413
9	272	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	1.038.052	0	34.163.318	0	0	0	0	35.201.370
9	272	138	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, SEGURO E PECÚLIO	0	0	130.955.045	0	0	0	0	130.955.045
9	272	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	28.433.373.283	0	271.402.715	0	0	0	0	28.704.775.998
9	274		PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0	0	85.852.451	3.749.406	12.254.750	0	0	101.856.607
9	274	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	79.457.271	0	0	0	0	79.457.271
9	274	766	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	6.395.180	0	0	0	0	6.395.180
9	274	767	RESERVA DE BENEFÍCIOS	0	0	0	3.749.406	12.254.750	0	0	16.004.156
10			SAÚDE	3.233.902.774	0	16.860.356.438	1.409.020.098	1.000	0	0	21.503.280.310
10	61		AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	819.847.511	3.338.000	0	0	0	823.185.511
10	61	62	ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	819.847.511	3.338.000	0	0	0	823.185.511
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.545.901.860	0	1.589.946.033	934.027.309	0	0	0	5.069.875.202
10	122	39	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0	0	30.029.998	0	0	0	0	30.029.998
10	122	59	APOIO À GESTÃO DO SUS	0	0	281.653.865	10.059.000	0	0	0	291.712.865
10	122	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	273.050.387	0	0	0	0	273.050.387
10	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.545.901.860	0	1.005.211.783	923.968.309	0	0	0	4.475.081.952
10	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	34.893.568	2.186.138	0	0	0	37.079.706
10	128	28	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	0	2.436.437	2.186.138	0	0	0	4.622.575
10	128	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	32.457.131	0	0	0	0	32.457.131
10	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	0	985.428	0	1.000	0	0	986.428
10	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	0	0	985.428	0	1.000	0	0	986.428

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
10	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	0	231.737.777	0	0	0	0	231.737.777
10	242	61	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	0	231.737.777	0	0	0	0	231.737.777
10	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.425.414	0	8.225.304	368.844	0	0	0	32.019.562
10	243	146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	23.425.414	0	8.225.304	368.844	0	0	0	32.019.562
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0	0	573.671.632	128.575.455	0	0	0	702.247.087
10	301	60	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	0	573.671.632	128.575.455	0	0	0	702.247.087
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	394.843.763	0	11.535.383.851	275.612.983	0	0	0	12.205.840.597
10	302	6	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEGURADOS E DOS SEUS DEPENDENTES	0	0	918.699.915	13.103.092	0	0	0	931.803.007
10	302	7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0	0	81.500.920	4.836.264	0	0	0	86.337.184
10	302	19	ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	0	0	785.571.112	4.035.656	0	0	0	789.606.768
10	302	37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	0	0	1.950.011	65.408	0	0	0	2.015.419
10	302	39	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0	0	1.184.207.465	0	0	0	0	1.184.207.465
10	302	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	36.787.483	0	5.857.579	575.076	0	0	0	43.220.138
10	302	53	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	0	0	561.758	121.242	0	0	0	683.000
10	302	58	POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR	0	0	3.010.682.641	178.128.988	0	0	0	3.188.811.629
10	302	61	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	0	0	488.051.676	853.000	0	0	0	488.904.676
10	302	62	ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	1.119.235.686	6.165.000	0	0	0	1.125.400.686
10	302	87	ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS	0	0	202.351.447	19.191.908	0	0	0	221.543.355
10	302	88	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO IPSEMG NA REDE PRÓPRIA	0	0	395.066.179	32.895.348	0	0	0	427.961.527
10	302	135	PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	358.056.280	0	184.471.755	15.642.001	0	0	0	558.170.036

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
10	302	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	3.157.174.707	0	0	0	0	3.157.174.707
10	302	764	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	113.171.771	0	1.614.532.147	30.001.564	0	0	0	1.757.705.482
10	303	64	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	0	580.342.719	3.525.871	0	0	0	583.868.590
10	303	153	VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA	0	0	33.467.601	11.281.510	0	0	0	44.749.111
10	303	154	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0	0	321.355.995	15.194.183	0	0	0	336.550.178
10	303	166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	661.777.992	0	0	0	0	661.777.992
10	303	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	113.171.771	0	17.587.840	0	0	0	0	130.759.611
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0	44.609.988	2.879.900	0	0	0	47.489.888
10	304	63	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	44.609.988	2.879.900	0	0	0	47.489.888
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	0	277.569.597	1.002.000	0	0	0	278.571.597
10	305	63	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	273.104.840	1.002.000	0	0	0	274.106.840
10	305	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	0	4.464.757	0	0	0	0	4.464.757
10	421		CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	156.559.966	0	59.856.597	5.179.145	0	0	0	221.595.708
10	421	130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	156.559.966	0	59.856.597	5.179.145	0	0	0	221.595.708
10	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	0	20.437.117	0	0	0	0	20.437.117
10	422	141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0	0	20.437.117	0	0	0	0	20.437.117
10	571		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	48.659.888	25.848.760	0	0	0	74.508.648
10	571	150	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	5.750.098	10.196.360	0	0	0	15.946.458
10	571	152	INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0	0	42.909.790	15.652.400	0	0	0	58.562.190

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
11			TRABALHO	7.821.313	0	14.740.883	1.107.842	0	0	0	23.670.038
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	7.821.313	0	10.118.980	297.488	0	0	0	18.237.781
11	334	66	POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO	7.821.313	0	10.101.035	297.488	0	0	0	18.219.836
11	334	83	POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONTEXTO RURAL - PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA	0	0	17.945	0	0	0	0	17.945
11	363		ENSINO PROFISSIONAL	0	0	4.621.903	810.354	0	0	0	5.432.257
11	363	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	4.621.903	810.354	0	0	0	5.432.257
12			EDUCAÇÃO	17.631.505.989	0	4.249.972.618	1.255.166.749	27.331.412	0	0	23.163.976.768
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	758.738.756	0	149.600.557	1.691.527	0	0	0	910.030.840
12	122	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	0	0	1.031.108	16.000	0	0	0	1.047.108
12	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	758.738.756	0	148.569.449	1.675.527	0	0	0	908.983.732
12	130		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0	0	0	0	17.331.412	0	0	17.331.412
12	130	85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	0	0	0	0	17.331.412	0	0	17.331.412
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	73.930	0	339.000	2.985.774	0	0	0	3.398.704
12	242	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	0	300.000	20.000	0	0	0	320.000
12	242	75	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	73.930	0	39.000	2.965.774	0	0	0	3.078.704
12	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	239.206.246	401.000	0	0	0	239.607.246
12	243	146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	0	0	239.206.246	401.000	0	0	0	239.607.246
12	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.790.171	0	620.395	20.000	0	0	0	3.430.566

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
12	244	51	ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	2.790.171	0	620.395	20.000	0	0	0	3.430.566
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	0	707.068.715	0	0	0	0	707.068.715
12	306	163	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	0	707.068.715	0	0	0	0	707.068.715
12	334		FOMENTO AO TRABALHO	0	0	389.466	960.000	0	0	0	1.349.466
12	334	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	0	0	389.466	960.000	0	0	0	1.349.466
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	7.536.019.625	0	204.818.233	101.002.000	0	0	0	7.841.839.858
12	361	42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.826.445	0	1.452.425	1.000.000	0	0	0	12.278.870
12	361	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
12	361	136	EDUCAÇÃO ESCOLAR	23.089.170	0	5.481.143	0	0	0	0	28.570.313
12	361	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	7.503.104.010	0	97.866.665	0	0	0	0	7.600.970.675
12	361	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	100.000.000	0	0	0	0	100.000.000
12	361	172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	0	0	8.000	100.002.000	0	0	0	100.010.000
12	362		ENSINO MÉDIO	5.755.455.060	0	147.907.490	0	0	0	0	5.903.362.550
12	362	42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.362.110	0	940.592	0	0	0	0	7.302.702
12	362	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000
12	362	136	EDUCAÇÃO ESCOLAR	192.545.387	0	36.151.646	0	0	0	0	228.697.033
12	362	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	5.556.547.563	0	85.795.252	0	0	0	0	5.642.342.815

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
12	362	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	25.000.000	0	0	0	0	25.000.000
12	363		ENSINO PROFISSIONAL	254.869.898	0	790.373.788	5.113.839	0	0	0	1.050.357.525
12	363	7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0	0	9.441.681	5.000.000	0	0	0	14.441.681
12	363	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	0	0	179.770	0	0	0	0	179.770
12	363	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	7.959.390	0	0	0	0	7.959.390
12	363	104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	0	0	7.076.096	108.000	0	0	0	7.184.096
12	363	105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	3.277.535	0	3.087.737	0	0	0	0	6.365.272
12	363	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	249.340.360	0	1.807.308	0	0	0	0	251.147.668
12	363	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	759.324.794	0	0	0	0	759.324.794
12	363	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.252.003	0	1.497.012	5.839	0	0	0	3.754.854
12	364		ENSINO SUPERIOR	25.705.718	0	212.550.071	50.040.955	0	0	0	288.296.744
12	364	7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	0	0	45.832.061	4.526.021	0	0	0	50.358.082
12	364	15	ENSINO SUPERIOR PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA	18.330.000	0	9.876.275	26.900.609	0	0	0	55.106.884
12	364	26	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	0	0	148.754.187	18.613.325	0	0	0	167.367.512
12	364	91	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA	7.375.718	0	8.087.548	0	0	0	0	15.463.266
12	364	168	GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	5.150.907	0	30.856	0	0	0	0	5.181.763
12	365	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	5.150.907	0	30.856	0	0	0	0	5.181.763

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	374.230.746	0	6.065.277	0	0	0	0	380.296.023
12	366	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	374.230.746	0	5.065.277	0	0	0	0	379.296.023
12	366	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.034.777.193	0	34.451.857	2.500.000	0	0	0	2.071.729.050
12	367	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	0	2.500.000	2.500.000	0	0	0	5.000.000
12	367	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	2.034.777.193	0	31.951.857	0	0	0	0	2.066.729.050
12	368		EDUCAÇÃO BÁSICA	883.465.473	0	1.119.824.273	1.090.251.654	10.000.000	0	0	3.103.541.400
12	368	37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	0	0	1.901.276	16.304	0	0	0	1.917.580
12	368	42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.576.509	0	10.565.000	42.163	0	0	0	12.183.672
12	368	51	ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	569.263	0	114.214	0	0	0	0	683.477
12	368	76	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	7.986.877	0	1.018.475	1.701.996	0	0	0	10.707.348
12	368	89	MEMÓRIA VIVA: DIFUSÃO CULTURAL, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	1.111.619	0	143.759	25.000	0	0	0	1.280.378
12	368	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	0	1.500.000	2.500.000	0	0	0	4.000.000
12	368	127	ESCOLA SEGURA	0	0	3.000	0	0	0	0	3.000
12	368	162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	872.221.205	0	149.110.906	8.000.000	0	0	0	1.029.332.111
12	368	163	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	0	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000
12	368	165	ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	0	0	43.575.293	0	0	0	0	43.575.293

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
12	368	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	83.199.000	1.850.000	0	0	0	85.049.000
12	368	168	GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO	0	0	553.612.329	1.053.030.051	10.000.000	0	0	1.616.642.380
12	368	169	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0	0	245.081.021	23.086.140	0	0	0	268.167.161
12	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
12	572	75	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000
12	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	0	636.200.000	0	0	0	0	636.200.000
12	782	172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	0	0	636.200.000	0	0	0	0	636.200.000
12	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	228.512	0	526.394	0	0	0	0	754.906
12	812	75	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	228.512	0	526.394	0	0	0	0	754.906
13			CULTURA	91.485.497	0	297.300.141	44.833.117	0	0	0	433.618.755
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.202.650	0	40.357.061	129.320	0	0	0	111.689.031
13	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	71.202.650	0	40.357.061	129.320	0	0	0	111.689.031
13	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.087.914	0	10.716.770	0	0	0	0	26.804.684
13	131	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
13	131	121	ACESSO E ALCANCE À COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	8.091.893	0	8.751.070	0	0	0	0	16.842.963
13	131	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	7.996.021	0	1.964.700	0	0	0	0	9.960.721
13	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	15.402.916	2.848.370	0	0	0	18.251.286
13	391	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	0	0	51.809	0	0	0	0	51.809
13	391	103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS	0	0	25.609	0	0	0	0	25.609

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
13	391	105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	0	0	116.118	0	0	0	0	116.118
13	391	106	PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS	0	0	15.209.380	2.848.370	0	0	0	18.057.750
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0	0	219.892.508	41.645.721	0	0	0	261.538.229
13	392	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
13	392	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	0	0	164.827.907	41.645.721	0	0	0	206.473.628
13	392	103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS	0	0	54.963.401	0	0	0	0	54.963.401
13	392	105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	0	0	100.200	0	0	0	0	100.200
13	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	590.429	0	0	0	0	590.429
13	573	93	PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	590.429	0	0	0	0	590.429
13	722		TELECOMUNICAÇÕES	4.194.933	0	10.340.457	209.706	0	0	0	14.745.096
13	722	121	ACESSO E ALCANCE À COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	4.194.933	0	10.340.457	209.706	0	0	0	14.745.096
14			DIREITOS DA CIDADANIA	81.398.576	0	87.588.396	953.418	0	0	0	169.940.390
14	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.264.360	0	23.578.303	0	0	0	0	92.842.663
14	122	54	GOVERNANÇA PARA INTEGRIDADE E MELHORES RESULTADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	51.005	0	0	0	0	51.005
14	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	69.264.360	0	23.527.298	0	0	0	0	92.791.658
14	124		CONTROLE INTERNO	0	0	12.340	0	0	0	0	12.340
14	124	55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	12.340	0	0	0	0	12.340
14	128		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	5.443	0	0	0	0	5.443

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
14	128	54	GOVERNANÇA PARA INTEGRIDADE E MELHORES RESULTADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	5.443	0	0	0	0	5.443
14	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	51.298	0	0	0	0	51.298
14	131	55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	51.298	0	0	0	0	51.298
14	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	1.312.610	0	0	0	0	1.312.610
14	241	70	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	0	0	1.312.610	0	0	0	0	1.312.610
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	0	30.086.836	253.417	0	0	0	30.340.253
14	243	23	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0	0	3.138.442	0	0	0	0	3.138.442
14	243	68	PRIMEIRA INFÂNCIA MINAS	0	0	26.948.394	253.417	0	0	0	27.201.811
14	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	0	1.171.809	700.001	0	0	0	1.871.810
14	306	74	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS DO TERRITÓRIO MINEIRO	0	0	1.171.809	700.001	0	0	0	1.871.810
14	421		CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
14	421	141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.134.216	0	31.368.757	0	0	0	0	43.502.973
14	422	5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
14	422	55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0	0	1.264.388	0	0	0	0	1.264.388
14	422	70	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	12.134.216	0	22.614.139	0	0	0	0	34.748.355
14	422	86	POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES	0	0	7.489.230	0	0	0	0	7.489.230
15			URBANISMO	51.602.034	0	55.782.980	402.784.920	0	0	0	510.169.934
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.864.498	0	34.636.924	6.424.263	0	0	0	46.925.685
15	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	5.864.498	0	34.636.924	6.424.263	0	0	0	46.925.685

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
15	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	10.255.698	25.000	0	0	0	10.280.698
15	127	77	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO	0	0	6.453.216	25.000	0	0	0	6.478.216
15	127	125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	0	0	3.802.482	0	0	0	0	3.802.482
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.737.536	0	10.890.358	396.335.657	0	0	0	452.963.551
15	451	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0	0	7.000	164.538.086	0	0	0	164.545.086
15	451	99	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	0	0	813.600	35.715.488	0	0	0	36.529.088
15	451	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	0	0	452.400	196.082.083	0	0	0	196.534.483
15	451	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	45.737.536	0	9.617.358	0	0	0	0	55.354.894
16			HABITAÇÃO	0	0	23.493.609	23.600.000	63.862.595	0	0	110.956.204
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	3.879.411	0	16.823.595	0	0	20.703.006
16	122	73	MORADAS GERAIS	0	0	3.879.411	0	16.823.595	0	0	20.703.006
16	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	18.755.451	8.600.000	0	0	0	27.355.451
16	244	73	MORADAS GERAIS	0	0	18.755.451	8.600.000	0	0	0	27.355.451
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0	0	858.747	15.000.000	47.039.000	0	0	62.897.747
16	482	9	PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	383.572	0	27.040.000	0	0	27.423.572
16	482	73	MORADAS GERAIS	0	0	475.175	15.000.000	0	0	0	15.475.175
16	482	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
16	482	765	APOIO HABITACIONAL	0	0	0	0	19.998.000	0	0	19.998.000
17			SANEAMENTO	18.747.481	0	17.431.959	120.597.081	0	0	0	156.776.521
17	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.747.481	0	4.196.015	0	0	0	0	22.943.496
17	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	18.747.481	0	4.196.015	0	0	0	0	22.943.496
17	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	2.419.340	0	0	0	0	2.419.340

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
17	125	10	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	0	0	2.419.340	0	0	0	0	2.419.340
17	511		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	2.399.447	12.100.521	0	0	0	14.499.968
17	511	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	0	0	3.006.521	0	0	0	3.006.521
17	511	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	0	0	2.399.447	9.094.000	0	0	0	11.493.447
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	6.873.291	108.496.560	0	0	0	115.369.851
17	512	21	SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS	0	0	6.873.291	108.496.560	0	0	0	115.369.851
17	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	0	1.543.866	0	0	0	0	1.543.866
17	544	40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	0	0	1.543.866	0	0	0	0	1.543.866
18			GESTÃO AMBIENTAL	347.002.454	0	549.186.487	25.102.258	13.000.000	0	0	934.291.199
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	343.917.306	0	137.225.791	3.777.658	0	0	0	484.920.755
18	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	343.917.306	0	137.225.791	3.777.658	0	0	0	484.920.755
18	182		DEFESA CIVIL	3.085.148	0	8.534.510	0	0	0	0	11.619.658
18	182	52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	3.085.148	0	8.534.510	0	0	0	0	11.619.658
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	86.606.879	9.329.600	13.000.000	0	0	108.936.479
18	541	27	GESTÃO AMBIENTAL.	0	0	2.466.736	3.369.600	0	0	0	5.836.336
18	541	31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	0	0	77.859.093	5.960.000	13.000.000	0	0	96.819.093
18	541	40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	0	0	192.350	0	0	0	0	192.350
18	541	46	SUORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	0	0	6.088.700	0	0	0	0	6.088.700
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0	0	27.021.581	8.280.000	0	0	0	35.301.581

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
18	542	25	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0	0	23.936.085	1.680.000	0	0	0	25.616.085
18	542	31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	0	0	2.456.400	0	0	0	0	2.456.400
18	542	41	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	0	0	628.096	0	0	0	0	628.096
18	542	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	1.000	6.600.000	0	0	0	6.601.000
18	543		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	0	24.442.882	1.215.000	0	0	0	25.657.882
18	543	31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	0	0	24.110.000	1.215.000	0	0	0	25.325.000
18	543	40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	0	0	332.882	0	0	0	0	332.882
18	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	0	265.354.844	2.500.000	0	0	0	267.854.844
18	544	27	GESTÃO AMBIENTAL.	0	0	27.972.959	0	0	0	0	27.972.959
18	544	65	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	237.380.885	2.500.000	0	0	0	239.880.885
18	544	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.212.857	0	532.199.613	116.584.538	162.000	0	0	660.159.008
19	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	23.962.091	6.573.420	0	0	0	30.535.511
19	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	23.962.091	6.573.420	0	0	0	30.535.511
19	571		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	11.212.857	0	420.704.403	76.292.387	162.000	0	0	508.371.647
19	571	16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	0	0	26.921.278	5.812.624	0	0	0	32.733.902
19	571	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	0	0	362.313.767	58.074.268	162.000	0	0	420.550.035
19	571	143	MG TECH - POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0	0	30.254.454	12.405.495	0	0	0	42.659.949
19	571	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	11.212.857	0	1.214.904	0	0	0	0	12.427.761

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
19	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	34.421.945	23.931.399	0	0	0	58.353.344
19	572	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	0	0	34.421.945	23.931.399	0	0	0	58.353.344
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	53.111.174	9.787.332	0	0	0	62.898.506
19	573	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	0	0	24.206.871	0	0	0	0	24.206.871
19	573	143	MG TECH - POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0	0	28.904.303	9.787.332	0	0	0	38.691.635
20			AGRICULTURA	717.132.436	0	346.350.046	31.234.767	0	0	0	1.094.717.249
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.438.739	0	88.942.850	2.436.700	0	0	0	802.818.289
20	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	711.438.739	0	88.942.850	2.436.700	0	0	0	802.818.289
20	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	0	2.772.417	0	0	0	0	2.772.417
20	127	114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0	0	2.772.417	0	0	0	0	2.772.417
20	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0	0	6.115.433	62.500	0	0	0	6.177.933
20	304	80	SEGURANÇA DE ALIMENTOS	0	0	4.397.523	0	0	0	0	4.397.523
20	304	112	CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAS	0	0	963.163	0	0	0	0	963.163
20	304	118	EDUCAÇÃO E SUCESSÃO RURAL	0	0	754.747	62.500	0	0	0	817.247
20	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	0	39.926.835	0	0	0	0	39.926.835
20	306	124	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	0	39.926.835	0	0	0	0	39.926.835
20	544		RECURSOS HÍDRICOS	0	0	11.000.932	0	0	0	0	11.000.932
20	544	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	0	0	11.000.932	0	0	0	0	11.000.932
20	571		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	3.330.000	0	0	0	0	3.330.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
20	571	16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	0	0	3.330.000	0	0	0	0	3.330.000
20	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
20	573	16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	0	0	250.000	0	0	0	0	250.000
20	605		ABASTECIMENTO	0	0	420.000	0	0	0	0	420.000
20	605	108	ACESSO A MERCADOS	0	0	420.000	0	0	0	0	420.000
20	606		EXTENSÃO RURAL	0	0	94.100.617	10.000.000	0	0	0	104.100.617
20	606	90	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	94.085.617	10.000.000	0	0	0	104.085.617
20	606	110	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO	0	0	15.000	0	0	0	0	15.000
20	607		IRRIGAÇÃO	0	0	13.938.839	0	0	0	0	13.938.839
20	607	114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0	0	13.938.839	0	0	0	0	13.938.839
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	5.693.697	0	74.000.715	10.415.793	0	0	0	90.110.205
20	608	97	MINAS SEM FOME	0	0	25.537.783	9.087.793	0	0	0	34.625.576
20	608	108	ACESSO A MERCADOS	0	0	3.332.477	0	0	0	0	3.332.477
20	608	111	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	0	0	35.424.140	0	0	0	0	35.424.140
20	608	112	CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS	0	0	40.000	0	0	0	0	40.000
20	608	113	GARANTIA DE CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	6.410.571	0	0	0	0	6.410.571
20	608	114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
20	608	116	INOVA AGRO GERAIS	0	0	469.000	0	0	0	0	469.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
20	608	124	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	5.693.697	0	2.785.744	1.328.000	0	0	0	9.807.441
20	609		DEFESA AGROPECUÁRIA	0	0	11.551.408	8.319.774	0	0	0	19.871.182
20	609	78	DEFESA SANITÁRIA	0	0	10.972.334	8.319.774	0	0	0	19.292.108
20	609	108	ACESSO A MERCADOS	0	0	579.074	0	0	0	0	579.074
21			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.893.562	0	7.192.144	0	0	0	0	9.085.706
21	605		ABASTECIMENTO	1.893.562	0	7.192.144	0	0	0	0	9.085.706
21	605	110	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO	1.893.562	0	7.192.144	0	0	0	0	9.085.706
22			INDÚSTRIA	0	0	24.228.867	0	3.000	0	0	24.231.867
22	661		PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	0	23.526.932	0	1.000	0	0	23.527.932
22	661	20	FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	0	0	13.237.000	0	1.000	0	0	13.238.000
22	661	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	0	10.289.932	0	0	0	0	10.289.932
22	662		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
22	662	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000
22	663		MINERAÇÃO	0	0	701.935	0	0	0	0	701.935
22	663	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	0	701.935	0	0	0	0	701.935
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.252.837	0	108.205.281	12.532.687	79.022.382	0	0	265.013.187
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.252.837	0	65.640.387	1.175.459	0	0	0	132.068.683
23	122	29	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	0	0	311.400	405.459	0	0	0	716.859
23	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	65.252.837	0	65.328.987	770.000	0	0	0	131.351.824
23	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	17.278.750	8.305.728	0	0	0	25.584.478
23	125	12	POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	0	0	10.577.498	600.000	0	0	0	11.177.498
23	125	29	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	0	0	6.701.252	7.705.728	0	0	0	14.406.980

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	78.921.382	0	0	78.921.382
23	334	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	0	0	0	78.921.382	0	0	78.921.382
23	665		NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	347.750	50.000	0	0	0	397.750
23	665	12	POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	0	0	347.750	50.000	0	0	0	397.750
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL	0	0	23.773.695	3.001.500	3.000	0	0	26.778.195
23	691	24	DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000
23	691	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	0	0	22.536.571	3.000.000	0	0	0	25.536.571
23	691	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	0	1.237.124	1.500	0	0	0	1.238.624
23	692		COMERCIALIZAÇÃO	0	0	210.500	0	0	0	0	210.500
23	692	126	EXPLORAÇÃO DE JOGOS LOTÉRICOS E SIMILARES	0	0	210.500	0	0	0	0	210.500
23	693		COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	293.799	0	0	0	0	293.799
23	693	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	0	293.799	0	0	0	0	293.799
23	694		SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	0	98.000	0	0	98.000
23	694	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	98.000	0	0	98.000
23	695		TURISMO	0	0	660.400	0	0	0	0	660.400
23	695	100	MAIS TURISTAS	0	0	659.400	0	0	0	0	659.400
23	695	102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
25			ENERGIA	0	0	590.445	6.665.412	1.000	0	0	7.256.857
25	752		ENERGIA ELÉTRICA	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
25	752	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
25	754		BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	590.445	6.665.412	0	0	0	7.255.857
25	754	133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	0	0	590.445	6.665.412	0	0	0	7.255.857
26			TRANSPORTE	155.128.183	0	193.771.234	1.932.622.125	1.000	0	0	2.281.522.542

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
26	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	71.295.750	8.138.450	0	0	0	79.434.200
26	122	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	71.295.750	8.138.450	0	0	0	79.434.200
26	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	0	33.946.918	5.829.977	0	0	0	39.776.895
26	129	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	33.946.918	5.829.977	0	0	0	39.776.895
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	5.035.000	42.881.984	0	0	0	47.916.984
26	453	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	0	5.035.000	42.881.984	0	0	0	47.916.984
26	781		TRANSPORTE AÉREO	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
26	781	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	155.128.183	0	83.491.566	1.875.771.714	0	0	0	2.114.391.463
26	782	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0	0	39.928.849	1.708.242.029	0	0	0	1.748.170.878
26	782	82	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA	0	0	275.000	158.529.685	0	0	0	158.804.685
26	782	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	0	0	0	9.000.000	0	0	0	9.000.000
26	782	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	155.128.183	0	43.287.717	0	0	0	0	198.415.900
26	783		TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	0	1.000	0	1.000	0	0	2.000
26	783	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	0	0	1.000	0	0	0	0	1.000
26	783	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000
27			DESPORTO E LAZER	0	0	31.055.781	306.732	0	0	0	31.362.513
27	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	14.279.895	0	0	0	0	14.279.895
27	366	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	0	0	14.279.895	0	0	0	0	14.279.895
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	0	0	2.890.112	0	0	0	0	2.890.112
27	811	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	0	0	2.890.112	0	0	0	0	2.890.112
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0	0	11.628.461	306.732	0	0	0	11.935.193

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO: DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME OS GRUPOS DE DESPESA

(Art. 2º, §2º, Inciso II da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$1,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
FUN	SUBF	PROG									
27	812	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	0	0	11.628.461	306.732	0	0	0	11.935.193
27	813		LAZER	0	0	2.257.313	0	0	0	0	2.257.313
27	813	69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	0	0	2.257.313	0	0	0	0	2.257.313
28			ENCARGOS ESPECIAIS	984.334.679	1.185.539.611	1.488.006.239	0	1.906.515.319	6.437.708.586	0	12.002.104.434
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	561.270.319	0	0	0	3.608.710.103	0	4.169.980.422
28	843	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	561.270.319	0	0	0	3.608.710.103	0	4.169.980.422
28	844		SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	387.849.762	0	0	0	1.459.216.590	0	1.847.066.352
28	844	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	387.849.762	0	0	0	1.459.216.590	0	1.847.066.352
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	984.334.679	236.419.530	1.488.006.239	0	1.906.515.319	1.369.781.893	0	5.985.057.660
28	846	705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	984.334.679	236.419.530	1.488.006.239	0	1.906.515.319	1.369.781.893	0	5.985.057.660
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	1.204.268.408	1.204.268.408
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	1.204.268.408	1.204.268.408
99	999	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	1.204.268.408	1.204.268.408
TOTAL				94.110.822.407	1.185.539.611	41.295.577.186	6.929.997.557	2.704.137.895	6.437.708.586	1.204.268.408	153.868.051.650

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FINANCEIRAS E DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS E DISCRICIONÁRIAS

Período 2027-2029

(Art. 5º, inciso V da Lei Complementar 101/2000)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

CONSOLIDADO - TODOS OS PODERES

ESPECIFICAÇÃO	2027		2028		2029	
	Despesa Orçada	%	Despesa Estimada	%	Despesa Estimada	%
Despesas Primarias	144.936.238.295	94,94%	151.212.797.726	94,37%	157.843.905.991	94,22%
Obrigatorias	124.247.278.212	81,39%	129.471.744.964	80,80%	134.930.474.709	80,54%
Discricionarias	20.688.960.083	13,55%	21.741.052.763	13,57%	22.913.431.282	13,68%
Despesas Financeiras	7.727.544.947	5,06%	9.016.581.378	5,63%	9.691.747.289	5,78%
TOTAL	152.663.783.242	100,00%	160.229.379.104	100,00%	167.535.653.280	100,00%

DESPESAS POR PODER

ESPECIFICAÇÃO	2027		2028		2029	
	Despesa Orçada	%	Despesa Estimada	%	Despesa Estimada	%
PODER EXECUTIVO	125.376.147.094	100,00%	131.628.708.056	100,00%	137.519.261.706	100,00%
Despesas Primarias	117.680.854.897	93,86%	122.645.347.011	93,18%	127.861.731.359	92,98%
Obrigatorias	103.282.315.278	82,38%	107.497.533.975	81,67%	111.868.051.750	81,35%
Discricionarias	14.398.539.619	11,48%	15.147.813.036	11,51%	15.993.679.609	11,63%
Despesas Financeiras	7.695.292.197	6,14%	8.983.361.045	6,82%	9.657.530.347	7,02%
PODER LEGISLATIVO	4.186.910.306	100,00%	4.387.882.061	100,00%	4.604.531.238	100,00%
Despesas Primarias	4.154.657.556	99,23%	4.354.661.728	99,24%	4.570.314.296	99,26%
Obrigatorias	3.407.517.736	81,39%	3.571.554.785	81,40%	3.748.426.149	81,41%
Discricionarias	747.139.820	17,84%	783.106.943	17,85%	821.888.147	17,85%
Despesas Financeiras	32.252.750	0,77%	33.220.332	0,76%	34.216.942	0,74%
PODER JUDICIARIO	16.643.709.234	100,00%	17.444.933.220	100,00%	18.308.845.246	100,00%
Despesas Primarias	16.643.709.234	100,00%	17.444.933.220	100,00%	18.308.845.246	100,00%
Obrigatorias	12.201.759.283	73,31%	12.789.148.913	73,31%	13.422.496.110	73,31%
Discricionarias	4.441.949.951	26,69%	4.655.784.307	26,69%	4.886.349.137	26,69%
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-
MINISTERIO PUBLICO	5.068.280.975	100,00%	5.312.266.749	100,00%	5.575.342.055	100,00%
Despesas Primarias	5.068.280.975	100,00%	5.312.266.749	100,00%	5.575.342.055	100,00%
Obrigatorias	4.279.466.975	84,44%	4.485.479.441	84,44%	4.707.610.394	84,44%
Discricionarias	788.814.000	15,56%	826.787.308	15,56%	867.731.661	15,56%
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PUBLICA	1.388.735.633	100,00%	1.455.589.018	100,00%	1.527.673.035	100,00%
Despesas Primarias	1.388.735.633	100,00%	1.455.589.018	100,00%	1.527.673.035	100,00%
Obrigatorias	1.076.218.940	77,50%	1.128.027.850	77,50%	1.183.890.306	77,50%
Discricionarias	312.516.693	22,50%	327.561.168	22,50%	343.782.728	22,50%
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-
TOTAL	152.663.783.242	100,00%	160.229.379.104	100,00%	167.535.653.280	100,00%

Fonte: Armazém PPO

Elaboração: DCAF/SCPPO/SEPLAG

Notas:

1. Este demonstrativo não inclui os valores relativos à reserva de contingência.
2. As despesas primárias obrigatórias compreendem: precatórios; pessoal e auxílios; Pasep; investimentos e obrigações do Propag; emendas estaduais impositivas; despesas computadas nas aplicações mínimas constitucionais em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Ciência e Tecnologia (incluindo recomposições de Restos a Pagar cancelados, despesas custeadas com recursos do Fundeb e cumprimento de acordo com TCE para regularização de passivos de exercícios anteriores).

OUTROS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO À CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS VINCULADOS AO FUNDO DE EDUCAÇÃO (Art. 212 da Constituição Federal, Art. 201 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso III da Lei 26.041/2026 - LDO)		
ORÇAMENTO FISCAL		
Exercício: 2027		R\$1,00
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	121.512.582.490	
1.1 - ICMS	95.256.671.171	
1.1.1 - ICMS PRINCIPAL	93.429.936.407	
1.1.2 - MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ICMS	1.826.734.764	
1.2 - ITCD	2.577.087.699	
1.2.1 - ITCD PRINCIPAL	2.347.483.514	
1.2.2 - MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ITCD	229.604.185	
1.3 - IPVA	14.694.132.880	
1.3.1 - IPVA PRINCIPAL	13.460.531.240	
1.3.2 - MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO IPVA	1.233.601.640	
1.4 - IBS	257.654.009	
1.4.1 - IBS PRINCIPAL	257.654.009	
1.5 - IRRF	8.727.036.731	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.818.549.656	
2.1 - COTA PARTE FPE	10.497.799.915	
2.2 - COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	1.320.699.980	
2.3 - COTA PARTE IOF OURO	49.761	
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	31.275.822.730	
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	23.534.167.793	
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	7.347.066.440	
3.3 - PARCELA DA COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	330.174.995	
3.4 - PARCELA DO IBS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	64.413.502	
A. TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA (1 + 2 - 3)	102.055.309.416	
B - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.150.168.650	
1251 . 12 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	257.268.346	
1261 . 12 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE	5.442.612.464	
1401 . 12 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	181.770	
1451 . 12 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	239.189.872	
1511 . 12 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	1.917.580	
2061 . 12 FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP	12.523.474	
2151 . 12 FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA	80.478.523	
2161 . 12 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM	17.735.916	
2181 . 12 FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS	6.208.629	
2281 . 12 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG	8.294.800	
2311 . 12 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	495.458.376	
2351 . 12 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	517.516.879	
3051 . 12 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG	53.450.609	
4631 . 12 FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DE MINAS GERAIS - FPP - MG	17.331.412	
C - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO AO FUNDEB	18.665.644.586	
D - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (B+C)	25.815.813.236	
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - B/A APLICAÇÃO MÍNIMA 25%	25,30%	

Fonte: PPO.
ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE E
INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO**
(Art. 158, §1º da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso IV da Lei 26.041/2026 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Exercício: 2027		R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
	A. PROGRAMA DE SAÚDE	21.503.280.310
1251.10	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	558.170.036
1401.10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	43.903.138
1451.10	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	274.052.387
1511.10	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	2.015.419
1541.10	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP MG	32.456.131
2011.10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG	2.153.029.808
2121.10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM	1.011.798.512
2261.10	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	668.922.454
2271.10	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	2.705.318.662
2311.10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	86.337.184
2321.10	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS	435.255.288
4121.10	FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNDALEMG	1.000
4291.10	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	13.531.033.863
4631.10	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DE MINAS GERAIS - FPP - MG	986.428
	B. INVESTIMENTO EM TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	1.932.623.125
1301.26	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS - SEINFRA (GRUPO DE DESPESA: 4 - INVESTIMENTO, 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS DE ATIVIDADES E PROJETOS)	42.881.984
1915.26	PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS (GRUPO DE DESPESA: 4 - INVESTIMENTO, 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS DE ATIVIDADES E PROJETOS)	1.000
2301.26	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG (GRUPO DE DESPESA: 4 - INVESTIMENTO, 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS DE ATIVIDADES E PROJETOS)	1.725.380.479
4381.26	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES - FUNTRANS (GRUPO DE DESPESA: 4 - INVESTIMENTO, 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS DE ATIVIDADES E PROJETOS)	164.359.662
	C - APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO (A/B)	11,13

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

NOTA: A partir do exercício de 2015, os repasses realizados pelo Fundo Estadual de Saúde, nos termos do Decreto Estadual nº 46422, de 17 de janeiro de 2014, estão sendo considerados no Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e Investimento em Transporte e Sistema Viário.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(Art. 198 da Constituição Federal e Art. 7º, Inciso V da Lei 26.041/2026 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL		R\$1,00
Exercício: 2027		
ESPECIFICAÇÕES		VALOR
A. TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA ASPS (I + II - III)		102.055.259.655
I - RECEITA DE IMPOSTOS		121.512.582.490
ITCD PRINCIPAL		2.347.483.514
ICMS PRINCIPAL		93.429.936.407
IPVA PRINCIPAL		13.460.531.240
IBS PRINCIPAL		257.654.009
IRRF		8.727.036.731
MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DOS IMPOSTOS		2.098.957.237
DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS		1.190.983.352
II - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		11.818.499.895
COTA PARTE FPE		10.497.799.915
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO		1.320.699.980
III - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS		31.275.822.730
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		23.534.167.793
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		7.347.066.440
PARCELA DA COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		330.174.995
PARCELA DO IBS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS		64.413.502
B. DESPESA COM SAÚDE		12.450.742.223
1401.10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG	683.000
1451.10	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	273.048.931
1541.10	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP MG	32.456.131
2261.10	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	660.792.564
2271.10	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	2.659.579.770
2311.10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	65.002.000
2321.10	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS	431.909.937
4291.10	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	8.326.283.462
4631.10	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS DE MINAS GERAIS - FPP - MG	986.428
C - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - B/A APLICAÇÃO MÍNIMA 12,00%		12,20%

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA**(Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 26.041/2026 - LDO)****ORÇAMENTO FISCAL****Exercício: 2027****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA - BASE DE CÁLCULO	87.198.606.189
	B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (EC 132/2023)	26.159.581.857
	C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)	61.039.024.332
	D - 1% SOBRE A BASE DE CÁLCULO	610.390.243
	E - APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA	
2071	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	610.391.237

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

NOTA EXPLICATIVA: Atualização do Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa para evidenciar a desvinculação dos 30% de impostos, taxas e multas, conforme disposto na Emenda Constitucional 93/2016 e na Emenda Constitucional 132/2023.

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Art. 19 da Lei Complementar 101/2000 - LRF e Art. 7º, Inciso VIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
A - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA CÁLCULO DE DESPESA DE PESSOAL		120.387.336.160
B - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL, DISCIPLINADO PELA LEI 101/2000		
PODER LEGISLATIVO (INCLUSIVE TRIBUNAL DE CONTAS)	3,00%	3.611.620.085
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	2,18%	2.627.717.628
PODER JUDICIÁRIO	6,00%	7.223.240.170
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	5,54%	6.670.109.477
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00%	2.407.746.723
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	1,87%	2.248.372.600
PODER EXECUTIVO (INCLUSIVE DEFENSORIA PÚBLICA)	49,00%	58.989.794.718
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	50,94%	61.322.393.456
TOTAL PESSOAL DO ESTADO		
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	60,00%	72.232.401.696
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	60,53%	72.868.593.161

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

Nota: Conforme disposto na Instrução Normativa nº01/2018, o Estado de Minas Gerais deixou de publicar o Demonstrativo da Participação Percentual de Pessoal na Receita Corrente Líquida disciplinado pela Instrução nº5/2001 – TCEMG.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 1 - Minas Gerais - Estimativa dos Efeitos sobre Receitas do Estado decorrentes das Novas Renúncias Concedidas a partir de 2026 - Benefícios Tributários

Exercício Fiscal de 2027

(valores em R\$ a preços de 2026)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA	% PROPORÇÃO		
				REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA	ICMS
ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	134.506	0,00%	0,00%	0,00%
		Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	7.781.985	0,00%	0,01%	0,01%
		Indústria de Transformação	31.356.607	0,02%	0,02%	0,03%
		Saúde humana e serviços sociais	1.535.934	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			40.809.031	0,02%	0,03%	0,04%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 176.560.954.311; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 127.437.138.694; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 95.256.671.171

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos doze meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gerais em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 2 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2027

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
BELO HORIZONTE	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	134.506
			Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	681.397
			Indústria de Transformação	19.788.756
			Saúde humana e serviços sociais	1.535.934
			TOTAL	22.140.592
DIVINÓPOLIS	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	268.635
			TOTAL	268.635

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 176.560.954.311; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 127.437.138.694; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 95.256.671.1714.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos dozes meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gérias em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 3 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2027

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
GOVERNADOR VALADARES	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	2.217
	TOTAL			2.217
JUÍZ DE FORA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	208.926
	TOTAL			208.926
MONTES CLAROS	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	2.915.902
	TOTAL			2.915.902

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 176.560.954.311; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 127.437.138.694; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 95.256.671.1714.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos dozes meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Geras em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 4 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2027

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
POUSO ALEGRE	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	5.950.033
			Indústria de Transformação	3.235.132
			TOTAL	9.185.165
UBERABA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	81.323
			Indústria de Transformação	4.099.197
			TOTAL	4.180.520
UBERLÂNDIA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	59.191
			TOTAL	59.191
VARGINHA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.069.231
			Indústria de Transformação	778.652
			TOTAL	1.847.883

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 176.560.954.311; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 127.437.138.694; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 95.256.671.1714.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos dozes meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gérias em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 5 - Minas Gerais - Estimativa dos Efeitos sobre Receitas do Estado decorrentes das Novas Renúncias Concedidas a partir de 2026 - Benefícios Tributários

Exercício Fiscal de 2028

(valores em R\$ a preços de 2026)

(VALORES EM R\$ A PREÇOS DE 2024)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA	% PROPORÇÃO		
				REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA	ICMS
ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	145.902	0,00%	0,00%	0,00%
		Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	8.441.332	0,00%	0,01%	0,01%
		Indústria de Transformação	34.013.372	0,02%	0,02%	0,03%
		Saúde humana e serviços sociais	1.666.070	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			44.266.676	0,02%	0,03%	0,04%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 184.622.555.612; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 136.914.534.823; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 103.327.526.517.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos doze meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gerais em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 6 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2028

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
BELO HORIZONTE	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	145.902
			Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	739.130
			Indústria de Transformação	21.465.406
			Saúde humana e serviços sociais	1.666.070
			TOTAL	24.016.508
DIVINÓPOLIS	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	291.396
			TOTAL	291.396

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 184.622.555.612; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 136.914.534.823; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 103.327.526.517.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos doze meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Geras em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 7 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2028

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
GOVERNADOR VALADARES	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	2.405
			TOTAL	2.405
JUÍZ DE FORA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	226.628
			TOTAL	226.628
MONTES CLAROS	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	3.162.959
			TOTAL	3.162.959

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 184.622.555.612; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 136.914.534.823; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 103.327.526.517.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos dozes meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gerais em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 8 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2028

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
POUSO ALEGRE	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	6.454.164
			Indústria de Transformação	3.509.236
			TOTAL	9.963.401
UBERABA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	88.214
			Indústria de Transformação	4.446.511
			TOTAL	4.534.725
UBERLÂNDIA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	64.206
			TOTAL	64.206
VARGINHA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.159.824
			Indústria de Transformação	844.625
			TOTAL	2.004.449

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 184.622.555.612; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 136.914.534.823; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 103.327.526.517.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos doze meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gerias em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 9 - Minas Gerais - Estimativa dos Efeitos sobre Receitas do Estado decorrentes das Novas Renúncias Concedidas a partir de 2026 - Benefícios Tributários

Exercício Fiscal de 2029

(valores em R\$ a preços de 2026)

(valores em R\$ a preços de 2020)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA	% PROPORÇÃO		
				REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA	ICMS
ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	155.680	0,00%	0,00%	0,00%
		Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	9.007.073	0,00%	0,01%	0,01%
		Indústria de Transformação	36.292.961	0,02%	0,02%	0,03%
		Saúde humana e serviços sociais	1.777.731	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			47.233.445	0,02%	0,03%	0,04%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 195.330.226.728; Receita Tributária (Impostos ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 145.338.277.462; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 110.252.575.546.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos dozes meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gerias em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 10 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2029

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
BELO HORIZONTE	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	155.680
			Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	788.667
			Indústria de Transformação	22.904.026
			Saúde humana e serviços sociais	1.777.731
			TOTAL	25.626.103
DIVINÓPOLIS	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	310.926
			TOTAL	310.926

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 195.330.226.728; Receita Tributária (Impostos ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 145.338.277.462; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 110.252.575.546.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos doze meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Gerais em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 11 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2029

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
GOVERNADOR VALADARES	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	2.566
			TOTAL	2.566
JUÍZ DE FORA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	241.817
			TOTAL	241.817
MONTES CLAROS	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	3.374.941
			TOTAL	3.374.941

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 195.330.226.728; Receita Tributária (Impostos ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 145.338.277.462; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 110.252.575.546.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos dozes meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Geras em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026.

A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

**Tabela 12 - Benefícios Tributários Concedidos a partir de 2026 - Novas Renúncias
Por Região, Tributo, Modalidade e Atividade Econômica**

Exercício Fiscal de 2029

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIÃO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	VALOR EM R\$
POUSO ALEGRE	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	6.886.725
			Indústria de Transformação	3.744.426
			TOTAL	10.631.151
UBERABA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	94.126
			Indústria de Transformação	4.744.518
			TOTAL	4.838.644
UBERLÂNDIA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Indústria de Transformação	68.509
			TOTAL	68.509
VARGINHA	ICMS	Crédito Presumido ^(2,3,4,5 e 6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	1.237.556
			Indústria de Transformação	901.232
			TOTAL	2.138.788

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 195.330.226.728; Receita Tributária (Impostos ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 145.338.277.462; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 110.252.575.546.

2 - Para a quantificação das renúncias fiscais do ICMS formalizadas em regimes especiais, a SEF/MG agrega e consolida por núcleo de CNPJ, os dados informados pelos contribuintes na DAPI - Declaração de Apuração do ICMS, Portaria SRE-117/2013, modalidade de autolancamento do imposto, e complementa eventualmente com os dados dos demais documentos eletrônicos emitidos pelos mesmos. Essas informações estão sujeitas à revisão fiscal no prazo decadencial de 5 anos.

3 - A SEF/MG, na eventual concessão de regime especial de tratamento tributário setorial que possa ser caracterizado como uma nova renúncia de receita de ICMS, adota o dispositivo de salvaguarda da arrecadação tributária, como medida de compensação de renúncia fiscal, consistente na aceitação pelo contribuinte, do compromisso de efetuar um recolhimento mínimo nos exercícios seguintes, correspondente ao valor do ICMS recolhido no exercício fiscal anterior, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

4 - A critério da SEF/MG, alternativamente ao exercício fiscal anterior, a comparação poderá ser correspondente ao valor do ICMS recolhido nos doze meses anteriores ao mês de início de fruição do tratamento tributário, a título de operação própria e substituição tributária, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

5 - No caso de contribuinte com saldo credor no exercício anterior ou com a carga efetiva inferior ao percentual a ser concedido mediante regime especial, bem como em relação ao contribuinte que está iniciando as atividades no Estado, ou seja, investimento novo, a comparação será feita entre o valor recolhido no segundo período de 12 meses após o início de fruição do tratamento tributário e o valor recolhido nos primeiros 12 meses após o início de fruição deste, corrigido pela variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE.

6 - Como medida de compensação será utilizado:

6.1. o produto da arrecadação do ICMS relativo ao segmento de combustíveis em Minas Geras em razão da majoração dos valores de Ad rem da gasolina e do etanol anidro a ela adicionado, do óleo diesel e biodiesel adicionado, e de GLP, inclusive o derivado de gás natural, introduzido pela Lei Complementar nº 192/22 e Convênios ICMS nº 112 e nº 113/2025 com os novos valores de Ad rem com vigência a partir de 01/01/2026. A fundamentação legal é no sentido de que não serão afetadas as metas de resultados fiscais do setor, nos termos do inciso I, art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 13 - Minas Gerais - Renúncias Tributárias Pré-existentes
Exercício Fiscal de 2027

(valores em R\$ a preços de 2026)

BENEFÍCIOS	VALOR EM R\$	% PROPORÇÃO	
		REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA
ICMS	24.808.300.469	14,05%	19,47%
Isenção	489.512.797	0,28%	0,38%
Redução de Base de Cálculo	195.025.742	0,11%	0,15%
Redução de Alíquota	1.892.076	0,00%	0,00%
Crédito Presumido	23.641.264.093	13,39%	18,55%
Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	151.102.461	0,09%	0,12%
Suframa - Manutenção de Crédito	3.256.711	0,00%	0,00%
Anistia - Lei nº 25.144/25	2.300.510	0,00%	0,00%
Anistia - Lei nº 24.612/2023	217.544.003	0,12%	0,17%
Anistia - Lei nº 23.801/2021	18.275.235	0,01%	0,01%
Anistia - Lei nº 22.549/2017	10.603.427	0,01%	0,01%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	77.523.415	0,04%	0,06%
IPVA	3.386.955.432	1,92%	2,66%
Isenção	121.565.995	0,07%	0,10%
Redução de alíquota	3.265.389.438	1,85%	2,56%
ITCD	9.363.695	0,01%	0,01%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	9.363.695	0,01%	0,01%
TAXA	427.863	0,00%	0,00%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	427.863	0,00%	0,00%
TOTAL RENÚNCIA	28.205.047.459	15,97%	22,13%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 -Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 176.560.954.311; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 127.437.138.694; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 95.256.671.171

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 14 - Minas Gerais - Estimativa Regionalizada das Renúncias Pré Existentes

Exercício Fiscal de 2027

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIONALIZAÇÃO	ICMS por Modalidade de Renúncia							IPVA		Anistia - ITCD	Anistia - Taxa
	Isenção	Redução da Base de Cálculo	Redução de Alíquota	Crédito Presumido	Incentivo a Cultura e Esporte	Sufama	Anistia	Isenção	Redução de Alíquota		
Barbacena	59.901.328	5.969.730		305.646.768	986.390		6.816.709	4.101.098	922.577	73.526	53.162
Belo Horizonte	302.309.829	87.874.306	1.892.076	7.055.379.936	112.031.529	2.729.989	102.470.815	46.797.081	3.182.360.211	3.839.564	337.323
Divinópolis	2.223.741	7.435.370		932.455.229	2.834.006	334.489	30.960.748	7.479.684	15.502.518	516.335	
Governador Valadares	338.424	7.066.211		103.494.826	13.132		8.256.003	4.849.993	3.332.767	76.225	3.247
Ipatinga	15.423.365	5.609.046		543.383.474	1.084.046	78.245	9.746.469	5.623.925	23.428.311	901.284	1.381
Juiz de Fora	6.111.484	18.140.062		966.772.563	6.367.921	113.988	36.742.827	14.863.934	7.394.602	400.335	15.575
Montes Claros	117.152	11.419.670		371.713.906	999.762		7.901.072	6.102.732	2.760.761	353.171	8.893
Patos de Minas	5.663.721	4.142.262		219.508.206	586.308		6.486.902	3.144.366	2.535.073	500.607	
Pouso Alegre	2.842.787	9.748.436		7.946.166.512	19.181.255		22.678.097	5.828.850	8.856.771	747.213	4.440
Teófilo Otoni	122	10.477.485		33.731.638	237.031		5.917.663	3.989.464	2.071.411	104.246	
Uberaba	64.409.043	3.689.398		1.093.667.108	1.334.965		41.528.574	2.997.689	2.684.189	342.953	
Uberlândia	15.361.151	13.463.605		1.603.811.767	4.543.942		18.447.066	4.868.656	8.290.336	800.646	2.521
Varginha	14.810.649	9.990.160		2.465.532.159	902.173		17.185.860	10.918.522	5.249.911	707.590	1.321
Contribuintes Não inscritos							11.107.785				
SUB TOTAL	489.512.797	195.025.742	1.892.076	23.641.264.093	151.102.461	3.256.711	326.246.590	121.565.995	3.265.389.438	9.363.695	427.863
TOTAL											28.205.047.459

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 -Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 176.560.954.311; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 127.437.138.694; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 95.256.671.171

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 15 - Minas Gerais - Renúncias Tributárias Pré-existentes
Exercício Fiscal de 2028

(valores em R\$ a preços de 2026)

BENEFÍCIOS	VALOR EM R\$	% PROPORÇÃO	
		REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA
ICMS	26.825.952.194	14,53%	19,59%
Isenção	530.987.971	0,29%	0,39%
Redução de Base de Cálculo	233.554.801	0,13%	0,17%
Redução de Alíquota	2.052.387	0,00%	0,00%
Crédito Presumido	25.644.328.238	13,89%	18,73%
Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	163.904.988	0,09%	0,12%
Suframa - Manutenção de Crédito	3.532.643	0,00%	0,00%
Anistia - Lei nº 25.144/25	2.019.020	0,00%	0,00%
Anistia - Lei nº 24.612/2023	171.237.342	0,09%	0,13%
Anistia - Lei nº 23.801/2021	10.643.836	0,01%	0,01%
Anistia - Lei nº 22.549/2017	2.549.154	0,00%	0,00%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	61.141.814	0,03%	0,04%
IPVA	3.580.849.865	1,94%	2,62%
Isenção	128.525.333	0,07%	0,09%
Redução de alíquota	3.452.324.532	1,87%	2,52%
ITCD	7.162.578	0,00%	0,01%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	7.162.578	0,00%	0,01%
TAXA	327.890	0,00%	0,00%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	327.890	0,00%	0,00%
TOTAL RENÚNCIA	30.414.292.527	16,47%	22,21%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 -Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 184.622.555.612; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 136.914.534.823; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 103.327.526.517.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 16 - Minas Gerais - Estimativa Regionalizada das Renúncias Pré Existentes
Exercício Fiscal de 2028

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIONALIZAÇÃO	ICMS por Modalidade de Renúncia							IPVA		Anistia - ITCD	Anistia - Taxa
	Isenção	Redução da Base de Cálculo	Redução de Alíquota	Crédito Presumido	Incentivo a Cultura e Esporte	Suframa	Anistia	Isenção	Redução de Alíquota		
Barbacena	64.976.615	6.475.530		331.543.441	1.069.964		5.041.165	4.335.876	975.392	55.829	43.475
Belo Horizonte	327.923.771	117.324.697	2.052.387	7.653.164.324	121.523.676	2.961.294	75.270.932	49.476.092	3.364.542.097	2.601.913	255.146
Divinópolis	2.412.153	8.065.350		1.011.459.787	3.074.124	362.830	24.790.853	7.907.876	16.389.997	433.957	0
Governador Valadares	367.098	7.664.913		112.263.679	14.244		5.641.787	5.127.643	3.523.559	59.783	3.247
Ipatinga	16.730.148	6.084.286		589.422.973	1.175.894	84.874	6.029.948	5.945.880	24.769.522	844.340	1.381
Juiz de Fora	6.629.294	19.677.023		1.048.684.742	6.907.459	123.646	28.993.017	15.714.856	7.817.924	287.078	8.788
Montes Claros	127.078	12.387.230		403.208.279	1.084.469		5.887.576	6.452.098	2.918.808	307.039	8.893
Patos de Minas	6.143.594	4.493.225		238.106.578	635.985		3.199.873	3.324.373	2.680.199	428.163	
Pouso Alegre	3.083.649	10.574.396		8.619.424.979	20.806.434		18.044.140	6.162.537	9.363.798	590.129	4.440
Teófilo Otoni	132	11.365.216		36.589.634	257.114		4.080.678	4.217.851	2.189.994	87.655	
Uberaba	69.866.258	4.001.992		1.186.330.739	1.448.073		34.693.634	3.169.299	2.837.852	247.299	
Uberlândia	16.662.663	14.604.342		1.739.698.657	4.928.939		14.529.205	5.147.374	8.764.936	585.231	2.521
Varginha	16.065.518	10.836.601		2.674.430.425	978.612		14.072.941	11.543.580	5.550.454	634.163	
Contribuintes Não inscritos							7.315.416				
SUB TOTAL	530.987.971	233.554.801	2.052.387	25.644.328.238	163.904.988	3.532.643	247.591.166	128.525.333	3.452.324.532	7.162.578	327.890
TOTAL											30.414.292.527

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 -Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 184.622.555.612; Receita Tributária (Impostos - ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 136.914.534.823; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 103.327.526.517.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 17 - Minas Gerais - Renúncias Tributárias Pré-existentes
Exercício Fiscal de 2029

(valores em R\$ a preços de 2026)

BENEFÍCIOS	VALOR EM R\$	% PROPORÇÃO	
		REC. CORRENTE	REC. TRIBUTÁRIA
ICMS	28.527.803.183	14,60%	19,63%
Isenção	566.574.981	0,29%	0,39%
Redução de Base de Cálculo	249.597.375	0,13%	0,17%
Redução de Alíquota	2.189.939	0,00%	0,00%
Crédito Presumido	27.363.020.598	14,01%	18,83%
Lei de Incentivo à Cultura/Esporte	174.889.960	0,09%	0,12%
Suframa - Manutenção de Crédito	3.769.402	0,00%	0,00%
Anistia - Lei nº 25.144/25	1.852.051	0,00%	0,00%
Anistia - Lei nº 24.612/2023	117.668.397	0,06%	0,08%
Anistia - Lei nº 22.549/2017	1.451.604	0,00%	0,00%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	46.788.875	0,02%	0,03%
IPVA	3.839.148.760	1,97%	2,64%
Isenção	137.796.303	0,07%	0,09%
Redução de alíquota	3.701.352.456	1,89%	2,55%
ITCD	5.234.833	0,00%	0,00%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	5.234.833	0,00%	0,00%
TAXA	242.650	0,00%	0,00%
Anistia - Decreto nº 46.817/2015	242.650	0,00%	0,00%
TOTAL RENÚNCIA	32.372.429.425	16,57%	22,27%

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 -Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 195.330.226.728; Receita Tributária (Impostos ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 145.338.277.462; ICMS com juros,multas e dívida ativa = R\$ 110.252.575.546.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO SOBRE A RECEITA E A DESPESA DECORRENTE DE ISENÇÃO, ANISTIA, TRANSAÇÃO, REMISSÃO, SUBSÍDIO E BENEFÍCIO DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIO E CREDITÍCIA

(inciso IX do artigo 7º da Lei nº 26.041, de 07/08/2026)

Tabela 18 - Minas Gerais - Estimativa Regionalizada das Renúncias Pré Existentes

Exercício Fiscal de 2029

(valores em R\$ a preços de 2026)

REGIONALIZAÇÃO	ICMS por Modalidade de Renúncia							IPVA		Anistia - ITCD	Anistia - Taxa
	Isenção	Redução da Base de Cálculo	Redução de Alíquota	Crédito Presumido	Incentivo a Cultura e Esporte	Suframa	Anistia	Isenção	Redução de Alíquota		
Barbacena	69.331.372	6.909.522		353.763.605	1.141.674		3.417.632	4.648.637	1.045.751	34.791	7.364
Belo Horizonte	349.901.343	125.577.486	2.189.939	8.166.082.226	129.668.237	3.159.761	50.842.515	53.044.972	3.607.237.976	1.618.467	215.805
Divinópolis	2.573.817	8.605.893		1.079.248.196	3.280.153	387.147	19.819.979	8.478.298	17.572.264	314.657	
Governador Valadares	391.701	8.178.618		119.787.632	15.199		4.149.165	5.497.517	3.777.725	38.429	3.247
Ipatinga	17.851.408	6.492.058		628.926.318	1.254.703	90.563	3.712.424	6.374.776	26.556.231	755.347	1.381
Juiz de Fora	7.073.592	20.995.785		1.118.967.981	7.370.399	131.932	21.292.978	16.848.422	8.381.857	168.848	2.002
Montes Claros	135.594	13.217.427		430.231.447	1.157.151		4.514.594	6.917.509	3.129.351	247.950	5.890
Patos de Minas	6.555.340	4.794.362		254.064.569	678.609		1.742.495	3.564.171	2.873.531	367.549	
Pouso Alegre	3.290.317	11.283.096		9.197.102.028	22.200.889		13.385.700	6.607.061	10.039.241	522.094	4.440
Teófilo Otoni	141	12.126.917		39.041.885	274.346		2.831.590	4.522.098	2.347.966	71.648	
Uberaba	74.548.720	4.270.207		1.265.839.064	1.545.124		16.796.140	3.397.911	3.042.556	209.202	
Uberlândia	17.779.400	15.583.131		1.856.293.904	5.259.278		8.708.525	5.518.672	9.397.181	427.478	2.521
Varginha	17.142.235	11.562.874		2.853.671.741	1.044.199		11.553.954	12.376.257	5.950.827	458.373	
Contribuintes Não inscritos							4.993.237				
SUB TOTAL	566.574.981	249.597.375	2.189.939	27.363.020.598	174.889.960	3.769.402	167.760.928	137.796.303	3.701.352.456	5.234.833	242.650
TOTAL											32.372.429.425

Fonte: Dados do Armazém Cognos e SAS - SAIF/DIEF e SICAF/MG - junho de 2026

Elaboração: DIEF/SAIF/SEF-MG

Notas:

1 - Receita Orçamentária Fiscal: Receitas Correntes = R\$ 195.330.226.728; Receita Tributária (Impostos ICMS-ITCD-IPVA-IRPF-IBS, Taxas e Contribuições de Melhoria) = R\$ 145.338.277.462; ICMS com juros, multas e dívida ativa = R\$ 110.252.575.546.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO, EM VALORES NOMINAIS E PERCENTUAIS, DAS DESPESAS DECORRENTES DE ATIVIDADES DE FOMENTO DO ESTADO, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR TIPO DE RECEITA

(Art. 7º, inciso XVI da Lei n.º 26.041, de 07 de agosto de 2026 - LDO)

Tabela 1

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DAS DESPESAS DE FUNDOS ESTADUAIS SELECIONADOS ¹,
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025: Execução orçamentária - Em R\$ mil**

Região Geográfica Intermediária	Função Indústria (22) ²		Função Comércio (23) ³		Função Agricultura (20)		Função Gestão Ambiental (18) ⁶		Função Cultura (13)		Total	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$ mil	%	R\$	%
Belo Horizonte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Montes Claros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Tedfilo Otoni	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Governador Valadares	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ipatinga	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Juiz de Fora	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Barbacena	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Varginha	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pouso Alegre	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Uberaba	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Uberlândia	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Patos de Minas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Divinópolis	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Estadual	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%

Fonte: BDMG/S.FI (GCR/Liberação, SIAFI-MG, SISR e SIGPLAN)

Tabela 2

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DAS DESPESAS DE FUNDOS ESTADUAIS SELECIONADOS ¹,
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2026 (Empenhado e liquidado até 31/07/2026) - Em R\$ mil**

Região Geográfica Intermediária	Função Indústria (22) ²		Função Comércio (23) ³		Função Agricultura (20)		Função Gestão Ambiental (18)		Função Cultura (13)		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Belo Horizonte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Montes Claros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Tedfilo Otoni	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Governador Valadares	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ipatinga	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Juiz de Fora	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Barbacena	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Varginha	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pouso Alegre	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Uberaba	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Uberlândia	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Patos de Minas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Divinópolis	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Estadual	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	-	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	-	0,00%	0	0,00%	-	0,00%

Fonte: BDMG/S.FI-MG (GCR/Liberação, SIAFI-MG E SIGPLAN)

Tabela 3

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DAS DESPESAS DE FUNDOS ESTADUAIS SELECIONADOS ¹,
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2027 (Projeção com base na previsão orçamentária) - Em R\$ mil**

Região Geográfica Intermediária	Função Indústria (22) ²		Função Comércio (23) ³		Função Agricultura (20)		Função Gestão Ambiental (18)		Função Cultura (13)		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Belo Horizonte	13.238	100,00%	3	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	13.241	100,00%
Montes Claros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Tedfilo Otoni	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Governador Valadares	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Ipatinga	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Juiz de Fora	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Barbacena	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Varginha	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Pouso Alegre	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Uberaba	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Uberlândia	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Patos de Minas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Divinópolis	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Estadual	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	13.238	99,97%	3	0,03%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	13.241	100,00%

Fonte: BDMG/S.FI (SIGPLAN E SISR)

Notas:

1) Referem-se aos fundos estaduais cujo órgão executor no período 2025 a 2027, no SIAFI-MG, é o BDMG. As previsões para o exercício de 2026 limitaram-se ao que já foi empenhado e liquidado. A previsão de 2027 está baseada nos valores que estão sendo registrados no SISR. Para 2027, as despesas previstas foram as que constam na proposta orçamentária de 2027, na fonte de recursos diretamente arrecadados, no âmbito dos fundos estaduais.

2) Refere-se ao fundo MG INVESTE.

3) Inclui os programas Gera Minas, Base Tecnológica e Empresa Mineira Competitiva do fundo FUNDESE.

DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA**(Art. 7º, Inciso XIII da Lei 26.041/2026 - LDO)****ORÇAMENTO FISCAL****Exercício: 2027****R\$1,00**

NATUREZA DA DÍVIDA	PRINCIPAL	ACESSÓRIO	TOTAL
CONTRATADA			
INTERNA	4.978.491.996	797.689.849	5.776.181.845
EXTERNA	1.459.216.590	387.849.762	1.847.066.352
TOTAL	6.437.708.586	1.185.539.611	7.623.248.197

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUADRO DETALHADO DO SERVIÇO DA DÍVIDA							
Art. 7º, Inciso XIII da Lei nº 26.041, de 07/08/2026 – LDO							
Credor/Contrato	Inversão Financeira	Amortização	Juros	Encargos	Total	Taxa de Juros	Moeda/Correção
Depósitos Judiciais		1.162.511.784	0	0	1.162.511.784		
Depósitos Judiciais		1.162.511.784	0	0	1.162.511.784	Poupança	R\$
EXTERNA ²		1.459.216.590	387.849.762	0	1.847.066.352		
AFD		138.000.000	25.822.043	0	163.822.043	3,21% a.a.	EURO
BID COMPETITIVIDADE		3.607.146	406.745	0	4.013.891	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BID MG III		34.287.236	14.185.416	0	48.472.652	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BID PROACESS0 1		14.301.198	2.688.670	0	16.989.868	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BID PROACESS0 2		14.285.716	5.910.436	0	20.196.152	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BID PROFISCO		15.483.872	2.524.861	0	18.008.733	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BID PRONOROESTE		2.608.696	1.013.869	0	3.622.565	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BIRD 7547		249.178.550	114.210.729	0	363.389.279	SOFR + 0,05% a.a.	USD
BIRD 7871		117.464.176	79.025.789	0	196.489.965	SOFR + 1,05% a.a.	USD
BIRD 8187		108.000.000	81.443.659	0	189.443.659	SOFR + Spread Variável	USD
CREDIT SUISSE		762.000.000	60.617.545	0	822.617.545	5,33% a.a.	USD
INSS		135.982.110	132.705.241	0	268.687.351		
INSS PGFN - PREM		7.721.478	4.329.427	0	12.050.905	Selic	R\$
INSS RFB - PREM		128.260.632	128.375.814	0	256.636.446	Selic	R\$
INTERNA		3.608.710.103	484.026.660	77.243.659	4.169.980.422		
BNB PRODETUR ²		9.035.854	256.098	135.167	9.427.119	SOFR+Spread+Margem Variável	USD
BNDES/PEF II ²		10.090.889	2.901.060	0	12.991.949	TJLP+1,1% a.a.	R\$
BNDES/PROINVESTE ²		59.242.858	68.341.826	0	127.584.684	TJLP+1,1% a.a.	R\$
PAC BETIM/CAIXA ²		5.168.617	4.070.333	881.909	10.120.859	7,3% a.a.	UPR
PAC CONTAGEM/CAIXA ²		5.795.018	4.878.300	1.056.971	11.730.289	7,3% a.a.	UPR
PAC MURIAE/CAIXA ²		301.473	276.386	59.888	637.747	7,3% a.a.	UPR
PDMG ²		662.280.308	294.877.031	52.037.124	1.009.194.463	SOFR + Spread ISDA + 3,60% a.a.	USD
PROIR ²		203.979.542	108.425.626	19.133.935	331.539.103	SOFR + Spread ISDA + 3,73% a.a.	USD
PROPAG ²		2.652.815.544	0	3.938.665	2.656.754.209	0%	IPCA
IPSM		26.663.215	55.209.220	0	81.872.435		
IPSM		26.663.215	55.209.220	0	81.872.435	6% a.a.	R\$
PASEP		44.624.784	48.505.069	0	93.129.853		
PASEP		44.624.784	48.505.069	0	93.129.853	Selic	R\$
Total Contratos		6.437.708.586	1.108.295.952	77.243.659	7.623.248.197		
Aporte FEF¹	1.906.514.319						
Total Geral	1.906.514.319	6.437.708.586	1.108.295.952	77.243.659	9.529.762.516		

¹ Utilização recursos Copasa - Fonte 48

² Possibilidade de utilização de Fonte 48 - Recursos Copasa: Contratos com garantia da União (R\$ 2.415.111.149). Depende de manifestação da AGE quanto ao alcance da utilização dos recursos da Copasa, nos termos do art. 8º da Lei nº 25.664/2025.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

(Art. 212-A da Constituição Federal, Art. 60 do ADCT/CF e Art. 7º, Inciso XII da Lei 25.440/2025 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2027

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
	RECEITA	14.016.124.252
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	191.718.584
1715.53.0.1.01.000	TRANSF. FUNDEB MATRÍCULAS ETI - PRINC.	0
1751.50.0.1.01.000	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA FPM	2.676.120.990
1751.50.0.1.03.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS - PRINC.	8.031.822.881
1751.50.0.1.03.002	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS - MULTAS E JUROS	88.779.929
1751.50.0.1.03.003	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ICMS - DA	70.162.983
1751.50.0.1.04.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPI - PRINC.	114.913.180
1751.50.0.1.05.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA FPE - PRINC.	913.406.214
1751.50.0.1.06.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITR - PRINC.	10.270.643
1751.50.0.1.07.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA - PRINC.	1.171.191.391
1751.50.0.1.07.002	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA - MULTAS E JUROS	76.634.753
1751.50.0.1.07.003	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IPVA - DA	30.700.061
1751.50.0.1.08.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD - PRINC.	204.252.896
1751.50.0.1.08.002	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD - MULTAS E JUROS	17.214.116
1751.50.0.1.08.003	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ITCD - DA	2.763.583
1751.50.0.1.09.001	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ADICIONAL ICMS - FEM - PRINC.	97.450.415
1751.50.0.1.09.005	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA ADICIONAL ICMS - FEM - EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.484.816
1751.50.0.1.12.000	TRANSF. RECURSOS FUNDEB - PRINC. - PARCELA IBS	22.429.769
1922.51.0.1.02.000	RESTITUIÇÕES RECURSOS FUNDEB - PRINC. - REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO	15.735.007
1922.51.0.1.99.000	RESTITUIÇÕES RECURSOS FUNDEB - PRINC. - DEMAIS	118.072.041
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	0
	DESPESA	14.016.124.252
1261 361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.023.193.216
1261 362	ENSINO MÉDIO	5.573.246.251
1261 363	ENSINO PROFISSIONAL	96.917.783
1261 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	374.968.745
1261 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.042.566.314
1261 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	905.231.943

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

(Inciso XII do Art. 60 ADCT/CR)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	DESPESA COM PESSOAL	13.621.103.292
1261 12.361.162.2.080	ENSINO FUNDAMENTAL	78.205.241
1261 12.361.162.2.081	ENSINO FUNDAMENTAL	1.498.967.472
1261 12.361.162.2.085	ENSINO FUNDAMENTAL	3.348.153.838
1261 12.362.162.2.086	ENSINO MÉDIO	1.023.439.846
1261 12.362.162.2.090	ENSINO MÉDIO	4.303.760.990
1261 12.362.162.2.093	ENSINO MÉDIO	160.250.163
1261 12.363.162.2.094	ENSINO PROFISSIONAL	95.110.475
1261 12.366.162.2.082	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	93.725.023
1261 12.366.162.2.088	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	276.178.445
1261 12.367.162.2.100	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.943.309.593

1261 12.368.162.2.096	EDUCAÇÃO BÁSICA	110.241.504
1261 12.368.162.2.097	EDUCAÇÃO BÁSICA	689.760.702
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM RELAÇÃO A RECEITA DO FUNDEB		97,18%

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
1251	12.361.136.2.058	ENSINO FUNDAMENTAL DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR	28.570.313	E
1251	12.362.136.2.059	ENSINO MÉDIO DOS COLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR	228.697.033	E
1251	12.368.127.2.106	FORTELECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA POR MEIO DE MILITARES DA PMMG	1.000	E
1261	12.306.163.2.101	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEAEE	425.000.000	E
1261	12.306.163.2.102	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.251.786	E
1261	12.361.162.2.080	EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	84.858.322	E
1261	12.361.162.2.081	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO ADMINISTRATIVO	1.556.124.367	E
1261	12.361.162.2.085	ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.959.987.986	E
1261	12.361.167.2.122	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000.000	E
1261	12.361.172.4.543	PROGRAMA MÃOS DADAS	10.000	E
1261	12.361.172.4.545	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	100.000.000	E
1261	12.362.162.2.086	ENSINO MÉDIO - APOIO ADMINISTRATIVO	1.072.122.740	E
1261	12.362.162.2.090	ENSINO MÉDIO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.405.935.932	E
1261	12.362.162.2.093	EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO MÉDIO	164.284.143	E
1261	12.362.167.4.511	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	25.000.000	E
1261	12.363.162.2.094	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	251.147.668	E
1261	12.363.167.2.118	TRILHAS DE FUTURO - ESTUDANTES	606.856.862	E
1261	12.363.167.4.512	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	152.467.932	E
1261	12.365.162.2.092	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.181.763	E
1261	12.366.162.2.082	ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	96.376.250	E
1261	12.366.162.2.088	ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	282.919.773	E
1261	12.366.167.2.119	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	1.000.000	E
1261	12.367.005.2.067	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000.000	E
1261	12.367.162.2.084	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	70.946.346	E
1261	12.367.162.2.100	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.995.782.704	E
1261	12.368.101.4.108	PROJETO GOTA D'ÁGUA	4.000.000	E
1261	12.368.127.4.418	ESCOLA SEGURA	1.000	E
1261	12.368.162.2.038	SUPORTE FUNCIONAL PARA ÁREA EDUCACIONAL	24.000.000	E
1261	12.368.162.2.040	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	1.000	E
1261	12.368.162.2.095	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3.650.000	E
1261	12.368.162.2.096	PROFISSIONAIS DO ÓRGÃO CENTRAL	130.537.400	E
1261	12.368.162.2.097	PROFISSIONAIS DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO - SRE	836.817.163	E
1261	12.368.162.2.098	PROFISSIONAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	8.326.548	E
1261	12.368.162.2.099	TRILHAS DE FUTURO - EDUCADORES	26.000.000	E
1261	12.368.163.2.034	APOIO AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.000.000	E
1261	12.368.165.1.060	PROJETO ESCOLAS CÍVICO-MILITARES	1.000	E
1261	12.368.165.2.105	PROJETO SOMAR	20.000.000	E
1261	12.368.165.2.107	AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	22.000.000	E

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
1261	12.368.165.2.127	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR	1.573.293	E
1261	12.368.167.1.033	MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS	1.999.000	E
1261	12.368.167.1.092	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ESCOLAR	15.000.000	E
1261	12.368.167.1.093	PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS - PRA	6.150.000	E
1261	12.368.167.2.123	ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	32.000.000	E
1261	12.368.167.4.505	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	1.000.000	E
1261	12.368.167.4.506	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INDIGENA	1.000.000	E
1261	12.368.167.4.507	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	1.000.000	E
1261	12.368.167.4.508	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	26.400.000	E
1261	12.368.167.4.509	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA	500.000	E
1261	12.368.168.2.126	RENOVAÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO	320.157.052	E
1261	12.368.168.4.510	ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA	55.000.000	E
1261	12.368.168.4.519	MÃOS À OBRA	732.872.999	E
1261	12.368.168.4.527	CUSTEIO DAS UNIDADES ESCOLARES	508.612.329	E
1261	12.368.169.2.064	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO	117.258.650	E
1261	12.368.169.2.128	GESTÃO DO ÓRGÃO CENTRAL	149.271.961	E
1261	12.368.169.2.129	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS	1.636.550	E
1401	12.363.052.4.116	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA CIVIS	179.770	E
1401	12.368.127.2.104	FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA POR MEIO DE MILITARES DO CBMMG	1.000	E
1401	12.368.165.2.103	FORTEALECIMENTO DO CORPO TÉCNICO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES POR MEIO DE MILITARES DA RESERVA DO CBMMG	1.000	E
1451	12.243.146.4.442	FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	239.607.246	E
1481	14.243.023.4.186	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	3.089.322	E
1481	14.243.023.4.270	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	1.000	E
1481	14.243.023.4.301	APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.000	E
1481	14.243.023.4.321	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO A SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	1.000	E
1481	14.243.023.4.352	PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	1.000	E
1481	14.243.068.4.364	ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	26.584.836	E
1481	14.243.068.4.367	CAPACITA MINAS PRIMEIRA INFÂNCIA	1.000	E
1481	14.243.068.4.368	POLÍTICA ESTADUAL PARA REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	1.000	E
1511	12.368.037.2.011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COLÉGIO ORDEM E PROGRESSO	1.917.580	E
2151	12.306.163.2.130	MELHORIA NA ALIMENTAÇÃO	1.816.929	E
2151	12.361.042.4.078	ENSINO FUNDAMENTAL	12.278.870	E
2151	12.362.042.4.080	ENSINO MÉDIO REGULAR	7.302.702	E
2151	12.368.042.4.075	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES PELO NÚCLEO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	212.970	E
2151	12.368.042.4.076	PASSAPORTE MINEIRO DO CONHECIMENTO	7.301.646	E
2151	12.368.042.4.077	EDUCAÇÃO BÁSICA: AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	1.754.940	E
2151	12.368.042.4.175	FOMENTAR A CULTURA E EDUCAÇÃO NO PLUG MINAS	2.914.116	E

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
2151	12.368.051.2.015	CERTIFICAÇÕES PELO NÚCLEO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA	683.477	E
2151	12.368.076.4.198	ATENDIMENTO NO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE	5.418.929	E
2151	12.368.076.4.199	ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI	5.288.419	E
2151	12.368.089.4.233	MUSEU HELENA ANTIPOFF	572.286	E
2151	12.368.089.4.234	FORMAÇÃO NA PERSPECTIVA ANTIPOFFIANA	708.092	E
2161	12.361.104.4.277	ATENDIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL	10.000	E
2161	12.362.104.4.282	ATENDIMENTO NO ENSINO MÉDIO EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL	20.000	E
2161	12.363.104.4.283	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E PARA O MUNDO DO TRABALHO EM TERRITÓRIOS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL	7.184.096	E
2181	12.363.105.4.425	ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA - CEFART	6.365.272	E
2281	12.363.067.4.300	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.957.389	E
2281	12.363.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.647.187	E
2281	12.363.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.107.667	E
2311	12.363.007.4.006	OFERTA DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	14.441.681	E
4091	14.243.023.4.207	APOIO A PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	45.120	E
4091	14.243.068.4.428	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	614.975	E
4701	12.363.067.4.159	OFERTA DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.002.001	E
1101	14.422.055.4.101	OUVIDORIA MÓVEL	22.894	NE
1101	14.422.055.4.109	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.161	NE
1101	14.422.055.4.110	RECEBIMENTO, ANÁLISE E TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES	236.860	NE
1221	17.511.056.1.100	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E ACESSO À INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	627.549	NE
1251	10.302.135.2.060	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	116.506.435	NE
1271	13.392.102.4.331	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS	110.710	NE
1271	13.392.102.4.332	APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS	8.848.402	NE
1271	13.392.102.4.343	GESTÃO DO FOMENTO E MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA	217.788	NE
1271	13.392.103.4.322	GESTÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	2.661.754	NE
1271	13.392.103.4.326	GESTÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	20.873	NE
1271	13.392.103.4.329	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE MINAS GERAIS	5.113.868	NE
1271	13.392.105.4.336	ASSESSORIAS TÉCNICAS PARA GESTÃO DE BIBLIOTECAS E MUSEUS	4.008	NE
1271	13.392.105.4.337	CAPACITAÇÕES TÉCNICO-CULTURAIS	16.698	NE
1371	17.511.101.4.118	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROGRAMA ÁGUA DOCE.	2.399.019	NE
1371	17.512.021.4.028	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	8.982.939	NE
1371	17.512.021.4.037	GESTÃO DE RESÍDUOS E CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS	2.706.739	NE
1371	17.512.021.4.044	BOLSA RECICLAGEM	834.917	NE
1401	10.302.052.2.021	ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PSICOLÓGICA E FISIOTERÁPICA AOS BOMBEIROS MILITARES E SEUS DEPENDENTES	9.021.309	NE

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
1401	10.302.053.4.094	SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA	142.562	NE
1481	14.422.005.4.480	FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROMAIS	209	NE
1481	14.422.070.4.171	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	500.950	NE
1481	14.422.070.4.173	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA	417.876	NE
1481	14.422.070.4.174	FORTEALECIMENTO E FOMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	209	NE
1481	14.422.070.4.176	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH	417.667	NE
1481	14.422.070.4.178	MANUTENÇÃO E APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DIREITOS HUMANOS	309.087	NE
1481	14.422.070.4.181	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	239.848	NE
1481	14.422.070.4.182	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	3.508.081	NE
1481	14.422.070.4.183	FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	209	NE
1481	14.422.086.4.414	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES	968.570	NE
1481	14.422.086.4.415	PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES	594.652	NE
1481	16.482.073.4.185	APOIO À PRODUÇÃO E À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.229.914	NE
1481	27.812.069.4.163	PROMOÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS	736.448	NE
1481	27.812.069.4.166	PROMOÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	524.966	NE
1481	27.812.069.4.167	APOIO À GESTÃO ESPORTIVA	296.872	NE
1481	27.812.069.4.170	APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	48.774	NE
1481	27.812.069.4.514	PROMOÇÃO DO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	884.164	NE
1481	27.813.069.4.164	FOMENTO A PROJETOS DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	467.746	NE
1481	27.813.069.4.165	GESTÃO DO ICMS ESPORTIVO	3.421	NE
1511	10.302.037.2.008	ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR DA PCMG	420.677	NE
1541	10.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.935.827	NE
1541	10.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.873.852	NE
1541	10.128.028.4.049	AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	742.709	NE
1541	10.128.028.4.050	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE	222.158	NE
1915	16.482.705.7.734	PROGRAMAÇÃO A CARGO DO ESTADO PARA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (COHAB)	209	NE
2011	8.244.138.4.409	AUXÍLIO FINANCEIRO AO SEGURADO	263.800	NE
2011	10.122.039.2.012	ASSESSORAMENTO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	6.268.140	NE
2011	10.122.705.2.039	ASSESSORAMENTO E GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DO IPSEMG	5.479.871	NE
2011	10.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	78.594.346	NE
2011	10.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	22.551.137	NE
2011	10.302.039.4.068	REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA CONTRATADA	2.110.615	NE
2011	10.302.039.4.073	REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE HOSPITALAR CONTRATADA	137.036.048	NE
2011	10.302.039.4.074	REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL CONTRATADA	87.993.327	NE
2011	10.302.039.4.410	ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	20.038.793	NE

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
2011	10.302.088.4.229	ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL NA REDE PRÓPRIA	4.112.488	NE
2011	10.302.088.4.230	ATENÇÃO À SAÚDE ODONTOLÓGICA NA REDE PRÓPRIA	4.243.947	NE
2011	10.302.088.4.231	ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA	80.971.670	NE
2061	12.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.883.300	NE
2061	12.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	826.625	NE
2121	10.122.705.2.017	APOIO A POLÍTICA DE SAÚDE PARA OS MILITARES	16.697.405	NE
2121	10.302.006.4.008	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES	182.337.378	NE
2121	10.302.006.4.009	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SEGURADOS MILITARES E A SEUS DEPENDENTES	12.157.202	NE
2151	12.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	6.683.617	NE
2151	12.572.075.1.023	CENTRO DE PESQUISA AMBIENTAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	41.746	NE
2161	12.122.104.4.515	MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS	218.562	NE
2161	12.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	931.513	NE
2161	12.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	697.671	NE
2171	13.392.102.1.001	GESTÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO A CULTURA	209	NE
2171	13.392.102.1.058	FORMAÇÃO CULTURAL	21.843	NE
2171	13.392.103.1.061	PARCERIAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL	209	NE
2171	13.392.105.1.062	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS COMPLEMENTARES, LIVRES, DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	209	NE
2181	13.392.005.4.369	PALÁCIO PARA TODOS	209	NE
2181	13.392.102.4.172	GESTÃO DO FOMENTO E DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA	209	NE
2181	13.392.103.4.417	FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	676.219	NE
2181	13.392.103.4.421	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS	119.429	NE
2181	13.392.103.4.422	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO	2.113.019	NE
2181	13.392.103.4.423	FOMENTO A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO PALÁCIO DA LIBERDADE	767.101	NE
2201	13.392.102.4.267	AÇÕES DE DIFUSÃO E EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL	84.206	NE
2201	13.392.102.4.484	GESTÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA - IEPHA	209	NE
2261	10.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	17.189.881	NE
2261	10.303.153.4.457	ATENDIMENTO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA	9.340.450	NE
2261	10.303.154.4.459	PRODUÇÃO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLÓGICOS	53.427.163	NE
2261	10.303.154.4.460	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS SINTÉTICOS	16.820.716	NE
2261	10.303.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	27.293.361	NE
2261	10.571.150.4.455	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	3.328.493	NE
2261	10.571.152.4.456	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	12.223.644	NE
2271	10.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	384.176.417	NE
2271	10.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	15.688.765	NE
2271	10.302.019.4.029	ATENÇÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES	713.392	NE
2271	10.302.019.4.030	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS INTEGRADOS	10.920.021	NE
2271	10.302.019.4.031	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE REFERÊNCIA	53.196.803	NE
2271	10.302.019.4.032	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE MENTAL	4.363.862	NE

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
2271	10.302.019.4.034	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA	13.496.803	NE
2271	10.302.019.4.035	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES	35.700.512	NE
2271	10.302.019.4.036	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	46.422.666	NE
2311	10.302.007.4.411	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	18.021.099	NE
2311	12.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	92.344.022	NE
2311	12.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2.304.672	NE
2321	10.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	44.607.940	NE
2321	10.302.087.4.212	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS	38.402.715	NE
2321	10.302.087.4.222	MODERNIZAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E/OU TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS	6.448.970	NE
2321	10.302.087.4.237	CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	1.390.903	NE
2351	12.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	73.558.985	NE
2351	12.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	501.124	NE
4101	16.482.073.4.427	VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	209	NE
4121	10.302.764.4.539	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	209	NE
4121	16.482.765.4.084	FINANCIAMENTO HABITACIONAL AOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	4.174.168	NE
4251	8.242.071.4.025	APOIO AOS CENTROS- DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	50.095	NE
4251	8.244.071.2.074	APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	44.251	NE
4251	8.244.071.4.402	FORTALECIMENTO DO SUAS NA BACIA DO RIO DOCE	7.795.082	NE
4251	8.244.071.4.429	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.702.329	NE
4251	8.244.071.4.430	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.261.707	NE
4251	8.244.071.4.431	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.298.259	NE
4251	8.244.071.4.433	GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.083	NE
4251	8.244.071.4.434	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	1.732.273	NE
4251	8.244.071.4.435	EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS	1.299.393	NE
4291	10.122.059.2.023	POLÍTICAS E AÇÕES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	18.403.661	NE
4291	10.122.059.2.024	GESTÃO REGIONAL EM SAÚDE	39.676.696	NE
4291	10.122.059.2.026	SATISFAÇÃO, RECONHECIMENTO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	1.297.670	NE
4291	10.122.059.4.458	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE	1.510.991	NE
4291	10.122.166.2.112	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP	56.993.613	NE
4291	10.122.705.2.087	RESERVA PARA ATENDIMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS VINCULADAS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	180.755.565	NE
4291	10.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	101.187.158	NE
4291	10.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	61.342.513	NE
4291	10.128.166.2.110	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- ESP	6.774.545	NE
4291	10.128.166.2.137	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	209	NE
4291	10.301.060.4.125	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	94.706.001	NE
4291	10.301.060.4.126	PROMOÇÃO À SAÚDE E POLÍTICAS DE EQUIDADE	25.298.644	NE

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS

PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

(Art. 7º, Inciso XVIII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	E/NE(*)
4291	10.301.060.4.127	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	26.574.891	NE
4291	10.302.058.1.020	IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS	1.663.364	NE
4291	10.302.058.4.121	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	563.746.623	NE
4291	10.302.058.4.122	POLÍTICAS PRÉ E PÓS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	63.007.662	NE
4291	10.302.058.4.123	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	37.180.737	NE
4291	10.302.061.4.130	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	28.419.567	NE
4291	10.302.061.4.131	ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	64.261.388	NE
4291	10.302.061.4.132	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	9.367.771	NE
4291	10.302.062.4.134	ACESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16.495.615	NE
4291	10.302.062.4.135	ACESSO ELETIVO	5.019.939	NE
4291	10.302.062.4.136	SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	157.246.314	NE
4291	10.302.062.4.137	PROGRAMAÇÃO, CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	56.142.217	NE
4291	10.302.166.2.111	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS- FHEMIG	555.132.196	NE
4291	10.302.166.2.115	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	142.562	NE
4291	10.302.166.2.135	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS- HEMOMINAS	90.152.254	NE
4291	10.302.166.2.880	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	13.567.821	NE
4291	10.303.064.4.148	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS	98.929.806	NE
4291	10.303.064.4.149	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22.940.670	NE
4291	10.303.166.2.136	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS- FUNED	137.926.762	NE
4291	10.303.166.2.402	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS - FPP-MG	205.688	NE
4291	10.304.063.4.147	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.912.531	NE
4291	10.305.063.1.021	VACINA MAIS MINAS	1.669.834	NE
4291	10.305.063.4.143	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.450.726	NE
4291	10.305.063.4.144	VIGILÂNCIA DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	2.205.809	NE
4291	10.305.063.4.145	VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNIZAÇÃO	20.673.414	NE
4291	10.305.063.4.146	VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	2.214.341	NE
4291	10.305.101.4.241	VIGILÂNCIA E PREPARAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO MINEIRO	931.926	NE
4321	14.421.141.4.436	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DOS ENTORPECENTES - FUNPREN	209	NE
4341	17.512.021.4.258	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E/OU PROJETOS PARA OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	737.127	NE
4421	14.422.070.4.179	APOIO À REPARAÇÃO DE DANOS A DIREITOS DIFUSOS	1.859.072	NE
4491	13.392.102.4.360	GESTÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA	33.813.519	NE
4541	16.482.009.4.349	FINANCIAMENTO HABITACIONAL AOS SERVIDORES MILITARES	5.724.103	NE
4761	17.512.021.4.946	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VISANDO A MODICIDADE TARIFÁRIA E UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	10.819.345	NE
TOTAL			25.888.634.740	

*Legenda:

(E) Exclusiva e (NE) Não Exclusiva

NOTA:

A metodologia do OCA foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC - e com a Fundação Abrinq, e é recomendada pelo Conanda. Para as ações não exclusivas os valores foram calculados proporcionalmente à população de crianças e adolescentes (0 a 18 anos).

Cálculo da população de crianças e adolescentes segundo dados do IBGE - Censo 2022.

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADA - UGEPREVI

(Art. 7º, Inciso X da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027		R\$1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / AÇÃO		VALOR ORÇADO
DEFENSORIA PÚBLICA		
1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEF PUB		
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		178.700.000
SUBTOTAL - DEFENSORIA PÚBLICA		178.700.000
PODER EXECUTIVO		
1251 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG		
PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES		11.439.214.518
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CBMMG		
PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES		924.648.208
2121 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM		
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS AOS SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES		33.637.400
AUXÍLIO RECLUSÃO CONCEDIDO AOS DEPENDENTES DO SEGURADO		1.563.970
ENCARGOS COM PENSIONISTAS		2.514.925.268
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		25.953.979
4711 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FFP - MG		
PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		9.000.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SECOM		1.000
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO		3.087.457.585
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CASA CIVIL		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ARMBH		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ESP-MG		1.578.171
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEJUSP		95.656.889
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ARSAE-MG		1.000
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA		25.000.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GABINETE MILITAR		4.340.363
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - AGE		90.275.603
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ARTEMIG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FAPEMIG		1.340.676
PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE EXTINTOS CONVÊNIOS		98.411.047
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ALMG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TJMG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MPMG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TJMMG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TCEMG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEF PUB		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEF		1.485.702.897
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ARMVA		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEC GERAL		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CGE		2.465.338
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - UNIMONTES		54.699.430
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPER/MG		10.560.646
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PCMG		2.024.396.268
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEPLAG		125.525.028
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEGOV		69.554.555
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEDESE		50.002.817
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - OGE		125.073
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEDE		30.956.486
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEAPA		27.486.642

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA INTEGRADA - UGEPREVI

(Art. 7º, Inciso X da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027		R\$1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / AÇÃO		VALOR ORÇADO
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SECULT		14.271.784
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - UEMG		26.218.127
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEINFRA		4.276.549
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEMAD		1.293.484
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PMMG		23.310.158
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CBMMG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IMA		69.664.551
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FHA		2.672.201
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUCAM		3.768.577
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FAOP		85.510
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FCS		7.996.239
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IEPHA		5.139.861
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - TV MINAS		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEER		334.625.606
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNED		34.344.808
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FHEMIG		378.680.801
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - HEMOMINAS		31.575.954
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DETRAN-MG		1.000
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FEAM		16.662.211
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IEF		38.878.638
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IGAM		4.908.873
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - JUCEMG		9.885.557
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - UTRAMIG		1.273.729
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEMG		2.403.568
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FJP		29.375.255
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPSEMG		231.904.601
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPSM		3.424.137
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IDENE		2.671.066
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SEE		11.446.454.334
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SES		463.428.553
SUBTOTAL - PODER EXECUTIVO		35.423.689.589
PODER JUDICIÁRIO		
1031 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG		
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		2.633.976.048
1051 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG		
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		39.134.515
PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES		6.769.464
SUBTOTAL - PODER JUDICIÁRIO		2.679.880.027
PODER LEGISLATIVO		
1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG		
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		603.510.000
1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG		
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		567.573.630
SUBTOTAL - PODER LEGISLATIVO		1.171.083.630
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO		
1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ		
PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS		833.872.799
SUBTOTAL - PODER MINISTÉRIO PÚBLICO		833.872.799
TOTAL		40.287.226.045

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
(Art. 7º, Inciso XI da Lei 26.041/2026 - LDO)	
Exercício: 2027	R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	16.301.234.776
RECEITAS CORRENTES	6.028.501.415
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	5.468.396.341
CIVIL	4.247.403.731
ATIVO CIVIL	2.656.890.401
INATIVO CIVIL	1.269.058.267
PENSIONISTA CIVIL	321.455.063
MILITAR	1.220.992.610
ATIVO MILITAR	609.037.438
INATIVO MILITAR	611.955.172
RECEITA PATRIMONIAL	57.088.386
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.088.386
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.016.688
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	499.998.000
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.018.688
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.272.733.361
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.272.733.361
CIVIL	7.976.441.576
ATIVO CIVIL	7.976.441.576
MILITAR	2.214.419.350
ATIVO MILITAR	931.737.080
INATIVO MILITAR	1.282.682.270
EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	81.872.435
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	40.287.226.045
BENEFÍCIOS	40.236.272.066
BENEFÍCIOS - CIVIL	25.315.513.238
APOSENTADORIAS	21.864.727.100
PENSÕES	3.450.786.138
BENEFÍCIOS - MILITAR	14.920.758.828
REFORMAS	12.370.632.190
PENSÕES	2.514.925.268
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	35.201.370
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	50.953.979
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O RGPS	25.000.000
DEMAIS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	25.953.979
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT	(23.985.991.269)

Fonte: PPO.
ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO
(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)
Receita prevista e realizada no exercício de 2026

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial	Valor Efetivado Ajustado
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	97.925.238	138.464.071
1713.50.1.1.04.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMP. DA SEG. AL. E NUT. NA SAÚDE	172.500	0
1713.50.2.1.01.001	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - PRESTADORES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	47.711.564	62.489.420
1713.50.2.1.01.002	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - SAMU	192.210.077	104.123.763
1713.50.2.1.01.003	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - TRANSPLANTES	2.760.000	3.032.770
1713.50.2.1.01.004	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	1.000.000	0
1713.50.2.1.01.999	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	10.479.968	400.000
1713.50.3.1.01.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.237.821	29.325.609
1713.50.3.1.02.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - HIV-AIDS	2.708.000	1.306.650
1713.50.3.1.03.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.223.588	10.377.133
1713.50.4.1.01.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINC. - MEDICAMENTOS BÁSICOS	1.102.617	0
1713.50.4.1.02.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINC. - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	124.236.296	83.797.248
1713.50.5.1.04.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINC. - PISO DA ENFERMAGEM	71.906.693	27.134.405
1713.50.5.1.05.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINC. - VALORIZAGTES-SUS	0	3.196.900
1714.50.0.1.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINC.	871.007.500	690.653.859
1714.52.0.1.01.000	TRANSF. REF. PNAE - PRINC.	59.988.305	164.760.423
1714.56.0.1.01.000	TRANSF. REF. PEJA - PRINC.	5.639.071	0
1714.99.0.1.02.000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINC. - PRONATEC	52.641.092	184.320
1714.99.0.1.06.000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINC. - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	32.825.166	0
1714.99.0.1.99.000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINC. - DEMAIS	10.179.309	0
1716.50.0.1.02.000	TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINC. - IGDE	1.923.282	0
1716.50.0.1.99.000	TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINC. - DEMAIS	5.518.400	4.702.352
1717.50.0.1.01.000	SUS-SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	578.886	578.886
1717.51.0.1.02.000	EDUCAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	0	142.197
1717.51.0.1.04.000	EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES	22.265.734	778.843
1717.51.0.1.08.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	369.292	71.748
1717.51.0.1.10.000	EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG	780.956	402.612
1717.53.0.1.01.000	COMBATE FOME - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME	0	5.000.000
1717.99.0.1.05.002	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	764.000	285.858

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO
(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)
Receita prevista e realizada no exercício de 2026

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial	Valor Efetivado Ajustado
1717.99.0.1.05.003	AGROPECUÁRIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	17.104.267	0
1717.99.0.1.05.005	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.922.498	0
1717.99.0.1.05.006	AGROPECUÁRIA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	1.107.353	711.186
1717.99.0.1.05.007	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	7.666.909	2.371.859
1717.99.0.1.05.009	AGROPECUÁRIA - BANCO DO NORDESTE - BNB	409.318	174.704
1717.99.0.1.06.001	CIÊNCIA TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	42.750.000	24.368.815
1717.99.0.1.06.003	CIÊNCIA TECNOLOGIA - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	909.300	0
1717.99.0.1.09.002	CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	343.000	0
1717.99.0.1.09.005	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	490.038	0
1717.99.0.1.09.006	CULTURA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	560.600	0
1717.99.0.1.10.003	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	290.379	0
1717.99.0.1.11.001	DIR. HUMANOS CIDADANIA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	962.803	500.000
1717.99.0.1.11.003	DIR. HUMANOS CIDADANIA - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6.650.000	0
1717.99.0.1.13.002	HABITACAO - MINISTERIO DAS CIDADES	0	310.376
1717.99.0.1.15.002	TRANSPORTE - SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	750.000	961
1717.99.0.1.16.001	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	542.272	0
1717.99.0.1.16.002	MEIO AMBIENTE - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO - ANA	4.305.000	0
1717.99.0.1.16.005	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	508.855	0
1717.99.0.1.20.002	SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	4.000.306	796.801
1717.99.0.1.20.003	SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	28.342.500	7.568.461
1717.99.0.1.20.004	SEGURANÇA PÚBLICA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TREMG	3.000.000	0
1717.99.0.1.20.005	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	43.133.840	2.856.353
1717.99.0.1.20.010	SEGURANÇA PÚBLICA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - TRT3	1.828.332	0
1717.99.0.1.20.014	SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA - INEP	0	2.644
1717.99.0.1.22.001	URBANISMO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	13.632.007	2.804.783
1719.53.0.1.01.000	TRANSF. RECURSOS FUPEN - PRINC.	0	81.189
1719.55.0.1.01.000	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.000.000	0
1719.55.0.1.02.000	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	48.636.092	7.844.799
1719.57.0.1.01.000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINC. - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	752.964	696.500

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO
(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)
Receita prevista e realizada no exercício de 2026

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial	Valor Efetivado Ajustado
1719.99.0.1.14.001	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	170.000.000	0
1719.99.0.1.15.001	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	21.695.420	14.519.883
1719.99.0.1.15.002	DESPORTO LAZER - LOTERIA DE APOSTAS DE QUOTA FIXA - BETS	0	375.100
1719.99.0.1.25.002	TRABALHO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	5.592.203	0
1719.99.0.1.25.003	TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	6.295.828	1.738.374
1719.99.0.1.99.999	OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - DEMAIS - OUTROS	1.915.000	0
1922.52.0.1.01.000	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	10.500	0
1922.99.0.1.02.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - PNAE/FNDE - ALIMENTACAO ESCOLAR	0	257.550
1922.99.0.1.04.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - CONTRIB. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.225.000	3.593.525
1922.99.0.1.07.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINC. - PRONATEC/FNDE - ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO	0	2.054
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	2.555.805	2.245.339
2411.51.2.1.02.000	TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE SERV. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - AMBULATORIAL, HOSPITALAR E QUALIDADE DO SANGUE	900.000	0
2411.51.2.1.03.000	TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE SERV. SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - PARTO E NASCIMENTO	153.000.000	0
2412.50.9.1.02.000	EDUCAÇÃO - FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	181.457.872	2.074.245
2412.50.9.1.03.000	EDUCAÇÃO - FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	3.638.135	51.122
2412.50.9.1.04.000	EDUCAÇÃO - FNDE - PLANO TODOS PELA EDUCAÇÃO	18.799.152	0
2412.50.9.1.05.000	EDUCAÇÃO - FNDE - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	49.571.830	0
2412.50.9.1.99.000	EDUCAÇÃO - FNDE - DEMAIS	257.702	0
2413.50.0.1.99.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - DEMAIS	196.000	0
2414.50.0.1.01.000	SUS-SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	6.498.837	4.379.315
2414.51.0.1.03.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	695.725	0
2414.51.0.1.06.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	199.299	0
2414.52.0.1.01.000	SANEAMENTO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14.005.520	0
2414.52.0.1.02.000	SANEAMENTO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	61.987.595	0
2414.54.0.1.02.000	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	126.496.473	3.581.375
2414.54.0.1.03.000	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	37.765.440	1.557.518
2414.54.0.1.04.000	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	27.264.845	3.247.000
2414.99.0.1.07.001	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.320.149	0
2414.99.0.1.07.002	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.760.019	0

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)

Receita prevista e realizada no exercício de 2026

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial	Valor Efetivado Ajustado
2414.99.0.1.07.004	AGROPECUÁRIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	111.892.093	0
2414.99.0.1.07.007	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	2.504.881	971.564
2414.99.0.1.07.009	AGROPECUÁRIA - BANCO DO NORDESTE - BNB	130.802	93.810
2414.99.0.1.08.001	CIÊNCIA TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	1.150.000	20.000
2414.99.0.1.11.001	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	30.090.594	0
2414.99.0.1.11.004	CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	2.780.804	1.000.000
2414.99.0.1.11.005	CULTURA - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	3.100.000	0
2414.99.0.1.11.007	CULTURA - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	2.000.000	0
2414.99.0.1.13.001	DIR. HUMANOS CIDADANIA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.516.942	0
2414.99.0.1.20.001	SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	1.195.130	52.093
2414.99.0.1.20.002	SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	41.186.607	9.402.130
2414.99.0.1.20.004	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	197.498.197	13.476.839
2414.99.0.1.20.005	SEGURANCA PUBLICA - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB	0	668.492
2414.99.0.1.20.009	SEGURANÇA PÚBLICA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRT3	3.728.504	0
2414.99.0.1.20.011	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	29.500.000	0
2419.51.0.1.01.000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINC. - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	49.357.037	15.894.138
2419.99.0.1.13.001	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.500.000	0
2419.99.0.1.23.001	SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	21.215.633	3.595.798
2419.99.0.1.23.003	SEGURANCA PUBLICA - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	0	16.670.199
TOTAL		3.317.205.561	1.481.765.961

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

Nota: Foi considerado o valor da receita efetivada até o mês de Agosto/2026

Na elaboração desse relatório foram consideradas as fontes de recurso 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 21, 24, 36, 37, 38, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 73, 92, 93, 97 e 98.

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)

Despesa prevista e realizada no exercício de 2026

UO		Programa		Crédito Inicial	Despesa Realizada
1071	GABINETE MILITAR	48	PROTECAO E DEFESA CIVIL	0	4.633.578
1071	GABINETE MILITAR	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS AGUAS	5.002.000	0
1081	AGE	44	REPRESENTACAO JURIDICA DO ESTADO E ENTIDADES	0	5.968
1091	PGJ	703	PROCESSO JUDICIARIO	1.915.000	0
1221	SEDE	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	3.009.520	0
1221	SEDE	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	308.341	97
1231	SEAPA	111	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA	11.304.059	8.797.825
1231	SEAPA	112	CERTIFICACOES E HABILITACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRIAIS	0	65.906
1251	PMMG	137	POLICIA OSTENSIVA	268.093.502	9.005.968
1261	SEE	163	ALIMENTACAO ESCOLAR	737.762.838	554.932.415
1261	SEE	165	ORGANIZACAO, AVALIACAO E GESTAO ESCOLAR	2.000	205.648
1261	SEE	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	34.848.427	55.251.481
1261	SEE	168	GESTAO DA REDE FISICA ESTADUAL DE ENSINO	317.059.724	37.105.380
1261	SEE	169	GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO	0	40.238
1261	SEE	172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	210.084.480	287.421.346
1271	SECULT	102	FOMENTO A ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	203.145.232	99.900.244
1301	SEINFRA	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	68.713.773	4.930.440
1301	SEINFRA	99	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	74.308.881	16.471.010
1301	SEINFRA	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGISTICA	58.178.907	0
1371	SEMAD	21	SANEAMENTO E RESIDUOS ESPECIAIS	47.802.340	1.375.333
1371	SEMAD	27	GESTAO AMBIENTAL	0	117.492
1371	SEMAD	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS AGUAS	11.205.000	0
1401	CBMMG	52	PROMOCAO DE DEFESA CIVIL	23.243.663	3.278.306
1451	SEJUSP	129	PREVENCAO A CRIMINALIDADE	3.117.498	0
1451	SEJUSP	130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	61.120.824	1.402.152
1451	SEJUSP	134	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	1.139.003	54.400
1451	SEJUSP	146	PROMOCAO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	31.353.457	31.963
1451	SEJUSP	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	1.027.197	0
1481	SEDESE	23	POLITICAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	2.002.000	0
1481	SEDESE	69	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER	28.330.988	24.009.023
1481	SEDESE	70	POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	4.650.000	579.704
1501	SEPLAG	147	GESTAO DE PESSOAS	0	0
1511	PCMG	32	INVESTIGACAO	11.957.383	3.018.846
1511	PCMG	37	VALORIZACAO E SAUDE DO SERVIDOR	0	0
1511	PCMG	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	13.543	4.167
2011	IPSEMG	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	7.356.625	2.110.526

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)

Despesa prevista e realizada no exercício de 2026

UO		Programa		Crédito Inicial	Despesa Realizada
2061	FJP	96	PRODUCAO DE ESTATISTICAS E INFORMACOES	2.000	40.670
2071	FAPEMIG	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO	1.259.300	336.049
2101	IEF	31	PROTECAO DAS AREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	535.855	0
2121	IPSM	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	70.000	16.555
2171	FAOP	103	ESPACOS CULTURAIS, CORPOS ARTISTICOS E ORGAOS COLEGIADOS	3.196.635	0
2201	IEPHA	106	PROTECAO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS	3.480.793	114.967
2241	IGAM	65	FORTELECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	4.738.000	884.476
2241	IGAM	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	0	92.783
2261	FUNED	154	DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	4.003.371	0
2261	FUNED	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	13.845	8.099
2271	FHEMIG	19	ATENCAO HOSPITALAR ESPECIALIZADA	153.002.000	0
2271	FHEMIG	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	32.667.892	13.833.858
2281	UTRAMIG	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	467.920	546.663
2301	DER-MG	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	0	1.432.449
2311	UNIMONTES	7	EDUCACAO SUPERIOR	40.630.915	1.353.418
2311	UNIMONTES	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	1.794.000	728.545
2321	HEMOMINAS	87	ASSISTENCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA,CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS	3.669.095	1.366.452
2321	HEMOMINAS	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	780.000	394.207
2331	IPEMMG	12	POLITICA PUBLICA DE METROLOGIA E AVALIACAO DA CONFORMIDADE	14.959.385	6.317.384
2331	IPEMMG	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	29.290.615	17.550.223
2351	UEMG	26	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	4.101.729	1.522.083
2371	IMA	78	DEFESA SANITARIA	2.000	0
2371	IMA	112	CERTIFICACOES E HABILITACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRIAS	182.960	0
2421	IDENE	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	128.996.360	2.112.614
2421	IDENE	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS AGUAS	962.019	156.520
2421	IDENE	124	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	287.096	4.963.209
2431	AGENCIA RMBH	77	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO	14.526.527	0
2461	ARMVA	125	POLITICA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E DE GESTAO DE IMOVEIS	13.634.007	0
3041	EMATER	97	MINAS SEM FOME	18.114.979	0
3051	EPAMIG	16	INOVACOES E SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA A AGROPECUARIA E A AGROINDUSTRIA	3.653.473	1.755.885
4141	FPE	128	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIACAO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	21.235.633	0
4251	FEAS	71	FORTELECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	8.691.958	3.500.096
4291	FES	58	POLITICAS DE ATENCAO HOSPITALAR	9.010.000	2.086.637

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO**(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)****Despesa prevista e realizada no exercício de 2026**

UO		Programa		Crédito Inicial	Despesa Realizada
4291	FES	59	APOIO A GESTAO DO SUS	1.000.000	36.101.798
4291	FES	60	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	172.500	0
4291	FES	61	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	26.295.264	2.307.801
4291	FES	62	ACESSO A SERVICOS DE SAUDE	262.144.964	123.322.714
4291	FES	63	VIGILANCIA EM SAUDE	45.300.512	37.747.601
4291	FES	64	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	125.338.913	66.187.252
4291	FES	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	37.191.718	21.404.895
4691	FESP-MG	134	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	61.837.092	13.184.975
4701	FET-MG	66	POLITICAS DE TRABALHO E EMPREGO	5.606.131	413.044
4701	FET-MG	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	6.301.900	0
TOTAL				3.317.205.561	1.476.533.378

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPPO/SEPLAG

Nota: Foi considerado o valor da despesa realizada até o mês de Agosto/2026

Na elaboração desse relatório foram consideradas as fontes de recurso 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 21, 24, 36, 37, 38, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 73, 92, 93, 97 e 98.

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO
(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)
Receita prevista para o ano 2027

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial
1321.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINC.	248.373.100
1713.50.1.1.04.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMP. DA SEG. AL. E NUT. NA SAÚDE	729.012
1713.50.2.1.01.001	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - PRESTADORES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	158.890.360
1713.50.2.1.01.002	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - SAMU	192.210.077
1713.50.2.1.01.003	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - TRANSPLANTES	8.725.155
1713.50.2.1.01.004	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	1.000.000
1713.50.2.1.01.999	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	800.000
1713.50.3.1.01.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.625.504
1713.50.3.1.02.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - HIV-AIDS	2.613.300
1713.50.3.1.03.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PRINC. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.423.588
1713.50.4.1.01.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINC. - MEDICAMENTOS BÁSICOS	1.125.197
1713.50.4.1.02.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINC. - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	189.952.479
1713.50.5.1.04.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINC. - PISO DA ENFERMAGEM	63.688.574
1713.50.5.1.05.000	TRANSF. BLOCO MANUT. ASPS - GESTÃO SUS - PRINC. - VALORIZAGTES-SUS	3.709.000
1713.51.2.1.01.999	TRANSF. BLOCO ESTRUT. REDE ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINC. - ATENÇÃO MAC - OUTROS PROGRAMAS	800.000
1714.50.0.1.01.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINC.	961.700.244
1714.52.0.1.01.000	TRANSF. REF. PNAE - PRINC.	275.000.000
1714.99.0.1.99.000	OUTRAS TRANSF. DIRETAS FNDE - PRINC. - DEMAIS	61.728.242
1716.50.0.1.02.000	TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINC. - IGDE	1.567.194
1716.50.0.1.99.000	TRANSF. RECURSOS FNAS - PRINC. - DEMAIS	6.513.059
1717.51.0.1.01.000	EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	700.000
1717.51.0.1.02.000	EDUCAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	294.865
1717.51.0.1.04.000	EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES	6.249.574
1717.51.0.1.08.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.520.000
1717.51.0.1.09.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	300.000
1717.51.0.1.10.000	EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG	378.345
1717.54.0.1.02.000	SANEAMENTO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	328.986
1717.99.0.1.05.002	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.849.950
1717.99.0.1.05.003	AGROPECUÁRIA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	10.000.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO
(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)
Receita prevista para o ano 2027

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial
1717.99.0.1.05.005	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	955.500
1717.99.0.1.05.006	AGROPECUÁRIA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	1.107.353
1717.99.0.1.05.007	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	23.480.072
1717.99.0.1.05.008	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	30.000.000
1717.99.0.1.05.009	AGROPECUÁRIA - BANCO DO NORDESTE - BNB	50.400
1717.99.0.1.06.001	CIÊNCIA TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	45.998.000
1717.99.0.1.06.003	CIÊNCIA TECNOLOGIA - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	12.209.300
1717.99.0.1.06.004	CIÊNCIA TECNOLOGIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	23.973.821
1717.99.0.1.09.002	CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	343.000
1717.99.0.1.09.005	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	420.860
1717.99.0.1.10.003	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.085.840
1717.99.0.1.11.003	DIR. HUMANOS CIDADANIA - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6.750.783
1717.99.0.1.16.001	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.754.750
1717.99.0.1.16.003	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.876.750
1717.99.0.1.20.002	SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	4.087.890
1717.99.0.1.20.003	SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	40.894.333
1717.99.0.1.20.004	SEGURANÇA PÚBLICA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TREMG	4.000.000
1717.99.0.1.20.005	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.897.153
1717.99.0.1.20.006	SEGURANÇA PÚBLICA - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB	297.957
1717.99.0.1.20.014	SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	3.967.101
1717.99.0.1.20.016	SEGURANÇA PÚBLICA - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - PRT3	1.828.332
1717.99.0.1.20.999	SEGURANÇA PÚBLICA - OUTROS	19.586.572
1719.53.0.1.01.000	TRANSF. RECURSOS FUPEN - PRINC.	5.874.689
1719.55.0.1.01.000	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.000.000
1719.57.0.1.01.000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINC. - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	409.500
1719.99.0.1.14.001	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	130.000.000
1719.99.0.1.15.001	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	24.195.420
1719.99.0.1.15.002	DESPORTO LAZER - LOTERIA DE APOSTAS DE QUOTA FIXA - BETS	1.127.149
1719.99.0.1.25.002	TRABALHO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	9.386.372

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO
(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)
Receita prevista para o ano 2027

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial
1719.99.0.1.28.000	OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	1.000
1719.99.0.1.99.999	OUTRAS TRANSF. UNIÃO ENTIDADES - PRINC. - DEMAIS - OUTROS	1.915.000
1922.52.0.1.01.000	RESTITUIÇÃO REMUNERAÇÃO FOLHA PAGAMENTO - PESSOAL ATIVO - PRINC.	7.000
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINC. - DEMAIS	6.592.104
2412.50.9.1.02.000	EDUCAÇÃO - FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	80.049.589
2412.50.9.1.03.000	EDUCAÇÃO - FNDE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	1.020.000
2412.50.9.1.99.000	EDUCAÇÃO - FNDE - DEMAIS	76.514.429
2413.50.0.1.99.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - DEMAIS	196.000
2414.50.0.1.01.000	SUS-SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	5.380.034
2414.50.0.1.03.000	SUS-SAÚDE - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	5.191.707
2414.51.0.1.01.000	EDUCAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	268.586
2414.51.0.1.02.000	EDUCAÇÃO - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES	10.000
2414.51.0.1.03.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.160.000
2414.51.0.1.06.000	EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE	494.867
2414.51.0.1.08.000	EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	700.000
2414.52.0.1.02.000	SANEAMENTO - MINISTÉRIO DAS CIDADES	53.830.849
2414.53.0.1.01.000	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	529.250
2414.53.0.1.04.000	MEIO AMBIENTE - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.917.021
2414.54.0.1.02.000	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	210.084.236
2414.54.0.1.03.000	TRANSPORTE - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	131.302.926
2414.99.0.1.07.001	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	802.628
2414.99.0.1.07.002	AGROPECUÁRIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.237.000
2414.99.0.1.08.001	CIÊNCIA TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	1.150.000
2414.99.0.1.08.003	CIÊNCIA TECNOLOGIA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	256.000
2414.99.0.1.11.001	CULTURA - MINISTÉRIO DA CULTURA	42.777.066
2414.99.0.1.11.004	CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN	2.712.789
2414.99.0.1.12.001	DESPORTO LAZER - MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.500.000
2414.99.0.1.20.001	SEGURANÇA PÚBLICA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	1.853.407
2414.99.0.1.20.002	SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF	102.325.355

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO**(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)****Receita prevista para o ano 2027**

Classificação da Receita		Valor Previsto Inicial
2414.99.0.1.20.004	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	60.223.693
2414.99.0.1.20.005	SEGURANÇA PÚBLICA - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB	704.782
2414.99.0.1.20.011	SEGURANÇA PÚBLICA - MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	29.500.001
2414.99.0.1.20.013	SEGURANÇA PÚBLICA - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS NACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP	9.107.872
2414.99.0.1.20.018	SEGURANÇA PÚBLICA - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - PRT3	3.728.504
2419.51.0.1.01.000	TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - PRINC. - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	25.468.079
2419.99.0.1.06.001	AÇÕES ESSENCIAIS JUSTIÇA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - TRT3	1.550.000
2419.99.0.1.23.001	SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	20.126.516
TOTAL		3.554.542.992

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

Nota: Na elaboração desse relatório foram consideradas as fontes de recurso 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 21, 24, 36, 37, 38, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 73, 92, 93, 97 e 98.

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)

Despesa prevista para o exercício de 2027				
UO		Programa		Crédito Inicial
1071	GABINETE MILITAR	48	PROTECAO E DEFESA CIVIL	3.000
1071	GABINETE MILITAR	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS AGUAS	3.002.000
1081	AGE	44	REPRESENTACAO JURIDICA DO ESTADO E ENTIDADES	1.602.000
1091	PGJ	703	PROCESSO JUDICIARIO	1.915.000
1221	SEDE	40	RECUPERACAO AMBIENTAL E GESTAO DE BARRAGENS	1.543.866
1221	SEDE	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	3.006.521
1221	SEDE	132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	22.001.941
1221	SEDE	133	MINAS GERACAO DE VALOR	980.000
1231	SEAPA	111	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUARIA	1.345.000
1251	PMMG	137	POLICIA OSTENSIVA	207.264.828
1261	SEE	163	ALIMENTACAO ESCOLAR	735.251.786
1261	SEE	165	ORGANIZACAO, AVALIACAO E GESTAO ESCOLAR	421.318
1261	SEE	167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	61.867.932
1261	SEE	168	GESTAO DA REDE FISICA ESTADUAL DE ENSINO	348.826.168
1261	SEE	172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	390.000.000
1271	SECULT	102	FOMENTO A ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	41.648.721
1271	SECULT	103	ESPACOS CULTURAIS, CORPOS ARTISTICOS E ORGAOS COLEGIADOS	422.860
1301	SEINFRA	81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA	131.309.926
1301	SEINFRA	99	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	300.000
1301	SEINFRA	117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGISTICA	40.000.000
1301	SEINFRA	139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	169.784.236
1371	SEMAD	21	SANEAMENTO E RESIDUOS ESPECIAIS	53.619.267
1371	SEMAD	25	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1.773.871
1371	SEMAD	27	GESTAO AMBIENTAL.	3.000
1371	SEMAD	101	PROGRAMA ENCONTRO DAS AGUAS	11.492.447
1401	CBMMG	52	PROMOCAO DE DEFESA CIVIL	15.183.992
1451	SEJUSP	129	PREVENCAO A CRIMINALIDADE	2.042.800
1451	SEJUSP	130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	54.316.311
1451	SEJUSP	134	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	993.939
1451	SEJUSP	146	PROMOCAO DA POLITICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	29.062.001
1451	SEJUSP	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	856.353
1481	SEDESE	23	POLITICAS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	3.088.322
1481	SEDESE	66	POLITICAS DE TRABALHO E EMPREGO	1.455.001
1481	SEDESE	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	2.500.000
1481	SEDESE	69	FOMENTO AO ESPORTE, A ATIVIDADE FISICA E AO LAZER	26.410.409
1481	SEDESE	70	POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	4.001.000
1481	SEDESE	73	MORADAS GERAIS	111.000
1511	PCMG	32	INVESTIGACAO	20.895.728
1511	PCMG	36	IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL	3.500.000

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)

Despesa prevista para o exercício de 2027				
UO		Programa		Crédito Inicial
1511	PCMG	37	VALORIZACAO E SAUDE DO SERVIDOR	1.303.450
1951	NA	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	4.009.139
2061	FJP	96	PRODUCAO DE ESTATISTICAS E INFORMACOES	261.000
2071	FAPEMIG	22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO	13.009.300
2201	IEPHA	106	PROTECAO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS	3.212.950
2241	IGAM	65	FORTALECIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	2.390.600
2261	FUNED	150	UNIVERSALIZACAO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	5.191.707
2261	FUNED	154	DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	2.920.183
2261	FUNED	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	18.000
2271	FHEMIG	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	32.002.000
2281	UTRAMIG	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	417.443
2311	UNIMONTES	7	EDUCACAO SUPERIOR	8.317.042
2311	UNIMONTES	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	1.796.000
2321	HEMOMINAS	87	ASSISTENCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CELULAS E TECIDOS BIOLOGICOS	2.503.351
2321	HEMOMINAS	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	802.000
2331	IPEMMG	12	POLITICA PUBLICA DE METROLOGIA E AVALIACAO DA CONFORMIDADE	11.575.248
2331	IPEMMG	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	35.924.752
2351	UEMG	26	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	4.634.400
2371	IMA	78	DEFESA SANITARIA	941.200
2421	IDENE	56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	11.000.000
2421	IDENE	124	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	35.287.500
2461	ARMVA	125	POLITICA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E DE GESTAO DE IMOVEIS	8.000
3041	EMATER	97	MINAS SEM FOME	33.981.950
3051	EPAMIG	16	INOVACOES E SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA A AGROPECUARIA E A AGROINDUSTRIA	1.161.753
4141	FPE	128	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIACAO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	26.003.205
4251	FEAS	71	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	9.473.091
4291	FES	58	POLITICAS DE ATENCAO HOSPITALAR	8.725.155
4291	FES	59	APOIO A GESTAO DO SUS	3.709.000
4291	FES	60	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	729.012
4291	FES	61	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	19.967.764
4291	FES	62	ACESSO A SERVICOS DE SAUDE	420.730.288
4291	FES	63	VIGILANCIA EM SAUDE	52.667.392
4291	FES	64	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	191.077.676
4291	FES	705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	29.417.459
4491	FEC	102	FOMENTO A ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	130.000.000
4691	FESP-MG	134	GESTAO INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA	50.138.066
4701	FET-MG	66	POLITICAS DE TRABALHO E EMPREGO	2.431.371
4701	FET-MG	67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	3.002.001

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO**(Art. 7º, Inciso XX da Lei 26.041/2026 - LDO)**

Despesa prevista para o exercício de 2027		
UO	Programa	Crédito Inicial
TOTAL		3.554.542.992

Fonte: PPO.

ELABORAÇÃO: DCAF/SCPPO/SEPLAG

Nota: Na elaboração desse relatório foram consideradas as fontes de recurso 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 21, 24, 36, 37, 38, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 73, 92, 93, 97 e 98.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO ORÇAMENTO FISCAL, EM VALORES NOMINAIS, A SER APLICADO POR FUNÇÃO

(Art. 7º, Inciso XXI da Lei nº 26.041/2026 - LDO 2027)

ORÇAMENTO FISCAL
EXERCÍCIO: 2027

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00

Função	Região Geográfica Intermediária						
	Barbacena	Belo Horizonte	Divinópolis	Governador Valadares	Ipatinga	Juiz de Fora	Montes Claros
ADMINISTRAÇÃO	3.976.115	2.966.097.654	2.317.779	12.189.802	9.959.980	30.415.857	18.016.017
AGRICULTURA	24.279.451	409.060.122	24.849.528	51.833.966	16.062.312	55.975.816	124.042.852
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.422.997	39.078.531	9.551.155	19.836.944	25.827.455	25.635.091	21.884.750
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	45.185.081	-	-	-	-	231.600
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.905.061	166.626.959	2.718.558	17.680.653	18.455.660	4.457.862	4.253.824
CULTURA	8.726.397	164.504.199	10.781.737	2.599.250	8.642.507	15.605.434	11.030.411
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	40.380	65.863.666	247.275	40.380	40.380	1.255.304	640.380
EDUCAÇÃO	752.716.862	4.940.342.164	1.245.125.621	958.299.749	1.018.337.570	2.292.501.390	2.917.837.954
ENCARGOS ESPECIAIS	3.828.016	1.414.306.826	3.751.893	5.336.790	1.529.349	7.088.449	7.094.305
ENERGIA	-	591.445	-	6.665.412	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	28.343.637	1.114.652.658	54.611.460	16.451.606	29.021.478	101.153.816	43.958.741
GESTÃO AMBIENTAL	2	243.791.645	4.553.241	3.240.591	1	4.389.161	6.799.244
HABITAÇÃO	-	27.424.572	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	4.876.374	899.993	-	-	-	1.791.996
JUDICIÁRIA	302.996.511	6.054.021.290	636.012.163	386.933.275	419.167.205	1.086.293.409	560.777.162
LEGISLATIVA	-	1.070.508.359	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	943.198.011	10.970.326.902	1.515.520.744	957.212.701	932.598.867	2.942.252.146	1.595.270.910
RELAÇÕES EXTERIORES	-	653.703	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	77.356	25.490.943	95.770	90.011	96.183	246.324	8.904.723
SAÚDE	353.314.446	5.982.446.802	215.167.887	156.763.417	127.727.740	674.487.297	420.543.668
SEGURANÇA PÚBLICA	898.292.260	7.059.015.928	1.103.290.413	907.611.072	1.066.507.925	2.473.501.662	1.212.031.244
TRABALHO	964.013	5.167.613	1.754.985	414.569	1.303.673	1.103.884	1.378.533
TRANSPORTE	2.150.482	305.534.578	7.125.078	2.709.911	1.736.780	6.929.640	8.450.684
URBANISMO	28.844.455	236.905.915	-	-	30.585.718	54.121.947	-
Total Geral	3.375.076.452	43.312.473.929	4.838.375.280	3.505.910.099	3.707.600.783	9.777.414.489	6.964.938.998

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO ORÇAMENTO FISCAL, EM VALORES NOMINAIS, A SER APLICADO POR FUNÇÃO

(Art. 7º, Inciso XXI da Lei nº 26.041/2026 - LDO 2027)

ORÇAMENTO FISCAL
EXERCÍCIO: 2027

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R\$ 1,00

Função	Região Geográfica Intermediária							
	Patos de Minas	Pouso Alegre	Teófilo Otoni	Uberaba	Uberlândia	Varginha	Estadual	Total Geral
ADMINISTRAÇÃO	855.540	8.980.756	8.672.880	11.196.938	24.250.787	22.010.495	3.813.672.886	6.932.613.486
AGRICULTURA	30.834.978	32.685.160	57.139.034	32.998.240	26.415.722	58.177.097	150.362.971	1.094.717.249
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.728.442	8.748.737	14.622.589	5.489.407	6.605.997	10.633.855	34.535.383	234.601.333
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	1.644.251	-	259.034	-	-	612.839.042	660.159.008
COMÉRCIO E SERVIÇOS	549.674	2.515.716	18.507.892	862.696	3.824.694	2.490.873	5.163.065	265.013.187
CULTURA	4.698.526	10.320.337	10.946.520	2.767.032	6.167.669	10.278.391	166.550.345	433.618.755
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	31.362.513	31.362.513
DIREITOS DA CIDADANIA	40.380	-	721.140	40.380	40.380	680.760	100.289.585	169.940.390
EDUCAÇÃO	887.723.843	1.017.580.898	1.792.145.109	642.403.534	1.012.540.986	1.455.368.229	2.231.052.859	23.163.976.768
ENCARGOS ESPECIAIS	2.370.916	617.903	3.802.768	6.164.448	2.267.524	4.848.915	10.539.096.332	12.002.104.434
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	7.256.857
ESSENCIAL À JUSTIÇA	25.794.282	52.186.519	24.078.776	40.275.038	57.422.758	63.918.981	4.164.080.176	5.815.949.926
GESTÃO AMBIENTAL	4.389.160	-	3.404.673	-	3.732.837	3.732.836	656.257.808	934.291.199
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	83.531.632	110.956.204
INDÚSTRIA	-	1.199.991	-	-	899.993	1.326.520	13.237.000	24.231.867
JUDICIÁRIA	355.151.838	668.071.275	389.332.458	411.307.431	536.647.555	863.557.300	767.913.537	13.438.182.409
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	1.817.928.379	2.888.436.738
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	9.085.706	9.085.706
PREVIDÊNCIA SOCIAL	782.949.223	1.278.327.314	1.289.323.320	797.956.243	1.086.275.215	1.866.638.652	2.058.152.397	29.016.002.645
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	653.703
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	1.204.268.408	1.204.268.408
SANEAMENTO	56.061	134.938	5.990.888	42.786	31.729	148.958	115.369.851	156.776.521
SAÚDE	326.437.095	170.088.607	227.900.101	149.492.719	206.293.642	279.243.390	12.213.373.499	21.503.280.310
SEGURANÇA PÚBLICA	735.103.425	1.099.790.626	2.216.457.230	781.258.612	767.056.035	1.541.047.962	9.094.245.126	30.955.209.520
TRABALHO	820.343	554.288	944.876	734.199	1.179.138	1.392.866	5.957.058	23.670.038
TRANSPORTE	6.241.702	2.277.725	9.898.675	4.149.333	4.334.255	4.007.136	1.915.976.563	2.281.522.542
URBANISMO	30.365.400	-	-	36.778.200	23.368.035	799.746	68.400.518	510.169.934
Total Geral	3.200.110.828	4.355.725.041	6.073.888.929	2.924.176.270	3.769.354.951	6.190.302.962	51.872.702.639	153.868.051.650

DEMONSTRATIVO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PARCEIRAS POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO OU TERMO DE COLABORAÇÃO

(PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.23 DA LEI 26.041/2026 - LDO)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

APAC ALFENAS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS
CNPJ da OSC:	04.926.925/0001-19
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.368.324,51
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandos.
APAC ALMENARA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ALMENARA
CNPJ da OSC:	27.969.868/0001-50
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.701.475,46
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 96 recuperandos.
APAC ARAXÁ	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ARAXÁ
CNPJ da OSC:	23.370.836/0001-83
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.143.880,88
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 108 recuperandos.
APAC ARCOS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ARCOS
CNPJ da OSC:	05.131.480/0001-43
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2

Valor:	R\$ 1.537.164,67
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 62 recuperandos.
APAC BELO HORIZONTE	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE BELO HORIZONTE FEM.
CNPJ da OSC:	26.145.510/0001-40
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 4.191.452,77
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 150 recuperandas.
APAC BETIM	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE BETIM
CNPJ da OSC:	12.267.378/0001-35
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 4.861.013,11
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 180 recuperandos.
APAC CAMPO BELO	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE CAMPO BELO
CNPJ da OSC:	07.259.234/0001-05
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.999.593,50
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 108 recuperandos.
APAC CARATINGA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE CARATINGA
CNPJ da OSC:	08.773.437/0001-70

Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.435.885,76
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 150 recuperandos.

APAC CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
CNPJ da OSC:	31.983.255/0001-45
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.866.287,54
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 84 recuperandos.

APAC CONSELHEIRO LAFAIETE - FEMININA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE FEMININA
CNPJ da OSC:	26.397.050/0001-48
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.878.190,17
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandas.

APAC CONSELHEIRO LAFAIETE – MASCULINA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ da OSC:	05.890.676/0001-11
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 4.578.476,13
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 285 recuperandos.
APAC DIVINÓPOLIS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE DIVINÓPOLIS
CNPJ da OSC:	23.765.068/0001-07
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.048.720,43
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 144 recuperandos.
APAC FRUTAL – FEMININA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE FRUTAL FEM.
CNPJ da OSC:	07.409.988/0001-96
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.397.465,79
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandas.

APAC FRUTAL – MASCULINA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE FRUTAL
CNPJ da OSC:	07.409.988/0001-96
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 4.500.049,00
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 270 recuperandos.
APAC GOVERNADOR VALADARES - FEMININA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE GOVERNADOR VALADARES
CNPJ da OSC:	07.828.198/0001-45
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.962.429,50
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 82 recuperandas.
APAC GUANHÃES	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE GUANHÃES
CNPJ da OSC:	17.019.851/0001-89
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.004.301,88
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandos.
APAC INHAPIM	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE INHAPIM
CNPJ da OSC:	06.931.578/0001-48
Unidade Orçamentária Responsável:	1451

Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.988.680,06
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandos.
APAC ITABIRA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ITABIRA
CNPJ da OSC:	07.412.104/0001-52
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.009.919,64
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 96 recuperandos.

APAC ITABIRITO	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ITABIRITO
CNPJ da OSC:	07.329.062/0001-90
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.338.599,16
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 84 recuperandos.
APAC ITAÚNA - FEMININA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS
CNPJ da OSC:	20.928.032/0001-69
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.203.112,73
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 42 recuperandas.
APAC ITAÚNA - MASCULINA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS
CNPJ da OSC:	20.928.032/0001-69
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.550.366,50
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 141 recuperandos.

APAC ITUIUTABA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE ITUIUTABA
CNPJ da OSC:	08.669.795/0001-37
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.836.998,72
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandos.
APAC JAÍBA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE JAÍBA
CNPJ da OSC:	09.594.489/0001-41
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.626.836,19
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 42 recuperandos.
APAC JANAÚBA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE JANAÚBA
CNPJ da OSC:	23.119.309/0001-09
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.550.326,69
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 50 recuperandos.
APAC JANUÁRIA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE JANUÁRIA
CNPJ da OSC:	08.358.883/0001-18
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.088.247,04
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 110 recuperandos.

APAC LAGOA DA PRATA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE LAGOA DA PRATA
CNPJ da OSC:	07.472.312/0001-47
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.127.597,15
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 160 recuperandos.
APAC MANHUAÇU	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU
CNPJ da OSC:	07.625.655/0001-02
Unidade Orçamentária Responsável:	1451

Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 3.185.626,23
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 141 recuperandos.
APAC MANHUMIRIM	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE MANHUMIRIM
CNPJ da OSC:	08.793.992/0001-63
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.099.049,07
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 84 recuperandos.
APAC NEPOMUCENO	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE NEPOMUCENO
CNPJ da OSC:	33.266.010/0001-22
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.478.205,28
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 60 recuperandos.
APAC NOVA LIMA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE NOVA LIMA
CNPJ da OSC:	05.501.573/0001-12
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.420.996,13
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 158 recuperandos.

APAC PARACATU	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PARACATU
CNPJ da OSC:	06.195.998/0001-03
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.607.908,22
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 200 recuperandos.
APAC PASSOS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PASSOS
CNPJ da OSC:	03.672.339-0001-22
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.219.676,10
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 154 recuperandos.
APAC PATOS DE MINAS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PATOS DE MINAS
CNPJ da OSC:	13.570.749/0001-16
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.108.091,41
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 156 recuperandos.
APAC PATROCÍNIO	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PATROCÍNIO
CNPJ da OSC:	01.349.619/0001-79
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.103.698,94

Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 141 recuperandos.
-------------------------	---

APAC PEDRA AZUL	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PEDRA AZUL
CNPJ da OSC:	10.867.575/0001-60
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.240.625,59
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 52 recuperandos.

APAC PERDÕES	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PERDÕES
CNPJ da OSC:	06.118.334/0001-40
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.187.072,52
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 90 recuperandos.
APAC PIRAPORA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE PIRAPORA
CNPJ da OSC:	07.677.802/0001-80
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.250.353,90
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 150 recuperandos.
APAC POUSO ALEGRE - FEMININA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE POUSO ALEGRE FEM.
CNPJ da OSC:	34.843.762/0001-71
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.260.651,29
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 42 recuperandas.
APAC POUSO ALEGRE - MASCULINA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE POUSO ALEGRE
CNPJ da OSC:	06.022.588/0001-60
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 4.010.387,28
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 200 recuperandos.

APAC RIO PIRACICABA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE RIO PIRACICABA
CNPJ da OSC:	09.420.397/0001-45
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.438.869,34
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 56 recuperandos.
APAC SALINAS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE SALINAS
CNPJ da OSC:	08.112.569/0001-50
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.041.848,36
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 90 recuperandos.
APAC SANTA BÁRBARA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE SANTA BÁRBARA
CNPJ da OSC:	05.134.204/0001-39
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.522.455,80
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 48 recuperandos.
APAC SANTA LUZIA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
CNPJ da OSC:	05.125.426/0001-95
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 4.447.611,36

Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 200 recuperandos.
APAC SANTAMARIA DO SUAÇUI	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE SANTA MARIA DO SUAÇUI
CNPJ da OSC:	06.289.008/0001-04
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	1.351.428,97
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 50 recuperandos.

APAC SÃO JOÃO DEL REI – FEMININA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS -APAC - UNIDADE FEMININA
CNPJ da OSC:	21.325.027/0001-24
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.996.955,32
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 81 recuperandas.
APAC SÃO JOÃO DEL REI - MASCULINA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC
CNPJ da OSC:	07.899.489/0001-24
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 5.188.595,36
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 320 recuperandos.
APAC SETE LAGOAS	
Razão Social da OSC:	APAC - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AO CONDENADO DE SETE LAGOAS
CNPJ da OSC:	04.698.279/0001-80
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 3.150.348,43
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 160 recuperandos.
APAC TEÓFILO OTONI	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE TEÓFILO OTONI
CNPJ da OSC:	06.947.893/0001-63
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.796.322,18

Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 94 recuperandos.
APAC VARGINHA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE VARGINHA
CNPJ da OSC:	20.392.940/0001-80
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.629.027,01
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 42 recuperandos.
APAC VISCONDE DO RIO BRANCO	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE VISCONTE DO RIO BRANCO
CNPJ da OSC:	30.471.573/0001-64
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 2.007.432,19
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 96 recuperandos.
APAC VIÇOSA	
Razão Social da OSC:	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE VIÇOSA
CNPJ da OSC:	06.199.788/0001-93
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2
Valor:	R\$ 1.182.206,83
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando o acautelamento de 44 recuperandos.
FBAC	
Razão Social da OSC:	FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS
CNPJ da OSC:	01.528.418/0001-39
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 06 421 130 4351 0001 3 3 50 43 01 0 60 2

Valor:	R\$ 3.892.042,23
Objeto do Gasto:	Custear a manutenção do funcionamento da Entidade, visando apoio efetivo na fiscalização da aplicação da metodologia apaqueana das Parcerias conveniadas com a SEJUSP, bem como a expansão do método APAC no Estado de Minas Gerais.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO EM ÁLCOOL TABACO E OUTRAS DROGAS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICORDIA
CNPJ da OSC:	06118216/0001-32
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 110.982,97
Objeto do Gasto:	Prevenção do uso/ abuso de álcool, tabaco e outras drogas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO EM ÁLCOOL TABACO E OUTRAS DROGAS	
Razão Social da OSC:	ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL
CNPJ da OSC:	05.768.787/0001-50
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 40.390,06
Objeto do Gasto:	Prevenção do uso/abuso de alcool e outras drogas

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO EM ÁLCOOL TABACO E OUTRAS DROGAS	
Razão Social da OSC:	CENTRO DE APOIO FAMILIAR ESPECIALIZADO EM ALCOOL E DROGAS - CAFE-AD
CNPJ da OSC:	33.812.095/0001-05
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 92.940,31
Objeto do Gasto:	Prevenção do uso/ abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO EM ÁLCOOL TABACO E OUTRAS DROGAS

Razão Social da OSC:	INSTITUTO HERDAR
CNPJ da OSC:	09047452/0001-01
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 45.952,33
Objeto do Gasto:	Prevenção do uso/ abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO EM ÁLCOOL TABACO E OUTRAS DROGAS

Razão Social da OSC:	INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE
CNPJ da OSC:	03893350/0001-12
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 104.498,50
Objeto do Gasto:	Prevenção do uso/ abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ATENÇÃO EM ÁLCOOL TABACO E OUTRAS DROGAS

Razão Social da OSC:	INSTITUTO PEDAGOGICO TERRA SANTA
CNPJ da OSC:	10190408/0001-27
Unidade Orçamentária Responsável:	1451
Dotação Orçamentária:	1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1
Valor:	R\$ 153.840,10
Objeto do Gasto:	Prevenção do uso/ abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT

CASA DE JUSCELINO	
Razão Social da OSC:	CASA DE JUSCELINO
CNPJ da OSC:	20.208.013/0001-68
Unidade Orçamentária Responsável:	1271
Dotação Orçamentária:	1271.13.392.102.4332.0001.3350.4101.0.10.1
Valor:	R\$1.000,00
Objeto do Gasto:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE JUSCELINO NO MUNICIPIO DE DIAMANTINA/MINAS GERAIS.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS	
Razão Social da OSC:	INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINASGERAIS
CNPJ da OSC:	17.505.769/0001-64
Unidade Orçamentária Responsável:	1271
Dotação Orçamentária:	1271.13.392.102.4332.0001.3350.4101.0.10.1
Valor:	R\$1.000,00
Objeto do Gasto:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE /MINAS GERAIS.

ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS	
Razão Social da OSC:	ACADEMIA MINEIRA DE LETRAS
CNPJ da OSC:	19.222.900/0001-01
Unidade Orçamentária Responsável:	1271
Dotação Orçamentária:	1271.13.392.102.4332.0001.3350.4101.0.10.1
Valor:	R\$1.000,00
Objeto do Gasto:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA MINEIRADE LETRAS NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE /MINAS GERAIS.

FUNDAÇÃO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Razão Social da OSC:	FUNDAÇÃO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ da OSC:	21.506.308/0001-83
Unidade Orçamentária Responsável:	1271
Dotação Orçamentária:	1271.13.392.102.4332.0001.3350.4101.0.10.1
Valor:	R\$1.000,00
Objeto do Gasto:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRESIDENTE TANCREDO NEVES NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DEL REI/ MINAS GERAIS.

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE,
NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ESTADO**

(Art. 7º, Inciso XXV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	DR/IR(*)
1101	14.124.055.4.012	PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	12.340	DR
1251	6.181.137.4.373	POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	1.000	DR
1451	6.181.134.4.378	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	17.034.329	DR
1451	6.183.134.4.375	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM MINAS GERAIS	214.805	DR
1451	6.363.134.4.379	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	8.562.155	DR
1451	6.421.129.4.344	PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	53.686.158	DR
1451	6.421.130.4.350	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO	34.811.127	DR
1481	11.334.066.4.157	FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA DE MULHERES	506.856	DR
1481	14.422.086.4.414	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INTRAFAMILIAR CONTRA AS MULHERES	4.640.316	DR
1481	14.422.086.4.415	PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES	2.848.914	DR
1511	6.181.032.1.006	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	2.674.620	DR
1511	6.181.032.4.061	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	13.215.014	DR
2151	12.244.051.4.607	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E DE SENSIBILIZAÇÃO NA CASA DA MULHER	533.748	DR
2271	10.302.019.4.031	ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE REFERÊNCIA	254.860.269	DR
2271	10.302.019.4.035	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES	171.037.388	DR
2271	10.302.019.4.036	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	222.406.096	DR
4251	8.244.071.4.429	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	22.528.362	DR
4251	8.244.071.4.430	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.626.493	DR
4291	10.302.058.4.121	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2.700.850.581	DR
4691	6.123.134.2.071	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	50.138.066	DR
TOTAL DR			3.576.188.637	
1011	1.031.729.4.239	ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.817.927.379	IR
1251	6.181.137.2.061	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	487.126.994	IR
1251	6.181.137.4.365	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	6.405.730.561	IR
1251	6.181.137.4.374	POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	813.980.155	IR
1251	10.302.135.2.060	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	558.170.036	IR
1271	23.695.100.4.328	ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	57.600	IR
1441	3.092.726.1.050	EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	1.000	IR
1441	3.092.726.1.099	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.000	IR
1441	3.092.726.4.033	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.000	IR
1441	3.092.726.4.150	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA E DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	198.924.190	IR
1441	3.092.726.4.193	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	883.117.940	IR
1441	3.128.726.2.068	CAPACITAÇÃO DE MEMBROS, SERVIDORES E CIDADÃOS POR MEIO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	400.000	IR
1451	6.181.134.4.376	INTEGRAÇÃO OPERACIONAL E AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE NO ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA POLICIAL E DE BOMBEIRO	38.530.878	IR

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE,
NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ESTADO**

(Art. 7º, Inciso XXV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	DR/IR(*)
1451	6.183.134.1.054	PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	137.605	IR
1451	6.243.146.4.441	ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	53.980.579	IR
1451	6.421.129.4.347	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	2.042.800	IR
1451	6.421.130.1.048	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	57.181.746	IR
1451	6.421.130.4.348	CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	863.552.418	IR
1451	6.421.130.4.351	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS	133.612.904	IR
1451	6.422.141.4.438	DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.017.592	IR
1451	10.243.146.4.443	ATENDIMENTO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	32.019.562	IR
1451	10.421.130.4.353	UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	221.595.708	IR
1451	10.422.141.4.437	APOIO À REDE COMPLEMENTAR DE SUPORTE SOCIAL NA ATENÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO	20.437.117	IR
1451	12.243.146.4.442	FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	239.607.246	IR
1481	11.363.067.4.158	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.432.257	IR
1481	14.243.023.4.352	PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	1.000	IR
1481	14.243.068.4.364	ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	26.584.836	IR
1481	14.422.070.4.171	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	2.400.000	IR
1481	14.422.070.4.173	PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS - PROVITA	2.002.000	IR
1481	14.422.070.4.174	FORTELECIMENTO E FOMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	1.000	IR
1481	14.422.070.4.176	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH	2.001.000	IR
1481	14.422.070.4.182	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	16.806.846	IR
1481	16.244.073.4.388	MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	27.355.451	IR
1511	6.122.705.2.417	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.338.359.395	IR
1511	6.122.705.2.500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.578.145	IR
1511	6.128.037.4.066	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	5.517.738	IR
1511	6.181.032.1.007	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	801.000	IR
1511	6.181.032.1.052	APRIMORAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS	1.000	IR
1511	6.181.032.4.060	GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	150.244.623	IR
1511	6.181.032.4.062	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS	1.724.284	IR
1511	6.181.032.4.067	IMPLANTAÇÃO DO PLANTÃO DIGITAL	1.000	IR
1511	6.183.036.1.004	MODERNIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	48.000.000	IR
1511	6.422.036.4.065	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	66.874.155	IR
1521	4.124.001.4.304	PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA	2.006.584	IR
1521	4.124.001.4.305	FORTELECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E PRIVADA	24.220	IR
1521	4.124.002.4.307	FORTELECIMENTO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA PARA AGREGAR VALOR À GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL	25.620	IR
1521	4.124.003.4.310	FORTELECIMENTO DA PREVENÇÃO A ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	52.680	IR
1521	4.124.003.4.311	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS JURÍDICAS	6.611	IR

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE,
NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ESTADO**

(Art. 7º, Inciso XXV da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

UO	Funcional Programática	Ação	Valor	DR/IR(*)
2011	10.302.088.4.229	ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL NA REDE PRÓPRIA	19.702.497	IR
2011	10.302.088.4.231	ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA	387.926.727	IR
2061	4.121.095.4.249	ASSESSORAMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	1.079.073	IR
2061	4.121.095.4.250	FOMENTO À AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	1.174.280	IR
2061	4.121.095.4.251	PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS	526.128	IR
2061	12.364.091.4.027	AÇÕES TRANSVERSAIS ESTRATÉGICAS DA ESCOLA DE GOVERNO	262.302	IR
2061	12.364.091.4.242	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA	425.171	IR
2061	12.364.091.4.245	FORMAÇÃO DE PESSOAS NO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)	3.433.795	IR
2151	12.244.051.2.022	INTERVENÇÕES COLETIVAS E SOCIOEMOCIONAIS REALIZADAS NA CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ÉDOUARD CLAPARÉDE	14.000	IR
2151	12.244.051.4.092	OFICINAS COMUNITÁRIAS DE ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	17.500	IR
2151	12.244.051.4.093	ATENDIMENTO INDIVIDUAL NA CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ÉDOUARD CLAPARÉDE	2.865.318	IR
2151	12.368.042.4.076	PASSAPORTE MINEIRO DO CONHECIMENTO	7.301.646	IR
2271	10.302.019.4.034	ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA	64.661.759	IR
2281	12.363.067.4.300	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.957.389	IR
2351	12.364.026.4.089	AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	6.745.398	IR
4101	16.122.073.2.075	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS NO ÂMBITO DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH	19.823.595	IR
4101	16.482.073.4.427	VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000	IR
4141	6.421.128.1.046	APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS	31.903.205	IR
4291	10.301.060.4.125	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	453.726.455	IR
4291	10.302.061.4.130	APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	136.155.145	IR
4701	12.363.067.4.159	OFERTA DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.002.001	IR
TOTAL IR			17.682.659.839	
TOTAL			21.258.848.476	

*Legenda:

(DR) Diretamente Relacionada e (IR) Indiretamente Relacionada

NOTA:

Conforme a Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, considera-se violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, no âmbito público ou no privado, inclusive a decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher. Considerando o disposto na legislação, cada unidade responsável pela ação assinalou se a ação em análise atua: 1) Diretamente na política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 2) Indiretamente na política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; 3) Não atua na política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO
ESTADO

INVESTIMENTOS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(Art. 2º, §1º, Inciso I da Lei 4.320/64)

Exercício: 2027**R\$1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% DE PARTICIPAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	95.189.376	1,02
HABITAÇÃO	36.608.798	0,39
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.830.404	0,29
INDÚSTRIA	323.000	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.123.941.920	12,10
ENERGIA	8.007.893.797	86,19
TRANSPORTE	1.000	0,00
TOTAL	9.290.788.295	100,00

**INVESTIMENTOS SEGUNDO FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(Art. 31 da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.000.000	ADMINISTRAÇÃO	1.600.000	93.589.376	95.189.376
04.122.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.600.000	19.238.930	20.838.930
04.122.013	APORTE DE CAPITAL E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA MGI	0	555.000	555.000
04.122.057	SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL	0	18.018.430	18.018.430
04.122.119	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS	0	665.500	665.500
04.122.133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	1.600.000	0	1.600.000
04.123.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	2.000	2.000
04.123.013	APORTE DE CAPITAL E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA MGI	0	2.000	2.000
04.126.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	74.348.446	74.348.446
04.126.030	SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	74.348.446	74.348.446
16.000.000	HABITAÇÃO	0	36.608.798	36.608.798
16.122.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	36.608.798	36.608.798
16.122.705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	36.608.798	36.608.798
19.000.000	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26.830.404	0	26.830.404
19.572.000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	26.830.404	0	26.830.404
19.572.133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	26.830.404	0	26.830.404
22.000.000	INDÚSTRIA	0	323.000	323.000
22.122.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	323.000	323.000
22.122.142	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - INVEST MINAS	0	323.000	323.000
23.000.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.123.941.920	1.123.941.920
23.122.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	38.941.920	38.941.920
23.122.017	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO BDMG	0	38.941.920	38.941.920
23.694.000	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.085.000.000	1.085.000.000
23.694.014	FINANCIAMENTO À DESCARBONIZAÇÃO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA ENTRE BDMG E BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BDMG PBR)	0	260.000.000	260.000.000
23.694.107	FINANCIAMENTO À SUSTENTABILIDADE E ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ENTRE BDMG E BANCO EUROPEU DE	0	825.000.000	825.000.000
25.000.000	ENERGIA	8.007.893.797	0	8.007.893.797
25.121.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	457.766.318	0	457.766.318
25.121.133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	457.766.318	0	457.766.318
25.752.000	ENERGIA ELÉTRICA	7.550.127.479	0	7.550.127.479
25.752.035	INVESTIMENTOS CEMIG	5.283.465	0	5.283.465
25.752.072	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.570.404.894	0	5.570.404.894
25.752.092	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	744.023.742	0	744.023.742
25.752.094	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.230.415.378	0	1.230.415.378
26.000.000	TRANSPORTE	0	1.000	1.000

**INVESTIMENTOS SEGUNDO FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

(Art. 31 da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.783.000	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	1.000	1.000
26.783.705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	1.000	1.000
TOTAL		8.036.324.201	1.254.464.094	9.290.788.295

INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE RECURSO

(Art. 32 da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

ÓRGÃOS E ENTIDADES	AUMENTO DE CAPITAL			OUTROS					TOTAL
	TESOURO ORDINÁRIO	TESOURO VINCULADO	OUTRAS ENTIDADES	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	CONVÊNIOS FIRMADOS PELA EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS ORIGENS	
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS - INVEST MINAS	0	0	0	0	0	0	323.000	0	323.000
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG	0	0	1.123.941.920	0	0	0	0	0	1.123.941.920
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CEMIG DISTRIBUIDORA	0	0	0	0	0	0	5.570.404.894	0	5.570.404.894
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO	0	0	0	0	0	0	1.974.439.120	0	1.974.439.120
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	0	0	0	0	0	0	26.830.404	0	26.830.404
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	0	0	0	0	0	0	1.600.000	0	1.600.000
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG	0	0	0	0	0	0	457.766.318	0	457.766.318
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	0	0	0	0	0	0	36.608.798	0	36.608.798
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	0	0	0	0	0	0	74.348.446	0	74.348.446
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG HOLDING	0	0	0	0	0	0	5.283.465	0	5.283.465
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS	1.000	0	0	0	0	0	18.017.430	0	18.018.430
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A - MGI	2.000	0	0	0	0	0	1.220.500	0	1.222.500

INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE RECURSO

(Art. 32 da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

ÓRGÃOS E ENTIDADES	AUMENTO DE CAPITAL			OUTROS					TOTAL
	TESOURO ORDINÁRIO	TESOURO VINCULADO	OUTRAS ENTIDADES	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	CONVÊNIOS FIRMADOS PELA EMPRESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS ORIGENS	
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A - TREM METROPOLITANO	1.000	0	0	0	0	0	0	0	1.000
TOTAL	4.000	0	1.123.941.920	0	0	0	8.166.842.375	0	9.290.788.295

INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO O DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS
(Art. 32 da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027

R\$1,00

EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	IMOBILIZAÇÕES	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	OUTRAS APLICAÇÕES	TOTAL
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS - INVEST MINAS	0	323.000	0	0	323.000
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG	0	0	0	1.123.941.920	1.123.941.920
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CEMIG DISTRIBUIDORA	0	5.570.404.894	0	0	5.570.404.894
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO	0	1.974.439.120	0	0	1.974.439.120
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	0	26.830.404	0	0	26.830.404
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	0	1.600.000	0	0	1.600.000
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG	0	457.766.318	0	0	457.766.318
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB	0	36.608.798	0	0	36.608.798
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	0	16.317.109	0	58.031.337	74.348.446
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG HOLDING	0	5.283.465	0	0	5.283.465
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS	0	13.174.930	0	4.843.500	18.018.430
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A - MGI	2.000	0	0	1.220.500	1.222.500
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A - TREM METROPOLITANO	1.000	0	0	0	1.000
TOTAL	3.000	8.102.748.038	0	1.188.037.257	9.290.788.295

COMPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA NO CAPITAL DAS EMPRESAS

(Art. 32 da Lei 26.041/2026) - LDO 2027

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	487.540.664	50,97	22.210	0,00	487.562.874	17,04
FIA DINÂMICA ENERGIA S.A.	313.988.379	32,28	160.215.780	8,41	474.204.159	16,57
BNDES PARTICIPAÇÕES	106.610.119	11,14	-	0,00	106.610.119	3,73
BLACKROCK	0	0,00	190.624.959	10,01	190.624.959	6,66
PZENA	0	0,00	95.239.166	0,05	95.239.166	3,33
OUTROS	48.462.749	5,61	1.459.077.869	76,58	1.507.540.618	52,68
TOTAL	956.601.911	100,00	1.905.179.984	100,00	2.861.781.895	100,00

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A - MGS

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	9.965.000	99,65	0	0,00	9.965.000	99,65
PRODEMGE	35.000	0,35	0	0,00	35.000	0,35
TOTAL	10.000.000	100,00	0	-	10.000.000	100,00

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MG - PRODEMGE

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	156.032.205	0,99	0	0,00	156.032.205	98,94
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MG - COPASA MG	1.550.606	0,01	0	0,00	1.550.606	0,98
INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBLICOS DE MG - IPSEMG	56.592	0,00	0	0,00	56.592	0,04
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MG - JUCEMG	26.436	0,00	0	0,00	26.436	0,02
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MG - CEMIG	21.854	0,00	0	0,00	21.854	0,01
DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG - DER	8.149	0,00	0	0,00	8.149	0,01
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.556	0,00	0	0,00	4.556	0,00
TOTAL	157.700.398	100,00	0	-	157.700.398	100,00

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	167.286.784	99,99	0	0,00	167.286.784	100,00
DEMAIS ACIONISTAS	465	0,01	0	0,00	465	0,00
TOTAL	167.287.249	100,00	0	-	167.287.249	100,00

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	81.085.454.331	99,20	0	0,00	81.085.454.331	99,20
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - MGI	651.396.096	0,80	0	0,00	651.396.096	0,80
TOTAL	81.736.850.427	100,00	0	-	81.736.850.427	100,00

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	574.349.721	99,98	0	0,00	574.349.721	99,98
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MG - CEMIG	53.307	0,01	0	0,00	53.307	0,01
AÇÕES EM TESOURARIA	35.860	0,01	0	0,00	35.860,00	0,01
TOTAL	574.438.888	100,00	0	-	574.438.888	100,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	171.413	95,00	171.412	0,00	342.825	95,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	9.022	5,00	9.021	0,00	18.043	5,00
TOTAL	180.435	100,00	180.433	-	360.868	100,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	205.219	99,99	0	0,00	205.219	99,99
MGI PARTICIPAÇÕES	2	0,01	0	0,00	2	0,01
TOTAL	205.221	100,00	0	-	205.221	100,00

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMG

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MG - CEMIG	152.150.840	99,14	153.470.799	100,00	305.621.639	99,57
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	1.319.959	0,86	0	0,00	1.319.959	0,43
TOTAL	153.470.799	100,00	153.470.799	100,00	306.941.598	100,00

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
ESTADO DE MINAS GERAIS	2.471.545	80,66	0	0,00	2.471.545	80,66
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	390.245	12,74	0	0,00	390.245	12,74
MUNICÍPIO DE CONTAGEM	202.307	6,60	0	0,00	202.307	6,60
TOTAL	3.064.097	100,00	0	-	3.064.097	100,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INVEST MINAS

ACIONISTAS	AÇÕES					
	ORDINÁRIAS	%	PREFERENCIAIS	%	TOTAL	%
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A - BDMG	117.500,00	50,00	0	0,00	117.500	50,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE	117.500,00	50,00	0	0,00	117.500	50,00
TOTAL	235.000,00	100,00	0	-	235.000	100,00

* As porcentagens acionárias, tanto ordinárias quanto preferenciais foram arredondadas, assim, como os valores são baixos quando comparados aos acionistas majoritários, a porcentagem arredondada foi "0,00%"

Fonte: Dados fornecidos pelas Empresas Estatais

Elaborado: DCPN/SCPO/SEPLAG

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO BDMG E DOS FUNDOS ESTADUAIS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO BDMG E DOS FUNDOS ESTADUAIS

Desembolso por origem dos recursos, setor de atividade, região e tipo/porte do cliente

Desembolso por Origem dos Recursos

Período: 2025 - 2027

Valores em R\$ milhões

Origem dos Recursos	2025		2026 ⁽¹⁾		2027 ⁽²⁾	
	Executado	%	Previsão	%	Previsão	%
Fundos	95	2,2%	103	2,3%	110	2,3%
Recursos Próprios	3.194	72,9%	3.549	80,7%	3.791	80,7%
Repasse	1.090	24,9%	748	17,0%	799	17,0%
Total	4.380	100%	4.400	100%	4.700	100,0%

(1) Executado até julho e previsto de agosto a dezembro

(2) Conforme Estudo Técnico de Projeção dos resultados

Desembolso por Setor de Atividade

Período: 2025 - 2027

Valores em R\$ milhões

Setor de Atividade	2025		2026 ⁽¹⁾		2027 ⁽²⁾	
	Executado	%	Previsão	%	Previsão	%
Agricultura, pecuária e silvicultura	531	12,1%	457	10,4%	488	10,4%
Comércio e Serviços	1.992	45,5%	1.985	45,1%	2.121	45,1%
Construção	197	4,5%	175	4,0%	187	4,0%
Indústria da Transformação	1.254	28,6%	1.257	28,6%	1.343	28,6%
Indústria extrativa mineral	122	2,8%	100	2,3%	107	2,3%
Serviços Industriais de Utilidade Pública	284	6,5%	425	9,7%	454	9,7%
Total	4.380	100%	4.400	100%	4.700	100,0%

(1) Executado até julho e previsto de agosto a dezembro

(2) Conforme Estudo Técnico de Projeção dos resultados

Desembolso por Região Intermediária

Período: 2025 - 2027

Valores em R\$ milhões

Região Intermediária	2025		2026 ⁽¹⁾		2027 ⁽²⁾	
	Executado	%	Previsão	%	Previsão	%
Barbacena	50	1,1%	44	1,0%	47	1,0%
Belo Horizonte	1.058	24,2%	1.123	25,5%	1.200	25,5%
Divinópolis	261	6,0%	196	4,5%	209	4,5%
Governador Valadares	20	0,4%	30	0,7%	32	0,7%
Ipatinga	75	1,7%	174	4,0%	186	4,0%
Juiz de Fora	103	2,4%	190	4,3%	203	4,3%
Montes Claros	162	3,7%	121	2,8%	129	2,8%
Patos de Minas	380	8,7%	425	9,7%	454	9,7%
Pouso Alegre	178	4,1%	183	4,2%	196	4,2%
Teófilo Otoni	30	0,7%	70	1,6%	75	1,6%
Uberaba	651	14,9%	496	11,3%	530	11,3%
Uberlândia	610	13,9%	410	9,3%	438	9,3%
Varginha	508	11,6%	409	9,3%	437	9,3%
Outros estados ³	294	6,7%	528	12,0%	564	12,0%
Total	4.380	100,0%	4.400	100,0%	4.700	100,0%

(1) Executado até julho e previsto de agosto a dezembro

(2) Conforme Estudo Técnico de Projeção dos resultados

(3) Referem-se a projetos localizados em outros Estados cujas filiais estão localizadas em MG.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO BDMG E DOS FUNDOS ESTADUAIS

Desembolso por origem dos recursos, setor de atividade, região e tipo/porte do cliente

Desembolso por Porte do Cliente

Período: 2025 - 2027

Valores em R\$ milhões

Tipo/Porte do Cliente	2025		2026 ⁽¹⁾		2027 ⁽²⁾	
	Executado	%	Previsão	%	Previsão	%
Grande empresa (Acima de 300 MM)	2.701	61,7%	2.380	54,1%	2.542	54,1%
Média empresa (4,8 a 300 MM)	790	18,0%	759	17,3%	811	17,3%
Micro e Pequena empresa (até 4,8 MM)	529	12,1%	797	18,1%	851	18,1%
Pessoa Física	128	2,9%	100	2,3%	107	2,3%
Setor Público/Municípios	232	5,3%	364	8,3%	389	8,3%
Total	4.380	100,0%	4.400	100,0%	4.700	100,0%

(1) Executado até julho e previsto de agosto a dezembro

(2) Conforme Estudo Técnico de Projeção dos resultados

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A
SEREM APLICADOS NA EXECUÇÃO
DA POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA
POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

(Art. 7º, Inciso XVII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027		R\$1,00
Funcional Programática	Ação	Valor
04.127.125.1.082	MINAS REURB SEDE	1.961.385
04.127.125.4.544	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRITÓRIOS COLETIVOS	149.685
08.544.101.1.032	PROMOÇÃO DO ACESSO A EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	3.877.230
10.301.060.4.126	PROMOÇÃO À SAÚDE E POLÍTICAS DE EQUIDADE	121.203.132
10.304.063.4.147	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	47.489.888
11.334.066.4.154	FOMENTO PARA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	2.054.894
11.334.066.4.157	FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA DE MULHERES	506.856
11.334.083.4.412	PROMOÇÃO DO ACESSO AO TRABALHO E À RENDA	17.945
12.306.163.2.101	PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA	425.000.000
12.306.163.2.102	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	280.251.786
12.306.163.2.130	MELHORIA NA ALIMENTAÇÃO	1.816.929
12.364.015.4.016	FORMAÇÃO SUPERIOR EM LATICÍNIOS E AGROPECUÁRIA DE PRECISÃO	53.550.609
12.368.163.2.034	APOIO AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.000.000
12.368.167.4.505	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	1.000.000
12.368.167.4.506	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INDIGENA	1.000.000
12.368.167.4.507	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	1.000.000
12.368.168.4.510	ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA	55.000.000
14.243.068.4.364	ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	26.584.836
14.306.074.2.033	FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM MINAS GERAIS e SISAN-MG	84.049
14.306.074.4.196	APOIO, FOMENTO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS RELATIVOS À TEMÁTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	859.028
14.306.074.4.197	APOIO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS (CONSEA-MG)	928.733
16.244.073.4.388	MELHORIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	27.355.451
17.511.101.4.118	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PROGRAMA ÁGUA DOCE.	11.493.447
17.512.021.4.037	GESTÃO DE RESÍDUOS E CENTRO MINEIRO DE REFERÊNCIA EM RESÍDUOS	12.967.702
17.512.021.4.044	BOLSA RECICLAGEM	4.000.000
17.544.040.1.049	SEGURANÇA HÍDRICA NA RMBH	1.543.866
18.541.031.4.151	BOLSA VERDE: CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA	3.067.293
18.543.031.4.056	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	25.325.000
19.571.016.4.018	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL	32.733.902
20.127.114.4.419	ESTRADAS E INFRAESTRUTURA RURAL	2.772.417
20.304.112.4.440	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E DE PROPRIEDADES AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAIS	963.163
20.306.124.4.320	DISTRIBUIÇÃO DE LEITE ADQUIRIDO DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA BENEFICIÁRIOS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	39.926.835
20.571.016.4.019	DIVULGAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA VIA EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS	200.000
20.573.016.4.023	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VIA PUBLICAÇÕES	250.000
20.606.090.4.235	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS PÚBLICOS	104.085.617

**DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS A SEREM APLICADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA
POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

(Art. 7º, Inciso XVII da Lei 26.041/2026 - LDO)

Exercício: 2027		R\$1,00
Funcional Programática	Ação	Valor
20.606.110.1.045	CADASTRAMENTO DE AGRICULTORES/POSSEIROS COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS RURAIS.	15.000
20.607.114.4.398	IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL	13.938.839
20.608.097.4.236	FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	34.625.576
20.608.108.4.358	CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS INSTITUCIONAIS	3.332.477
20.608.111.1.053	AGROEXTRATIVISMO	3.524.705
20.608.111.4.383	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA FAMILIAR	31.898.435
20.608.111.4.420	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.000
20.608.113.4.399	GARANTIA SAFRA	6.410.571
20.608.116.4.386	INOVAÇÃO E ECONOMIA AGROPECUÁRIA	469.000
20.608.124.4.323	APOIO ÀS FEIRAS LIVRES PARA AMPLIAR A GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	1.000
20.608.124.4.325	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	4.596.434
20.608.124.4.516	APOIO À MECANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	5.210.007
20.609.078.4.202	APRIMORAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	2.306.029
20.609.078.4.203	APRIMORAMENTO DA DEFESA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	1.237.882
20.609.078.4.206	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS, INSUMOS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	1.973.468
20.609.078.4.238	REESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA AGROPECUÁRIA DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA.	8.312.374
20.609.108.4.498	APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	579.074
21.605.110.4.363	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	9.085.706
23.691.132.4.474	ARTESANATO EMPREENDEDOR	856.806
TOTAL		1.449.396.061

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A
SEREM APLICADOS NO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS NAS CINQUENTA ÚLTIMAS POSIÇÕES NO RELATÓRIO DO ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IMRS

(Art. 7º, inciso XIX da Lei 26.041/2026 - LDO 2027)

Exercício 2027		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
5	PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)	410.307
6	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEGURADOS E DOS SEUS DEPENDENTES	2.812.063
7	EDUCAÇÃO SUPERIOR	2.576.724
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	1.174.827
10	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	93.500
12	POLÍTICA PÚBLICA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	169.783
15	ENSINO SUPERIOR PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.609.437
16	INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA	1.091.396
20	FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS	397.831
21	SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS	3.467.384
22	CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	15.120.729
23	POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	94.324
25	MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	60.905
26	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	30
27	GESTÃO AMBIENTAL.	1.016.122
28	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	138.929
29	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	21.545
30	SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.234.506
31	PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL	3.744.806
32	INVESTIGAÇÃO	4.076.632
35	INVESTIMENTOS CEMIG	158.792
36	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	3.536.451
37	VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO SERVIDOR	216.002
39	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	44.526.548
40	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE BARRAGENS	57.186
41	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	18.877
45	RECEITA ESTADUAL DIGITAL, EFICIENTE, MODERNIZADA E MAIS JUSTA	738.169
46	SUORTE AÉREO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS	182.993
52	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	44.125.428
53	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	20.527
55	CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.808
56	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	1.705.170
58	POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR	95.838.151
59	APOIO À GESTÃO DO SUS	3.054.319
60	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	22.371.923
61	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	9.285.280
62	ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE	61.169.229
63	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9.577.224
64	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.547.881
65	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	7.141.999
66	POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO	495.015
67	REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	402.479
68	PRIMEIRA INFÂNCIA MINAS	18.543
69	FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER	942.585
70	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	645.605
71	FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	12.215.562
72	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	193.420.687
73	MORADAS GERAIS	1.909.472
74	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS DO TERRITÓRIO MINEIRO	40.038
77	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO METROPOLITANO	120.197
78	DEFESA SANITÁRIA	135.911
79	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL	360.654
81	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	52.893.909
82	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA	4.772.796
83	POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONTEXTO RURAL - PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA	109.099
84	POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	168.169
85	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	4.869.292
86	POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES	225.085
88	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO IPSEMG NA REDE PRÓPRIA	1.203.226
90	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	5.386.828
91	APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA POR MEIO DE ENSINO DE EXCELÊNCIA	222.166
92	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	19.274.027
94	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	36.979.524
95	ASSESSORIA E PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	83.536
96	PRODUÇÃO DE ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES	87.529
97	MINAS SEM FOME	1.040.655
98	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL.	30

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS NAS CINQUENTA ÚLTIMAS POSIÇÕES NO RELATÓRIO DO ÍNDICE MINEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IMRS

(Art. 7º, inciso XIX da Lei 26.041/2026 - LDO 2027)

Exercício 2027		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
99	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	328.612
100	MAIS TURISTAS	19.891
101	PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS	2.422.973
102	FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE	1.333.274
103	ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS	1.123.308
104	ENFRENTAMENTO À VULNERABILIDADE NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DA FUCAM	3.206.223
105	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL	6.471
106	PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS	540.125
108	ACESSO A MERCADOS	112.779
109	Gestão de Cerimonial e Eventos	503.374
110	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO	273.517
111	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	1.064.655
112	CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS	30.150
113	GARANTIA DE CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	192.667
114	INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	502.279
116	INOVA AGRO GERAIS	14.096
117	MOBILIDADE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	30
119	Apoio ao Desenvolvimento Municipal e à Coordenação das Transferências Estaduais de Recursos Financeiros	159.206
121	ACESSO E ALCANCE À COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	856.194
122	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	53.171.892
123	REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1.030.956
124	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	5.030.127
125	POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS	276.235
127	ESCOLA SEGURA	84
128	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIAÇÃO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	958.835
129	PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	1.674.906
130	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL	23.287.159
131	ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS	27.498
132	MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER	2.409.224
133	MINAS GERAÇÃO DE VALOR	854.462
134	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.282.620
135	PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	1.244.944
137	POLÍCIA OSTENSIVA	252.750.131
138	CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, SEGURO E PECÚLIO	3.973.773
139	PROGRAMA CAMINHO NAS CHUVAS	1.660.149
141	POLÍTICAS SOBRE DROGAS	664.206
143	MG TECH - POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.393.441
146	PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	8.241.533
148	APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	179.250
162	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	825.792.917
163	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.471.956
165	ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	1.624.970
166	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	123.958.606
167	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.596.539
168	GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO	62.124.529
169	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.172.587
172	PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL	64.702.582
703	PROCESSO JUDICIÁRIO	119.606.773
705	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	933.891.453
706	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	176.020.274
714	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	945.544
726	ACESSO À JUSTIÇA	4.921.974
729	PROCESSO LEGISLATIVO	54.636.905
737	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	2.040.731
738	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.195.572
746	CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	9.649.399
764	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	30
765	APOIO HABITACIONAL	601.030
Total Geral		3.531.367.980

NOTAS:

* Para o cálculo do IMRS excluiu-se a função 28 - Encargos Especiais; 99 - Reserva de Contingência; a UO 1915 - Participação no aumento do capital social de empresas e a UO 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual;

* Índice IMRS segundo dados da FJP - IMRS 2024 ** O índice é o mais atualizado até a data de publicação da LOA, setembro de 2026;

* Estimativas de população municipais geradas pelo TCU em julho de 2026 - IBGE ** Estimativas mais atualizadas até setembro de 2026.

GRUPOS DE DESPESA, FONTES DE
RECURSO, IDENTIFICADORES DE
PROCEDÊNCIA E USO E IAG

GRUPOS DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES - EMENDAS INDIVIDUAIS
2	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES - EMENDAS DE BANCADA
3	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE VINCULADAS À EDUCAÇÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS
4	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE VINCULADAS À EDUCAÇÃO - EMENDAS DE BANCADA
5	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS INDIVIDUAIS
6	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS DE BANCADA
7	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR MEIO DE PORTARIA - EMENDAS INDIVIDUAIS
8	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR MEIO DE PORTARIA - EMENDAS DE BANCADA
9	TERMOS DE AJUSTAMENTO, DOAÇÕES CONTROLADAS POR INSTRUMENTO JURÍDICO E CONGÊNERES
10	RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
11	RECURSOS DE DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS
12	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - SWAP
13	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - REGULARIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
14	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE
15	RECURSOS ORDINÁRIOS - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
16	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS DA UNIÃO
17	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
18	AUXÍLIO FINANCEIRO PELA OUTORGA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ICMS ETANOL
19	RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS
20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICÍPIOS
21	COTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE
22	TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
24	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS
26	TAXA FLORESTAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA
28	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA
29	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
30	CONTRIBUIÇÃO À APOSENTADORIA
31	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
32	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS
33	EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
34	NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
35	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDESE
36	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE VINCULADAS À EDUCAÇÃO - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA
37	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE
38	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS AO ESPORTE
39	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS
40	RECURSOS FUNDOS EXTINTOS-LEI Nº 13.848/2001
41	CESSÃO DE CRÉDITOS
42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS
43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS
44	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA
45	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ÓRGÃO E ENTIDADES DO ESTADO

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
46	DOAÇÕES DE PESSOAS, DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU DO EXTERIOR AO TESOIRO ESTADUAL
47	ALIENAÇÃO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS
48	ALIENAÇÃO DE BENS DO TESOIRO ESTADUAL
49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA
50	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA
51	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO/COMBUSTÍVEIS-CIDE
52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
53	TAXA DE INCÊNDIO
54	TAXA DE LICENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS
55	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS VINCULADAS À FARMÁCIA BÁSICA - FES
56	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA
57	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR MEIO DE PORTARIA - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA
58	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DO RPPS
59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA
62	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE - BLOCO MANUTENÇÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS
63	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE - BLOCO MANUTENÇÃO - EMENDAS DE BANCADA
64	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - EMENDAS INDIVIDUAIS
65	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - EMENDAS DE BANCADA
66	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL
67	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS MUNICÍPIOS
68	CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR
69	CONVÊNIOS COM OS ESTADOS E O DISTRITO FEDERAL
70	CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS
71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
72	TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS
73	ACORDOS, AJUSTES E DEMAIS INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM A UNIÃO E SUAS ENTIDADES
74	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS E OS ORGANISMOS DO EXTERIOR
75	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA CUSTEIO DOS PROVENTOS DOS MILITARES
76	TAXA DE ADMINISTRACAO DO FUNPEMG
77	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA E TAXAS E MULTAS JUDICIAIS
78	CONTRIBUIÇÃO MILITAR PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES
79	RECURSOS DECORRENTES DA CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS
80	RECURSOS DO ACORDO DE REPACTUAÇÃO DO RIO DOCE
81	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 21.720/15 E LC FEDERAL 151/15
82	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO ESTADO
83	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO FUNTRANS
84	TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA A GESTÃO DO SUS
85	TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
86	TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
87	TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA A ATENÇÃO BÁSICA
88	TRANSFERÊNCIAS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
89	RECURSOS DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA – FEF
90	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
91	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
92	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE - BLOCO MANUTENÇÃO - EXCETO EMENDAS INDIV. E DE BANCADA
93	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO VINCULADAS À SAÚDE - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - EXCETO EMENDAS INDIV. E DE BANCADA
94	TAXA FLORESTAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
95	RECURSOS RECEBIDOS POR DANOS ADVINDOS DE DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS
96	BÔNUS DE ASSINATURA DO EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA PELA EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL
97	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIÃO - RECURSOS RECEBIDOS ATÉ 2023

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
98	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DE RECURSOS DA UNIÃO
99	AUXÍLIO FINANCEIRO RECEBIDO DA UNIÃO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID 19

IDENTIFICADORES DE PROCEDÊNCIA E USO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0	RECURSOS DO ESTADO APLICADOS NOS INVESTIMENTOS RELATIVOS À LC 212/2025 – PROPAG
1	RECURSOS RECEBIDOS PARA EXECUÇÃO DIRETA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
2	RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO FISCAL PARA LIVRE UTILIZAÇÃO
3	RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA
4	RECURSOS RECEBIDOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
5	RECURSOS RECEBIDOS PARA BENEFÍCIOS PREVISTOS NO ART.39 DA LC 64/2002
6	RECURSOS RECEBIDOS PARA CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
7	RECURSOS RECEBIDOS PARA AUXÍLIOS
8	RECURSOS RECEBIDOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES
9	RECURSOS RECEBIDOS PARA PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

IDENTIFICADORES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
0	DEMAIS PROJETOS E ATIVIDADES
1	PROJETOS ESTRATÉGICOS

Mateus Simões de Almeida

Governador do Estado de Minas Gerais

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Rodrigo Ferreira Matias

Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão

Felipe Magno Parreiras de Sousa

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Túlio de Souza Gonzaga

Superintendente Central de Planejamento e Orçamento

Gabriel Braico Dornas

Assessoria de Inteligência de Dados

Maria Rita de Carvalho Rocha

Diretora Central de Análise Fiscal

Pedro Lucas Fonseca Braga

Diretor Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária

Carolina Fonseca Moreira

Diretora Central de Planejamento, Programação e Normas